O **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**, por meio do Prefeito Municipal, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública e em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2018, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 19 de março de 2020, bem como demais legislações municipais correlatas vigentes, estabelece as normas para realização de **Concurso Público** destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Consulplan, *site*: www.consulplan.net e telefone 0800-100-4790.
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de **vagas** para cargos de **Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamental**, além de **formação de cadastro de reserva** para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.
1.3 A denominação dos cargos, bem como o número de vagas para ampla concorrência, vagas para a reserva às pessoas com deficiência e para negros, o vencimento básico e as vantagens/benefícios oferecidos, a data e o turno de realização das provas são discriminados no quadro a seguir:

Cargo	VAGAS				Cadastro reserva*	Vencimento Básico** / Benefícios (R$)	Data da Prova	Turno da Prova
	AC	PcD	N	Total de Vagas				
NÍVEL FUNDAMENTAL								
Agente de Manutenção - Pedreiro	5	-	-	5 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Agente de Serviços Administrativos	5	-	-	5 + CR	Sim*	1.994,55 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Agente de Serviços Operacionais - Feminino	10	-	-	10 + CR	Sim*	1.994,55 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Agente de Serviços Operacionais - Masculino	10	-	-	10 + CR	Sim*	1.994,55 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Guarda Vidas	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Mecânico	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Motorista	5	-	-	5 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
NÍVEL MÉDIO								
Agente Comunitário de Saúde - PSF Carlos Aldrovandi	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - PSF Corolla	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - PSF Jardim Brasil	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - PSF Oliveira Camargo	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - PSF Parque Indaiá	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 10 Jd. Califórnia	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 11 João Piolli	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 12 Campo Bonito	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 2 Cecap	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 4 Jd. Morada do Sol	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 5 Itaici	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 7 Jd. Morada do Sol	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS 9 Centro	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS Camargo Andrade (Itamaracá)	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS Jd. das Maritacas	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Comunitário de Saúde - UBS Umuarama (Jd. do Sol)	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente de Administração Escolar	5	-	-	5 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Agente de Combate de Endemias	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã

Agente de Monitoramento	2	-	-	2 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte	5	-	-	5 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + periculosidade (30%) / benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Agente de Organização Escolar	2	-	-	2 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Agente de Serviços de Saúde	2	-	-	2 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Agente Fiscal Municipal	5	-	-	5 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Assistente de Serviços Administrativos	10	-	-	10 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino	10	-	-	10 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Masculino	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Auxiliar de Saúde Bucal	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Cuidador Social	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Instrutor de Ação Cultural	1	-	-	1 + CR	Sim*	2.474,44 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Secretário Escolar	2	-	-	2 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Técnico de Serviços Administrativos	5	-	-	5 + CR	Sim*	2.849,35 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
NÍVEL TÉCNICO								
Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Agrimensura	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Análise Clínicas	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Edificações	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Técnico em Tecnologia da Informação - Redes	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Turismo	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico de Enfermagem	2	-	-	2 + CR	Sim*	3.683,27 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Técnico de Farmácia	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Técnico em Radiologia	1	-	-	1 + CR	Sim*	3.374,24 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
NÍVEL SUPERIOR - JURÍDICO E FISCAL								
Assistente de Procuradoria	1	-	-	1 + CR	Sim*	8.002,17 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Auditor Fiscal Tributário	1	-	-	1 + CR	Sim*	8.002,17 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Procurador do Município	1	-	-	1 + CR	Sim*	15.629,82 + 1.200,00 (CA) + rateio de honorários/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO								
Assistente Social Escolar	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Professor Docente II - Arte	3	-	-	3 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)5	12/10/25	Tarde
Professor Docente II - Educação Física	4	-	-	4 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Professor Docente II - Filosofia	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Professor Docente III - Educação Inclusiva	5	-	-	5 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Psicólogo Escolar	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE								
Analista Clínico	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Dentista	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Dentista - Buco Maxilo	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Dentista - Endodontista	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Dentista - Especialista em Pacientes Especiais	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Dentista - Implantodontista	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Dentista - Odontopediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Dentista - Periodontista	1	-	-	1 + CR	Sim*	13.376,98 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Enfermeiro da Família	1	-	-	1 + CR	Sim*	9.331,23 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Fisioterapeuta	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Fonoaudiólogo	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Anestesista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Cardiologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Cirurgião Geral	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Cuidados Paliativos	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Endocrinologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Endocrinopediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Especialista Necrópsia	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Gastropediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Ginecologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Hematopediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Hepatologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Infectologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Intensivista UTI	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Nefrologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Neurologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde

Médico - Neuropediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Oftalmologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Ortopedista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Otorrinolaringologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Pediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Pneumologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Reumatologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Trabalho	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Urologista	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico - Vascular	1	-	-	1 + CR	Sim*	16.421,30 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
Médico da Família	1	-	-	1 + CR	Sim*	26.244,09 + 1.200,00(CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Médico Plantonista - Pediatra	1	-	-	1 + CR	Sim*	1.799,60 + 1.200,00 (CA) + insalubridade/benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Tarde
NÍVEL SUPERIOR - DEMAIS ÁREAS								
Analista Ambiental	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Analista Cultural	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Analista de Arquivo	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Arquiteto	1	-	-	1 + CR	Sim*	9.600,50 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Bibliotecário	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Engenheiro - Agrimensor	1	-	-	1 + CR	Sim*	9.600,50 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Especialista em Comunicação	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Especialista em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário	1	-	-	1 + CR	Sim*	8.002,17 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Especialista em Tecnologia da Informação - Redes	1	-	-	1 + CR	Sim*	8.002,17 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Tarde
Historiador	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	12/10/25	Manhã
Médico Veterinário	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Nutricionista	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Orientador Social	1	-	-	1 + CR	Sim*	5.998,65 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Atletismo	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Basquete	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Futebol de Campo	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Futsal	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Ginástica de Academia	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Ginástica de Trampolim	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Ginástica Rítmica	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Hidroginástica	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Jiu Jitsu	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Judô	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Natação	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Skate	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Tênis	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Profissional de Educação Física - Voleibol	1	-	-	1 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã
Psicólogo	2	-	-	2 + CR	Sim*	6.898,45 + 1.200,00 (CA) + benefícios (item 1.3.2)	26/10/25	Manhã

SIGLAS: *AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros; CR = cadastro reserva; CA = cartão alimentação conforme Lei Municipal nº 8.283/2025, desde que atendidos os critérios da referida lei.*

**O cadastro de reserva será composto pelo grupo de candidatos que alcançarem os critérios mínimos de aprovação em todas as fases do concurso público. Estes permanecerão em listagem de espera para o caso de criação formal de vagas durante a validade do certame ou necessidade de reposição de vagas em decorrência de aposentadorias, falecimentos e outras hipóteses de vacância de cargos. Tais candidatos, não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuem direito subjetivo de nomeação.*

***O vencimento básico indicado tem por base a carga horária máxima permitida em cada cargo, conforme o caso.*

1.3.1 Os requisitos de ingresso de cada cargo e as respectivas cargas horárias encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.3.1.1 Os candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão optar, no ato da inscrição, pela ÁREA DE ATUAÇÃO pretendida, dentre as elencadas no item 1.3, e comprovar, caso aprovados e classificados, no momento da convocação para os exames admissionais, a residência nos bairros abrangidos pela respectiva unidade, de acordo com previsto no Anexo VI deste Edital.

1.3.1.2 O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não comprovar a residência na área de atuação, se convocado para a posse, será eliminado do processo.

1.3.2 Os cargos contam com os benefícios abaixo citados, desde que atendidos os respectivos requisitos legais:

a) Crédito mensal de **cartão alimentação** especificado na tabela do item 1.3 deste Edital, conforme Lei Municipal nº 8.283/2025.

b) **Assistência Saúde** - SEPREV (facultativo) - Se optar pelo plano, desconto de alíquota fixa de 1% sobre a remuneração mensal do servidor.
c) **Seguro por morte acidental** (acidente de trabalho).
d) 50% de **desconto na passagem do transporte público** do município.
e) **Gratificação por insalubridade**, conforme Decreto nº 14.030/2020, especificamente para os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Gratificação
Agente Comunitário de Saúde - todas as áreas	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Agente de Combate de Endemias	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Agente de Serviços de Saúde	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Analista Clínico	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Auxiliar de Saúde Bucal	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Dentista - todas as especialidades	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Enfermeiro da Família	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Médico - todas as especialidades	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Médico Veterinário	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho
Técnico em Análises Clínicas	20% da menor referência de vencimento da Prefeitura como gratificação por insalubridade em conformidade com o local de trabalho e validação da Segurança do Trabalho

f) **Gratificação por periculosidade**, à razão de 30% (trinta por cento) sobre o salário base para o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte**, conforme validação da Segurança do Trabalho - Lei Municipal nº 8.149/2024.
g) Para o cargo de **Procurador do Município** será assegurado o rateio de honorários advocatícios, nos termos do art. 34-A da Lei Complementar nº 47/2018 e Portaria PGM nº 001/2025.
h) Será garantido, ainda, para os ocupantes de **todos os cargos**, direito a **licença prêmio por assiduidade** de 45 (quarenta e cinco) dias por quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público, exclusivamente no Município de Indaiatuba, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo de que é titular, sendo facultado ao servidor optar, mediante requerimento expresso e irretratável, pela conversão em pecúnia, percebendo a importância única do prêmio correspondente a 3 (três) vezes o piso municipal, observadas as demais disposições da Lei Complementar nº 45/2018.
1.4 Os candidatos nomeados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP, na Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba, nos Planos de Carreiras instituídos pelas leis municipais, e nas demais legislações municipais vigentes.
1.4.1 Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Próprio de Previdência Social, à razão de 14% sobre o vencimento.
1.4.2 O candidato nomeado, ao entrar em exercício, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho. Em determinados casos, o servidor poderá trabalhar em regime de escalas ou turnos de revezamento.
1.4.2.1 A jornada de trabalho também poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal.
1.4.2.2 O candidato quando nomeado, poderá ser convocado a trabalhar em jornadas extraordinárias para o atendimento de demandas específicas.
1.5 O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Cargos	Caráter
1) Provas objetivas	**Todos** os cargos.	Eliminatória e classificatória
2) Provas discursivas	**Apenas** para o cargo de Procurador do Município.	Eliminatória e classificatória
3) Prova prática	**Apenas** para os cargos de Agente de Manutenção - Pedreiro, Guarda Vidas, Mecânico e Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck.	Eliminatória e classificatória
4) Avaliação de títulos	**Apenas** para os cargos de Professor Docente II - Arte, Professor Docente II - Educação Física, Professor Docente II - Filosofia e Professor Docente III - Educação Inclusiva.	Classificatória
5) Curso de formação	**Apenas** para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate de Endemias**, a ser realizado pela Prefeitura Municipal após a nomeação.	Eliminatória

1.5.1 O Curso de Formação Inicial para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** (todas as áreas de atuação) e **Agente de Combate de Endemias** será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP, após a nomeação.
1.5.1.1 O Curso de Formação Inicial será realizado durante a jornada de trabalho do servidor, após entrar em exercício.
1.6 Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório, a ser solicitada, conforme legislação, pelo Município de Indaiatuba/SP, após a homologação do Concurso Público, no momento de convocação para a posse.
1.7 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para acompanhamento do processo de realização de Concurso Público por meio da Portaria nº 1026/2025.
1.8 As Provas e Testes deste Concurso Público serão realizadas no Município de Indaiatuba/SP.
1.8.1 Apenas no caso de a capacidade das unidades escolares não ser suficiente à alocação de todos os inscritos em Indaiatuba/SP, a Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas que apresentarem estrutura física funcional e atendam às necessidades do Concurso Público.
1.9 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados após a sua homologação, nos termos deste Edital, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Indaiatuba/SP.
1.10 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
1.11 O cronograma com as datas previstas de realização dos atos do certame encontra-se no Anexo VII.
1.12 São partes integrantes deste Edital:
a) Anexo I - REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CARGOS;
b) Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS;
c) Anexo III - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO;
c) Anexo IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
d) Anexo V - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
e) Anexo VI - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
f) Anexo VII - CRONOGRAMA PREVISTO.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 São requisitos básicos exigidos para a investidura nos cargos deste concurso público:
2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e no gozo dos direitos políticos (Decreto Federal nº 70.436/1972, Constituição Federal de 1988 - § 1º do art. 12 e Emenda Constitucional nº 19/1998 - art. 3º).
2.1.2 Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos.
2.1.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
2.1.4.1 A suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal, não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado no Tema 1.190/STF, com repercussão geral.
2.1.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Indaiatuba/SP ou por empresa por ela contratada para tal fim.
2.1.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo nos termos do Anexo I deste Edital, à época da convocação para a posse.
2.1.7 Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos em que já houver decisão final de um eventual processo. Nos processos em tramitação, o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
2.1.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2.2 A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma registrado e legalmente reconhecido, acompanhado de histórico escolar, expedidos por instituição de ensino credenciada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.
2.2.1 Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente e, em caso de documentos em Língua Estrangeira, deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.
2.2.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma correspondente à sua formação ou graduação/habilitação, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar.
2.3 Toda a documentação apresentada na ocasião de convocação para a posse será objeto de verificação de autenticidade por parte da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP, reservando-se o direito de excluir do certame o candidato que prestar qualquer informação inverídica ou inexata, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes para eventual apuração da ocorrência de ilícito criminal.

2.4 O candidato que, na data da convocação para os exames admissionais, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, ou que por qualquer razão não puder comprová-los, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorre e foi nomeado.
2.5 É vedada, em regra, a acumulação remunerada de cargos públicos, observadas as ressalvas e hipóteses mencionadas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
2.6 O candidato que já foi funcionário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP, se demitido por justa causa, ficará sujeito ao estabelecido no art. 138, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 45/2018, não podendo reingressar no quadro de contratados antes de decorridos 4 (quatro) anos da aplicação da pena.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via internet, **das 16h00min do dia 21 de julho de 2025 às 16h00min do dia 4 de setembro de 2025, no *site* www.consulplan.net.**
3.2 Os valores das taxas de inscrição serão:
a) R$ 46,00 (quarenta e seis reais) para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL;
b) R$ 47,00 (quarenta e sete reais) para os cargos de NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO;
c) R$ 48,00 (quarenta e oito reais) para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.
3.3 **Será permitido ao candidato inscrever-se para até 4 (quatro) cargos no Concurso Público desde que para cargos cujos dias e turnos de provas não sejam coincidentes, conforme item 6.1 deste Edital.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou dia/turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via *Internet*, do requerimento por meio do sistema de inscrições *on-line* da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.
3.4 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, PIX, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.4.1 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido e reserva de vagas.
3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET
3.5.1 Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan (www.consulplan.net) e acessar o *link* para inscrição correlato ao certame; **b)** cadastrar-se no período entre **16h00min do dia 21 de julho de 2025 às 16h00min do dia 4 de setembro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento específico disponível na página citada; **c)** optar pelo cargo a que deseja concorrer; e, **d)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O banco confirmará o seu pagamento junto à Consulplan. **ATENÇÃO:** a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento**.** O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.
3.5.1.1 A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
3.5.2 O boleto bancário poderá ser reimpresso até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.
3.5.2.1 O candidato deverá observar o horário limite de funcionamento da instituição para o processamento de seu pagamento dentro do prazo editalício.
3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **16h00min do dia 21 de julho de 2025 às 16h00min do dia 4 de setembro de 2025** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até as 20h00min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (5 de setembro de 2025)**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.consulplan.net. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por meio de pagamento do boleto on-line (observados os horários limites de cada instituição bancária).
3.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das instituições indicadas no subitem 3.5.2 na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso), ou o pagamento do boleto de inscrição para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
3.5.5 Quando do pagamento do boleto o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
3.5.6 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.5.6.1 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br.

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.6.1 A Consulplan não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.6.1.1 Em caso de falha no sistema de inscrições motivada por culpa exclusiva da instituição organizadora, o prazo de inscrição será automaticamente prorrogado até a normalização da situação.

3.6.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.6.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.6.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação ou posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, assim como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.6.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6.8 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.6.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a anulação plena ou o cancelamento de cargos deste concurso.

3.6.10 Não serão deferidas as inscrições via fax e/ou via *e-mail*.

3.6.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Consulplan do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.12 A Consulplan disponibilizará no *site* www.consulplan.net a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir das 16h00min do dia 17 de setembro de 2025**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.6.13 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.6.14 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.14.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 4.1.4.7 e 4.2.4.2.

3.6.15 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.6.15.1 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.6.15.2 O candidato consente e concorda que o Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3.6.15.3 Além disso, o Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este, como divulgação de material por *e-mail* e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, o Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan.

3.6.15.4 O Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

3.6.15.5 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº

13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto amparados pelas Leis Municipais nº 7.009, de 27 de setembro de 2018 e 7.088 de 06 de março de 2019.

3.7.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as 16h00min de 21 de julho de 2025 às 16h00min do dia 13 de agosto de 2025, da seguinte forma:

a) acessar a página correlata ao concurso público no *site* www.consulplan.net, optar pela isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, via *upload* por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial, a imagem legível da solicitação de isenção (Anexo III) e a imagem legível da documentação comprobatória respectiva, de acordo com o subitem 3.7.3 deste edital.

3.7.3 A documentação comprobatória para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição será a seguinte:

a) Doadores de medula óssea (Leis Municipais nº 7.088/2019 e 7.009/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

b) Doadores regulares de sangue (Lei Municipal nº 7.088/2019): documento oficial expedido por Hemocentro ou Centro de Hematologia, em que conste que o candidato efetuou, no mínimo, três doações de sangue nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do prazo de inscrições deste Edital (no documento deverá constar nome completo do doador, número da carteira de identidade ou do CPF, as datas das doações, o carimbo do órgão e a assinatura do responsável técnico);

c) Doadoras regulares de leite materno (Lei Municipal nº 7.088/2019): documento oficial expedido pela instituição competente, em que conste que a candidata efetuou, no mínimo, três doações de leite materno nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do prazo de inscrições deste Edital (no documento deverá constar nome completo da doadora, número da carteira de identidade ou do CPF, as datas das doações, o carimbo do órgão e a assinatura do responsável técnico);

d) Hipossuficientes econômicos (Lei Municipal nº 7.009/2018): certidão ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico.

3.7.4 A documentação comprobatória citada neste Edital deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 mb (*megabytes)*. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

3.7.5 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida neste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

3.7.6 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 3.7.2 deste edital será indeferida.

3.7.7 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação comprobatória citada neste Edital. Caso seja necessário para a confirmação da veracidade das informações, a Consulplan poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação comprobatória por outro meio, a ser informado oportunamente, que deverá ser enviado no prazo máximo de 3 dias úteis.

3.7.8 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

3.7.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via *e-mail* e(ou) via requerimento administrativo.

3.7.10 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.7.10.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.7.11 Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas; b) fraudar e(ou) falsificar documentação; ou c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.7.2 deste edital.

3.7.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Consulplan.

3.7.13 O resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, a partir das 16h00min da data provável de 22 de agosto de 2025.

3.7.13.1 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via *link* próprio a ser disponibilizado no endereço www.consulplan.net.

3.7.13.2 Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória, no prazo e na forma estabelecidos nos subitens 3.7.2 e 3.7.3 deste edital, a complementação de outros documentos. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou de complementação desta.
3.7.14 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, a partir das 16h00min da data provável de 3 de setembro de 2025.
3.7.15 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no concurso público, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida.
3.7.16 O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente efetuar o pagamento da taxa para a mesma, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

3.8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir das 16h00min do dia 6 de outubro de 2025 para os candidatos que farão as provas no dia 12 de outubro de 2025** e **a partir das 16h00min do dia 17 de outubro de 2025 para os candidatos que farão as provas no dia 26 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas junto à Central de Atendimento da Consulplan, pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.
3.8.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Consulplan pelos canais citados no item anterior, impreterivelmente até 3 (três) dias de antecedência à aplicação das provas**.**
3.8.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.8.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a sua situação de inscrição, visto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
3.8.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.
3.8.4.1 O candidato que eventualmente necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.
3.8.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**
3.8.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e a adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos com condições especiais deferidas em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

3.9 DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.9.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **5 de setembro de 2025**, via *upload*, por meio de *link* específico - laudo/atestado (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.9.1.1 Ao candidato que não seja pessoa com deficiência e que por algum motivo solicite tempo adicional para a realização das provas, aplica-se o disposto nos subitens 4.1.4.6.1 e 4.1.4.6.1.1 deste Edital, no que diz respeito ao envio de justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional responsável e ao limite de tempo adicional, caso deferido.
3.9.1.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.
3.9.2 Pessoas com doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado sua condição à Consulplan, de acordo com o item 3.9.1, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificarem também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo/atestado, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.
3.9.3 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

3.9.3.1 Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, enviando por meio de campo específico no *link* disponibilizado para solicitação de condições especiais, a cópia digitalizada da certidão de nascimento.
3.9.3.2 Caso o nascimento ocorra após a data limite de solicitação, o atendimento especial deverá ser solicitado pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net.
3.9.3.3 A lactante deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova.
3.9.3.4 O alimentando deverá estar com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
3.9.3.4.1 A candidata lactante que não levar uma pessoa responsável pela guarda da criança a ser amamentada não realizará as provas. A Consulplan não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
3.9.3.4.2 O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.
3.9.3.5 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata de acordo com a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
3.9.3.5.1 Caso a criança possua mais de 6 (seis) meses de idade, o tempo despendido na amamentação não será compensado.
3.9.3.6 A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
3.9.3.6.1 Aplicam-se ao acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.
3.9.3.7 A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido às lactantes, eventualmente a Consulplan poderá alocar as lactantes em uma mesma sala de prova.
3.9.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 3.9.1 deste Edital.
3.9.4.1 Em nome da segurança do processo, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas etc.
3.9.4.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 3.9.4 e 3.9.4.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.
3.9.5 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida conforme os critérios de razoabilidade e de viabilidade.
3.9.6 O fornecimento do laudo/atestado (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo/atestado. O laudo/atestado (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
3.9.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net **até as 23h59min do dia 4 de setembro de 2025**.
3.9.7.1 Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **5 de setembro de 2025**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.
3.9.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. À Consulplan e à Prefeitura Municipal reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
3.9.7.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
3.9.8 O candidato com deficiência visual poderá solicitar as condições especiais para realização das provas de acordo com a Lei Municipal nº 5.960, de 8 de dezembro de 2011.
3.9.9 A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

4.1.1.1 Do total de vagas ofertadas neste edital para cada cargo e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, **5% (cinco por cento)** ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, **desde que apresentem laudo caracterizador de deficiência (documento original ou cópia autenticada), atualizado (com emissão de até 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital)**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e demais informações solicitadas conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
4.1.1.1-A Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão para fins de inscrição ou avaliação médica previstas neste Edital, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.
4.1.1.1-B A validade do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
4.1.1.1.1 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de solicitar laudos e exames atualizados dos candidatos com deficiência com data de emissão inferior à prevista no subitem 4.1.1.1 quando da avaliação prevista neste Edital, a ser realizada após a homologação do certame.
4.1.1.1.2 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
4.1.1.1.3 Conforme art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração maior que 0,51 (cinquenta e um centésimos).
4.1.1.1.4 Para os cargos cuja oferta de vagas inicial constante no item 1.3 deste Edital não contempla reserva para pessoas com deficiência, será observada a reserva caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público.
4.1.1.1.4.1 À medida que forem sendo oferecidas as vagas para cada um dos cargos durante a vigência deste concurso, a Prefeitura convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação da listagem de ampla concorrência, até a 10ª (décima) vaga a ser provida, para então destinar a primeira vaga reservada ao chamamento pela listagem de candidatos com deficiência, convocando-os para a 11ª, 31ª, 51ª vagas, e assim sucessivamente.

4.1.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, proceder da seguinte forma:
a) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, assinalando a opção correspondente no *link* de inscrição; b) selecionar o tipo de deficiência, descrevendo o código da CID; c) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas; d) enviar laudo caracterizador de deficiência nos termos do subitem 4.1.1.1 deste Edital, até o dia **5 de setembro de 2025**, via *upload*, por meio de *link* específico no site www.consulplan.net.
4.1.2.1.1 A documentação indicada nos subitens anteriores deverá ser enviada em arquivos com extensão ".jpg", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 5 MB.
4.1.2.2 A Consulplan analisará o laudo caracterizador de deficiência encaminhado pelo candidato única e exclusivamente verificando se foi cumprido o determinado no item 4.1 e seus subitens, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Em caso negativo, o candidato não concorrerá às vagas reservadas, resguardado o direito de recurso administrativo nos termos deste Edital.
4.1.2.2.1 A análise do laudo a que se refere o subitem anterior não terá a finalidade de avaliar compatibilidade entre a deficiência e o cargo pretendido, tampouco se o declarado no atestado está enquadrado na tipificação de deficiência definida nas leis específicas. O candidato com deficiência aprovado em todas as fases do concurso público será posteriormente convocado para realização de avaliação a fim de atestar sua condição, no momento da convocação para a apresentação de documentos para a posse, conforme item 4.1.3 e seguintes deste Edital e de acordo com a legislação aplicável, e somente caso sejam deferidos nesta, poderão assumir vaga reservada às pessoas com deficiência.
4.1.2.3 O candidato que não enviar o laudo caracterizador de deficiência nas especificações do subitem 4.1.1.1, dentro do prazo e na forma definidos no subitem 4.1.2.1, terá seu nome excluído das vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo somente na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência.
4.1.2.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será disponibilizada no endereço eletrônico www.consulplan.net **a partir das 16h00min do dia 17 de setembro de 2025**, para conhecimento do ato e interposição de recursos dentro do prazo previsto na citada publicação.
4.1.2.4.1 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior **não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como pessoa com deficiência**, aplicando-se o disposto na parte final do subitem 4.1.2.2.1 deste Edital.
4.1.2.4.2 O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico da Consulplan www.consulplan.net, por meio de consulta individual.

4.1.3 DA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (A SER REALIZADA NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE)

4.1.3.1 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados em todas as etapas deste concurso público, **após a homologação do resultado final e no momento da convocação para apresentação dos documentos para a posse, se convocados**, deverão submeter-se à avaliação promovida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP ou por instituição por ela contratada para este fim, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo.

4.1.3.1.1 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições do cargo.

4.1.3.2 A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio de perícia médica admissional.

4.1.3.3 A avaliação envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo caracterizador de deficiência que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, provável causa da deficiência, informação sobre o uso de tecnologia assistiva, bem como o nome, assinatura e CRM do médico especialista.

4.1.3.4 Nos termos do item 12.5 deste Edital, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo caracterizador à empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP quando da realização dos exames admissionais.

4.1.3.5 A não observância do disposto no subitem 4.1.3.1, a reprovação na avaliação, o não encaminhamento dos documentos e/ou exames solicitados no prazo estabelecido ou o não comparecimento à avaliação (se convocado) acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.1.3.6 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.1.3.7 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso público, porém, não enquadrado como pessoa com deficiência, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, caso tenha obtido classificação suficiente para figurar na lista de ampla concorrência.

4.1.3.8 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.1.4 OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.4.1 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.1.4.2 Se, quando da convocação para a posse, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados em todas as etapas do concurso público, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

4.1.4.3 O fornecimento do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada), na forma prevista neste Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo. O laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.4.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas práticas, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

4.1.4.4.1 Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência para os cargos que possuem prova prática, deverão observar, no regulamento das respectivas provas, a compatibilidade da deficiência com a atividade avaliativa.

4.1.4.5 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4.1.4.6 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.9.1 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

4.1.4.6.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018. O parecer citado poderá constar do próprio laudo caracterizador da deficiência ou em documento a ele anexado e deverá ser enviado até o dia **5 de setembro de 2025**, via *upload*, por meio de *link* específico. Caso o candidato não envie parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

4.1.4.6.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação específica, nos termos do subitem anterior, assinada pelo profissional responsável. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.
4.1.4.6.1.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
4.1.4.7 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, até o dia útil posterior ao término do prazo de inscrições previsto neste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.2 DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

4.2.1 Em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei Complementar Municipal n° 86, de 20 de outubro de 2022, e nos termos dispostos neste Edital e em seus anexos, ficam reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas aos candidatos negros.
4.2.1.1 Conforme §1º do art. 15 da Lei Complementar Municipal n° 86/2022, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 20 (vinte).
4.2.1.2 Respeitada a regra do subitem anterior, conforme §2º do art. 15 da Lei Complementar Municipal n° 86/2022, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será arredondado para o número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,51 (cinquenta e um centésimos).
4.2.1.3 O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado na lista específica no presente concurso público será convocado para ocupar a 20º (vigésima) vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros (pretos ou pardos) classificados serão convocados para ocupar a 31º, 51º, 71º vaga e assim sucessivamente.
4.2.1.3.1. A fim de observar a alternância e proporcionalidade prevista no art. 15, § 10, da Lei Complementar Municipal n° 86, de 20 de outubro de 2022, caso existam candidatos habilitados na lista de pessoas com deficiência, estes terão prioridade, cabendo as vagas subsequentes para os candidatos negros (pretos ou pardos), ou seja, a 32º, 52º, 71º vaga e assim sucessivamente.
4.2.1.4 Para os cargos cuja oferta de vagas inicial constante no item 1.3 deste Edital não contempla reserva para pessoas negras, será observada a reserva caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público.
4.2.2 Às pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é assegurado o direito de inscrição às vagas reservadas a que se refere o item 4.2.1 deste Edital.
4.2.2.1 A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este Concurso Público, não podendo ser estendida a outros certames.
4.2.2.2 Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de heteroidentificação, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
4.2.2.3 A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o item 4.2.1 deste Edital dar-se-á de acordo com o estabelecido no item 3, devendo o candidato, ainda, proceder da seguinte forma:
a) declarar que é pessoa negra (preta ou parda);
b) declarar que se submeterá à avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração, se convocado;
c) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos);
d) confirmar os dados informados.
4.2.2.4 O candidato negro que não preencher no requerimento de inscrição o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) e não cumprir o determinado neste Edital quanto às vagas reservadas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de negro para reivindicar a prerrogativa legal.
4.2.2.5 O não preenchimento do campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos), cujo preenchimento é de responsabilidade pessoal do candidato, será considerado como opção em concorrer às vagas de ampla concorrência.
4.2.2.6 O não cumprimento do especificado no item 4.2.2.3 implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga, o candidato passará automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.
4.2.3 Além das vagas reservadas a negros (pretos e pardos), os candidatos negros poderão optar também por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.
4.2.3.1 O candidato negro que também desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá, no prazo de inscrição estabelecido no item 3 deste Edital, atender às exigências do item 4.1 e seguintes deste Edital.
4.2.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de negro será divulgada nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, na data provável de **17 de setembro de 2025**.

4.2.4.1 O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de negro a que se refere o subitem 4.2.4 deste edital.
4.2.4.2 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa negra, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, até o dia útil posterior ao término do prazo de inscrições previsto neste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
4.2.5 Os candidatos previamente habilitados no Resultado Final, que se autodeclararem no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros, serão convocados para uma avaliação que ocorrerá por ocasião da posse, onde será verificada a veracidade das informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição.
4.2.5.1 A convocação será publicada na Imprensa Oficial Municipal de Indaiatuba/SP e o candidato deverá se apresentar à Prefeitura Municipal no prazo estabelecido, ficando sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessa divulgação.
4.2.5.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissões Específicas, com competência deliberativa, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
4.2.5.2.1 A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato, realizados por uma comissão, com poder deliberativo, nomeada para este fim.
4.2.5.2.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do Concurso Público.
4.2.5.2.3 Não serão considerados, para fins do disposto no item 4.2.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos/ processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
4.2.5.2.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).
4.2.5.2.5 A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.
4.2.5.3 O candidato que não comparecer à avaliação ou que negar-se a realizá-la, no todo ou em parte, no dia e local determinado, será eliminado da condição de concorrer à vaga da reserva destinada aos negros.
4.2.5.4 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do Concurso Público em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
4.2.5.5 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
4.2.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
4.2.6.1 A convocação dos candidatos negros para a realização dos procedimentos de heteroidentificação se dará após a homologação do resultado final do concurso público, apenas para aqueles que forem convocados para a posse.
4.2.6.2 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.
4.2.6.2.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
4.2.6.2.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
4.2.6.2.3 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos negros ou que optarem por estas na hipótese do subitem 4.2.6.2.1, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.
4.2.6.3 Em cada uma das fases do concurso público não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas aos candidatos negros, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do concurso público.
4.2.6.4 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
4.2.6.5 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo.

4.2.6.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
4.2.6.7 O edital de resultado provisório nos procedimentos de heteroidentificação será publicado nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br.
4.2.6.8 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do indeferimento, por meio de link específico, no endereço eletrônico www.consulplan.net.
4.2.6.9 Demais informações a respeito dos procedimentos de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

5. DAS PROVAS

5.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I - Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL Agente de Manutenção - Pedreiro, Agente de Serviços Administrativos, Agente de Serviços Operacionais - Feminino, Agente de Serviços Operacionais - Masculino, Guarda Vidas, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		30 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO II - Cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - MÉDIO: Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de atuação), Agente de Administração Escolar, Agente de Combate de Endemias, Agente de Monitoramento, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte, Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços de Saúde, Agente Fiscal Municipal, Assistente de Serviços Administrativos, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Masculino, Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador Social, Instrutor de Ação Cultural, Secretário Escolar, Técnico de Serviços Administrativos. - TÉCNICO: Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agrimensura, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário, Técnico em Tecnologia da Informação - Redes, Técnico em Turismo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico em Radiologia		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	2,0
Raciocínio Lógico-matemático	10	1,0
Noções de Informática	5	1,0
Legislação Municipal	5	1,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO III - Cargo de NÍVEL SUPERIOR - JURÍDICO Assistente de Procuradoria e Procurador do Município		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Bloco I - Direito Administrativo e Constitucional	10	2,0
Bloco II - Direito Processual Civil	6	1,0
Bloco III - Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico	10	2,0
Bloco IV - Direito Civil, Previdenciário, do Trabalho e Processual do Trabalho	9	1,0
Legislação Específica	5	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO IV - Cargo de NÍVEL SUPERIOR - FISCAL Auditor Fiscal Tributário		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Bloco I - Contabilidade e Auditoria	10	1,0
Bloco II - Direito Administrativo e Constitucional	10	1,0
Bloco III - Direito Tributário e Legislação Tributária	20	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO V - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO Assistente Social Escolar, Professor Docente II - Arte, Professor Docente II - Educação Física, Professor Docente II - Filosofia, Professor Docente III - Educação Inclusiva, Psicólogo Escolar		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	5	1,0
Conhecimentos didático-pedagógicos	10	1,0
Legislação Municipal e Educacional	5	1,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO VI - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE Analista Clínico, Enfermeiro da Família, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico-matemático	5	1,0
Noções de Saúde Pública e Legislação Aplicada ao SUS	10	2,0
Legislação Municipal	5	1,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO VII - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE - MÉDICOS / DENTISTAS Dentista (todas as especialidades), Médico (todas as especialidades)		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	2,0
Noções de Saúde Pública e Legislação Aplicada ao SUS	10	2,0
Clínica Geral da área (Odontologia / Medicina, conforme o caso)	5	2,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	5	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		30 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

QUADRO VIII - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - DEMAIS ÁREAS Analista Ambiental, Analista Cultural, Analista de Arquivo, Arquiteto, Bibliotecário, Engenheiro - Agrimensor, Especialista em Comunicação, Especialista em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário, Especialista em Tecnologia da Informação - Redes, Historiador, Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Social, Profissional de Educação Física (todas as especialidades), Psicólogo		
DISCIPLINA	**Nº DE QUESTÕES**	**PONTOS POR QUESTÃO**
Língua Portuguesa	10	2,0
Raciocínio Lógico-matemático	10	1,0
Conhecimentos de Administração Pública e legislação correlata	5	1,0
Legislação Municipal	5	1,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos

5.1.2 A prova objetiva terá o número de questões e a distribuição de pontos conforme quadros do subitem anterior.
5.1.3 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
5.1.4 Será considerado aprovado/habilitado o candidato:
a) <u>se concorrente ao cargo de Médico (todas as especialidades)</u>, que obtiver nota diferente de 0 (zero) nas provas objetivas de múltipla escolha;
b) <u>se concorrente aos demais cargos previstos no item 1.3 deste Edital</u>, que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos das provas objetivas de múltipla escolha.
5.1.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
5.1.6 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.7 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
5.1.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
5.1.9 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan devidamente treinado.
5.1.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

5.2 DA PROVA DISCURSIVA

5.2.1 Será aplicada prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização da prova objetiva, com a seguinte composição:

Cargos	Composição da prova discursiva	Pontuação
Procurador do Município	1 peça prático-profissional privativa de advogado (petição ou parecer)	40 pontos

5.2.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, na forma do item 5.1.4, e que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase, por cargo:

Cargo	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos negros	Candidatos com deficiência
Procurador do Município	30ª posição	5ª posição	5ª posição

5.2.3 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior serão aplicados preliminarmente os critérios de desempate previstos no subitem 10.3 e seguintes deste Edital.
5.2.4 Caso o número de candidatos com deficiência ou negros aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 5.2.2 deste edital, não haverá remanejamento entre listas, ou seja, não serão corrigidas provas discursivas adicionais de candidatos da ampla concorrência ou negros.
5.2.4.1 Caso se verifiquem candidatos com deficiência ou negros que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral) estes não serão considerados para fins de correção das provas discursivas dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, corrigindo-se as provas de outros candidatos com deficiência ou negros para atingir os quantitativos expressos no subitem 5.2.2 para as reservas de vagas.
5.2.5 Ressalte-se que os quantitativos expressos no subitem 5.2.2 para os grupos de reservas de vagas não guardam relação direta com os percentuais estabelecidos em lei para cada caso. A Prefeitura Municipal estipulou um quantitativo que considera inicialmente suficiente para o provimento de vagas existentes e que vierem a surgir durante a validade do certame, sendo certo que, quando da nomeação dos candidatos, serão estritamente observados os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas de ampla concorrência e reservas de vagas, de modo que não haja preterição de qualquer candidato.
5.2.6 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 5.2.2 serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.
5.2.7 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
5.2.8 Para efeito de avaliação da Prova Discursiva serão considerados os seguintes elementos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	**32 pontos**
ABORDAGEM DO TEMA E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	
Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	**8 pontos**
Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:	
1. A cada erro textual referente aos aspectos microestruturais ocorrerá o decréscimo de 0,2 ponto, até o limite de 8 pontos. **2.** O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

5.2.8.1 A mera referência a artigo de lei e/ou reprodução de seu texto, por si só, não garante a pontuação ao candidato.

5.2.8.2 O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

5.2.9 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova discursiva.

5.2.9.1 A prova discursiva deverá ter, respectivamente, a extensão mínima de 60 (sessenta) linhas e máxima de 120 (cento e vinte) linhas.

5.2.9.2 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.2.10 Será atribuída nota 0 (zero) ao texto que contiver número de linhas inferior aos limites mínimos estabelecidos no subitem 5.2.9.1.

5.2.11 A resposta deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan devidamente treinado, a quem deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.2.12 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em caso de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscrever em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, no caso de identificação em local indevido, bem como pelo motivo descrito no item 5.2.10.

5.2.13 A Folha de Texto Definitivo da prova discursiva será fornecida juntamente com o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (prova objetiva) e a Folha de Texto Definitivo (prova discursiva) devidamente assinados apenas no local indicado, sem qualquer outro termo que identifique o candidato.

5.2.13.1 A Folha de Texto Definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.2.14 A Consulplan adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se, assim, o sigilo na correção das provas.

5.2.14.1 Na prova discursiva o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar ou campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação.

5.2.15 Quando da realização da prova discursiva o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta, nem à legislação para auxílio na elaboração da prova discursiva.

5.2.16 O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição de sua prova discursiva. Aquele que não observar tais orientações receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação.

5.2.17 O candidato, ao término da realização da prova discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver a Folha de Texto Definitivo sem qualquer termo que identifique a folha em que foi transcrita sua resposta.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

6.1 As provas objetivas de múltipla escolha e discursiva (conforme o cargo), serão realizadas na cidade de Indaiatuba/SP, conforme disposto na tabela a seguir:

1º DIA DE APLICAÇÃO - 12 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)	
MANHÃ **Fechamento dos portões: 9h00**	**Fundamental:** Agente de Serviços Operacionais - Feminino, Agente de Serviços Operacionais - Masculino, Motorista. **Médio:** Agente de Administração Escolar, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte, Técnico de Serviços Administrativos. **Superior:** Analista Ambiental, Analista Clínico, Analista Cultural, Analista de Arquivo, Arquiteto, Assistente de Procuradoria, Bibliotecário, Dentista (sem especialidade), Engenheiro - Agrimensor, Especialista em Comunicação, Historiador, Médico da Família.
TARDE **Fechamento dos portões: 14h30**	**Fundamental:** Agente de Manutenção - Pedreiro, Agente de Serviços Administrativos, Guarda Vidas, Mecânico, Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck. **Médio:** Assistente de Serviços Administrativos, Secretário Escolar. **Técnico:** Técnico de Enfermagem. **Superior:** Dentista (todas as especialidades), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (todas as especialidades, exceto Médico da Família), Professor Docente II - Arte, Professor Docente II - Educação Física, Professor Docente II - Filosofia, Professor Docente III - Educação Inclusiva, Psicólogo Escolar.

2º DIA DE APLICAÇÃO - 26 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)	
MANHÃ Fechamento dos portões: 9h00	**Médio:** Agente de Combate de Endemias, Agente de Monitoramento, Agente de Organização Escolar, Auxiliar de Saúde Bucal. **Técnico:** Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agrimensura, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Técnico em Tecnologia da Informação - Redes, Técnico em Turismo, Técnico de Farmácia. **Superior:** Assistente Social Escolar, Auditor Fiscal Tributário, Especialista em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário, Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Social, Profissional de Educação Física (todas as especialidades), Psicólogo.
TARDE Fechamento dos portões: 14h30	**Médio:** Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas), Agente de Serviços de Saúde, Agente Fiscal Municipal, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Masculino, Cuidador Social, Instrutor de Ação Cultural. **Técnico:** Técnico em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário. **Superior:** Enfermeiro da Família, Especialista em Tecnologia da Informação - Redes, Procurador do Município.

6.1.1 A prova terá duração de 3h00min (três horas) para todos os cargos, exceto para o cargo de Procurador do Município, para o qual a prova terá duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos).

6.1.2 Após o fechamento dos portões do prédio, serão adotados procedimentos administrativos pelos fiscais da Consulplan para organização das salas de provas e emissão de avisos diversos aos candidatos. A previsão para o início efetivo da resolução das provas é de 15 (quinze) minutos após os horários especificados para o fechamento dos portões.

6.1.3 No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como em relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

6.2 Os locais de realização das provas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados **a partir das 16h00min do dia 6 de outubro de 2025 para os candidatos que farão as provas no dia 12 de outubro de 2025** e **a partir das 16h00min do dia 17 de outubro de 2025 para os candidatos que farão as provas no dia 26 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico www.consulplan.net. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

6.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive quanto à continuidade do Concurso.

6.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.

6.3.2 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão, ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Consulplan tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.3.3 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa**, **do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento de identidade original**.

6.5 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o Cartão de Confirmação de Inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.

6.6 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do cartão de confirmação de inscrição, que ateste que o mesmo deveria estar devidamente relacionado naquele local.

6.6.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.7 Nos horários fixados neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

6.7.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre

outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
6.8 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
6.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
6.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).
6.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial.
6.10.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.
6.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
6.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
6.10.4 O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
6.10.5 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.10, ou que não apresentar o Boletim de Ocorrência conforme especificações do subitem 6.10.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
6.10.6 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas, mas também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação, pelo candidato, exclusivamente de documento em formato digital. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 6.10 deste Edital.
6.10.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, *mp3*, *mp4*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, relógio de qualquer modelo, pulseiras magnéticas e similares etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
6.11.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
6.11.2 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
6.11.3 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
6.11.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.
6.11.5 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo,

onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo de responsabilidade pela situação, devendo desmuniciar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.
6.11.6 Por motivo de segurança, ainda, não será permitido o porte, pelos candidatos, de qualquer tipo de arma branca.
6.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).
6.12.1 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Consulplan, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
6.12.2 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.
6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da Unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.
6.14 Não haverá segunda chamada para as provas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido.
6.15 Durante a realização das provas não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio pelos candidatos e tampouco será disponibilizado marcador de tempo individual. Cada sala de provas contará com cartaz, visível a todos os candidatos, no qual o fiscal de aplicação registrará o transcorrer do tempo de duração da prova, dando, assim, tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
6.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato também poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização; contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.
6.16.1 O candidato que deixar o local de provas antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem anterior (para saída sem portar o caderno de provas) será eliminado do concurso público, qualquer que seja o motivo que ensejou sua retirada do local.
6.17 O fiscal de aplicação orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira é o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.
6.17.1 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.
6.17.2 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.
6.17.3 Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
6.17.4 Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior ao permitido neste Edital será eliminado e deverá, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente às suas opções de respostas.
6.18 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *pagers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; e m) recusar-se a ser submetido à detecção de metais.
6.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e, caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital, o candidato será mantido no Concurso Público.

6.19 Para garantir a segurança do certame, o candidato poderá ser submetido a sistema de detecção de metais antes do início e durante a realização das provas, conforme indicado pela equipe de fiscalização da Consulplan.
6.19.1 Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
6.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 6.18 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
6.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
6.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses de concessão de tempo adicional mencionadas neste Edital.
6.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
6.23 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.23.1 O candidato deverá observar atentamente o cartão de confirmação de inscrição especificando o horário e local/cidade de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
6.24 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o total de tempo destinado aos demais candidatos não afetados.
6.24.1 Os candidatos afetados deverão permanecer na sala de provas aguardando o (re)início da prova, conforme instruções fornecidas pela equipe de aplicação, sob pena de eliminação.
6.24.2 A situação descrita no item 6.24 não se aplica às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como com relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.
6.24.3 Em casos excepcionais, quando a situação verificada impossibilitar o prosseguimento das provas em condições isonômicas a todos os candidatos envolvidos, a Coordenação da Consulplan, ouvida a Comissão do Concurso, poderá deliberar pela suspensão da aplicação, reservando-se o direito de prosseguir com a realização do certame suspenso em nova data.

7. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 Os programas/conteúdo programático das provas deste certame compõem o Anexo II do presente Edital.
7.2 O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
7.3 O Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.
7.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
7.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
7.6 Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo II, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.
7.6.1 As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa **apenas os cargos de Professor Docente II - Arte, Professor Docente II - Educação Física, Professor Docente II - Filosofia e Professor Docente III - Educação Inclusiva**.
8.2 Esta etapa terá a pontuação máxima de **5 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
8.3 Os títulos constantes do QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS constante do item 8.12 deste Edital deverão ser enviados via *upload* no endereço eletrônico www.consulplan.net, conforme orientação contida na página eletrônica correlata ao certame, somente no período de 16h00min do dia 21 de julho de 2025 às 23h59min do dia 5 de setembro de 2025.
8.3.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, no tamanho máximo de 5 mb (*megabytes*). O candidato deverá observar as demais orientações contidas na página da Consulplan para efetuar, via upload, o envio da documentação (frente e verso).
8.4 Deverão ser enviadas as imagens dos documentos originais ou de cópias autenticadas, frente e verso.

8.4.1 Somente serão aceitas imagens do original ou de cópias autenticadas em cartório dos documentos previstos no item 8.12 deste Edital, devendo os candidatos manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, uma vez que poderá, a qualquer tempo, ser requerida a apresentação dos mesmos, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
8.5 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
8.6 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.
8.6.1 O resultado da avaliação de títulos será divulgado após o resultado definitivo das provas objetivas.
8.7 O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
8.8 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.
8.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
8.10 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.
8.11 Cada título será considerado uma única vez.
8.12 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - TITULAÇÃO ACADÊMICA			
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*stricto sensu*), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR**.	2,5 pontos por curso	2,5 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*stricto sensu*), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.**	1,5 pontos por curso	1,5 pontos
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*lato sensu*), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR**, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5 ponto por curso	1,0 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR TITULAÇÃO			**5,0 pontos**

8.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos de graduação ou pós-graduação relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e nos quais constem a carga horária do curso.
8.14 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de graduação ou pós-graduação (*lato* e/ou *stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá estar acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.
8.15 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital o certificado deverá informar que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
8.16 Caso o certificado não informe que o curso foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição atestando que o curso atende às normas do CNE.
8.16.1 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.
8.17 Os diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
8.18 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fins de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
8.19 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação/tese, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
8.20 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo.
8.21 Não serão considerados outros títulos não mencionados no item 8.12 deste edital, tais como língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.
8.22 Não serão analisados ou pontuados os títulos, declarações e documentos: ilegíveis, com digitalização truncada ou ilegível, com sinais de rasuras, não identificados como sendo de sua propriedade, sem carimbo, sem assinatura do emitente, em papel não timbrado, não datado ou indevidamente preenchido.

8.23 A Consulplan e a Prefeitura Municipal não serão responsáveis por problemas na transmissão de documentos motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos documentos, bem como por impressão incompleta dos documentos.
8.24 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até o último dia do prazo previsto no item 8.3 deste Edital.

9. DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos do quadro abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, desde que aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

Cargo	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos negros	Candidatos com deficiência
Agente de Manutenção - Pedreiro	80ª posição	10ª posição	10ª posição
Guarda Vidas	80ª posição	10ª posição	10ª posição
Mecânico	50ª posição	5ª posição	5ª posição
Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck	50ª posição	5ª posição	5ª posição

9.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 10.3 deste Edital, no que couber, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem 9.1.
9.1.1.1 Caso o número de candidatos com deficiência ou negros aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.1 deste edital, não haverá remanejamento entre listas, ou seja, não serão convocados para a prova prática quantitativos adicionais de candidatos da ampla concorrência.
9.1.1.2 Caso se verifiquem candidatos com deficiência ou negros que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados para fins de convocação dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, convocando-se outros candidatos com deficiência ou negros para atingir os quantitativos expressos no subitem 9.1 para as reservas de vagas.
9.1.1.3 Ressalte-se que os quantitativos expressos no subitem 9.1 para os grupos de reservas de vagas não guardam relação direta com os percentuais estabelecidos em lei para cada caso. A Prefeitura Municipal estipulou um quantitativo que considera inicialmente suficiente para o provimento de vagas existentes e que vierem a surgir durante a validade do certame, sendo certo que, quando da nomeação dos candidatos, serão estritamente observados os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas de ampla concorrência e reservas de vagas, de modo que não haja preterição de qualquer candidato.
9.2 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.
9.3 As provas práticas serão realizadas na cidade de Indaiatuba/SP, em local e data que serão divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br.
9.4 Será publicado nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, em data oportuna, o edital de convocação para a etapa da prova prática, onde estarão relacionados os convocados para a etapa, a data e horário da realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à etapa da prova prática. O Edital de convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas objetivas e serão convocados apenas os candidatos que obtiveram aprovação na prova objetiva de múltipla escolha, observado o limite de convocação estabelecido no subitem 9.1.
9.4.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
9.5 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
9.5.1 Para os candidatos ao cargo de **Agente de Manutenção - Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).
9.5.2 Para os candidatos aos cargos de **Guarda Vidas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: prática de nado livre, técnicas de mergulho e apneia, técnicas de salvamento e primeiros socorros. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o conhecimento técnico e prático sobre as atividades desenvolvidas (20 pontos) e a agilidade no desempenho das tarefas (20 pontos).
9.5.3 Para os candidatos aos cargos de **Mecânico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de: tarefas mecânicas em veículos ou peças de veículos como automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos

e sistemas hidráulicos afins; abitrol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos); e qualidade do trabalho realizado (13 pontos).

9.5.4 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e a condução da máquina (25 pontos).

9.6 Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar o referido documento.

9.7 Devido à necessidade de vigor físico e aptidão psicológica no desempenho das atribuições dos cargos, não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

9.7.1 O candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

9.8 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será aprovado o candidato que obtiver aprovação nas provas objetivas de múltipla escolha, nas provas discursivas (quando houver) e nas provas práticas (quando houver).

10.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, nas provas discursivas (quando houver), nas provas práticas (se houver) e na avaliação de títulos (quando houver).

10.2.1 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso observados os critérios de desempate deste Edital.

10.2.2 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência e/ou negros, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista específica de reserva e figurarão também na lista de classificação geral do cargo.

10.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios:

10.3.1 Para os cargos de **Nível Fundamental (Quadro I do item 5.1.1)**: a) maior pontuação na prova prática (se houver); b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Matemática; d) maior idade; e e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.2 Para os cargos de **Nível Médio e Nível Técnico (Quadro II do item 5.1.1)**: a) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo; b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Legislação Municipal; d) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Raciocínio Lógico-matemático; e) maior idade; e f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.3 Para os cargos de **Nível Superior - Jurídico (Quadro III do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação no Bloco I - Direito Administrativo e Constitucional, da prova objetiva; b) maior pontuação no Bloco II - Direito Processual Civil, da prova objetiva; c) maior pontuação no Bloco III - Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, da prova objetiva; d) maior pontuação no Bloco IV - Direito Civil, Previdenciário, do Trabalho e Processual do Trabalho, da prova objetiva; e) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Legislação Específica; f) maior idade; e g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.4 Para o cargo de **Nível Superior - Fiscal (Quadro IV do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação no Bloco III - Direito Tributário e Legislação Tributária, da prova objetiva; b) maior pontuação no Bloco II - Direito Administrativo, Constitucional e Penal, da prova objetiva; c) maior pontuação no Bloco I - Contabilidade e Auditoria, da prova objetiva; d) maior idade; e e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.5 Para os cargos de **Nível Superior - Educação (Quadro V do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo; b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos didático-pedagógicos; c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Legislação Municipal e Educacional; d) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; e) maior idade; e f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.6 Para os cargos de **Nível Superior - Saúde (Quadro VI do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo; b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Noções de Saúde Pública e Legislação Aplicada ao SUS; c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Legislação Municipal; d) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; e) maior idade; e f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.7 Para os cargos de **Nível Superior - Saúde - Médicos / Dentistas (Quadro VII do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo; b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Clínica Geral da área (Odontologia / Medicina, conforme o caso); c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Noções de Saúde Pública e Legislação Aplicada ao SUS; d) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; e) maior idade; e f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.8 Para os cargos de **Nível Superior - Demais áreas (Quadro VIII do item 5.1.1)**:

a) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo; b) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Conhecimentos de Administração Pública e legislação correlata; c) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Língua Portuguesa; d) maior pontuação na disciplina da prova objetiva de Legislação Municipal; e) maior idade; e f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.9 Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos nos subitens anteriores até o critério maior idade, e que ainda assim permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

10.3.10 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia do período de inscrições, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 10.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, a partir das 16h00min da segunda-feira subsequente à realização das provas objetivas de múltipla escolha.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.consulplan.net.

11.3 A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à sua inscrição apenas no prazo recursal, à Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.consulplan.net, no *link* correspondente ao Concurso Público.

11.4 Caberá recurso à Comissão Examinadora nas seguintes etapas: inscrição dos candidatos (incluindo concorrência à reserva de vagas), pedidos de atendimento especial, isenção de taxa, divulgação do gabarito oficial e divulgação do resultado provisório de cada etapa, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias úteis após o dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

11.5 Os recursos julgados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, correio eletrônico ou fax, não sendo enviado individualmente a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

11.6 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 11.3 deste Edital.

11.7 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

11.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.9 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados. Serão também rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

11.10 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

11.12 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

11.13 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.14 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final do Concurso Público poderá ser homologado parcialmente considerando o término das etapas contidas em cada cargo ou totalmente, a critério da Administração, por meio de Ato do Prefeito do Município de Indaiatuba/SP a ser disponibilizado nos endereços eletrônicos www.indaiatuba.sp.gov.br e www.consulplan.net, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.
12.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
12.3 O Município de Indaiatuba/SP procederá com a nomeação e convocação dos candidatos aprovados no concurso mediante publicação em Diário Oficial e no *site* da Prefeitura Municipal.
12.3.1 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da comprovação de requisitos e **Exames Médicos** e se submeterão à apreciação da Prefeitura Municipal.
- Documentos e fotocópias a serem apresentados para habilitação para o cargo:
a) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental que será fornecido por órgão de Medicina do Trabalho contratado para realização de Exame Admissional;
b) Cópia da 1ª Folha e Verso da Carteira de Trabalho (mais recente);
c) Cópia do PIS / PASEP;
d) Cópia da Certidão de Nascimento;
e) 2 cópias da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
f) Cópia da Certidão de Reservista;
g) Certidão de Quitação Eleitoral disponível através do site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
h) 2 cópias da Cédula de Identidade (RG);
i) 2 cópias do CPF - Validar a situação cadastral através do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
j) 2 cópias do Comprovante de Endereço (conta de água, luz ou telefone);
k) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores de 21 anos;
l) Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 21 anos;
m) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação e Certidão da CNH (https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/solicitacaoCertidaoProntuario) quando exigida para o cargo;
n) Cópia e Original do Certificado de Nível de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) - se Nível Universitário ou Técnico apresentar cópia do Registro do Órgão de Classe Correspondente;
o) Atestado de Antecedentes Criminais, de acordo com o Decreto 5149, de 2 de julho de 1993, pelo site: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado;
p) Declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal 8429, de 2 de junho de 1992.
12.3.2 Os candidatos convocados para o exame médico admissional deverão, ainda, apresentar documentos e exames complementares, realizados às suas expensas, caso sejam exigidos no respectivo edital de convocação a ser publicado oportunamente na forma prevista no item 12.3 deste Edital.
12.4 A critério médico, durante a avaliação médica, poderá ser solicitada, ainda, manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas, às expensas do candidato.
12.5 Os candidatos aprovados e convocados na condição de pessoas com deficiência pela reserva de vagas estabelecida neste edital realizarão, no momento do exame admissional, a avaliação da condição de pessoa com deficiência descrita no subitem 4.1.3 e seguintes deste edital.
12.6 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas para a posse.
12.7 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
12.8 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação.
12.8.1 A aprovação em concurso público gera direito à nomeação apenas em relação às vagas oferecidas, o que se dará a exclusivo critério do Município, dentro do prazo de validade do concurso e na forma da legislação em vigor.

12.9 O candidato aprovado, após convocação e posse, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual o seu desempenho para o cargo será objeto de avaliação.
12.10 A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do respectivo ato de homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito e sua eventual prorrogação, caso ocorra.
12.11 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações deverá efetuar contato junto à Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net ou pelo telefone 0800-100-4790.
12.11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br.
12.12 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço atualizados. Até a data de publicação do resultado final do certame, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no *site* da Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, e o candidato deverá acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.
12.12.1 Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.
12.12.2 Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá comunicar diretamente ao setor de Recursos Humanos do Município de Indaiatuba/SP por meio de e-mail ou protocolo presencial junto ao referido setor.
12.12.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.
12.13 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste concurso público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net) a partir da data de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a prévia impressão do documento, o qual deverá ser apresentado ao Coordenador de aplicação, no local das provas, para preenchimento.
12.14 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
12.15 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da Consulplan, com supervisão da Comissão Especial do Concurso Público.
12.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
12.17 O Município de Indaiatuba/SP e a Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município e/ou da Consulplan.
12.18 Os resultados divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação.
12.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.
12.20 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar sua manifestação pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net em até 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.
12.21 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, constituída por ato do Prefeito Municipal, assessorada pela Consulplan.

Indaiatuba/SP, 14 de julho de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CARGOS

Cargos (em ordem alfabética)	Carga horária semanal	Requisitos exigidos (a serem comprovados quando dos exames admissionais)
Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de atuação)	40h	Ensino Médio e residência na área geográfica de atuação
Agente de Administração Escolar	40h	Ensino Médio
Agente de Combate de Endemias	40h	Ensino Médio
Agente de Manutenção - Pedreiro	40h	Ensino Fundamental
Agente de Monitoramento	40h*	Ensino Médio e treinamento de monitoramento ou segurança em instituição credenciada e autorizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública
Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte	40h	Ensino Médio com CNH categorias A e B sem restrição para atividade remunerada
Agente de Organização Escolar	40h	Ensino Médio
Agente de Serviços Administrativos	40h	Ensino Fundamental
Agente de Serviços de Saúde	40h	Ensino Médio
Agente de Serviços Operacionais - Feminino	40h	5º ano do Ensino Fundamental
Agente de Serviços Operacionais - Masculino	40h	5º ano do Ensino Fundamental
Agente Fiscal Municipal	40h*	Ensino Médio com CNH categorias A e B sem restrição para atividade remunerada
Analista Ambiental	40h	Ensino Superior nas áreas de Meio Ambiente ou Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental
Analista Clínico	36h	Ensino Superior em Farmácia ou Bioquímica ou Patologia Clínica ou Biologia ou Biomedicina; com Habilitação para Análises Clínicas Laboratoriais nos setores de Bioquímica, Imunologia, Hormônio, Parasitologia, Hematologia, Uroanálises, Hemostasia, Microbiologia, Toxicologia, Biologia Molecular, Citogenética, entre outros, e registro no respectivo Conselho de Classe
Analista Cultural	40h*	Ensino Superior em Artes ou Pedagogia
Analista de Arquivo	40h	Ensino Superior em Arquivologia
Arquiteto	40h	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo Conselho de Classe
Assistente de Procuradoria	40h	Ensino Superior de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas
Assistente de Serviços Administrativos	40h	Ensino Médio
Assistente Social Escolar	36h	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe
Auditor Fiscal Tributário	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Ciências Jurídicas
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino	40h	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Masculino	40h	Ensino Médio
Auxiliar de Saúde Bucal	36h*	Ensino Médio com curso específico na área e registro no respectivo Conselho de Classe
Bibliotecário	40h	Ensino Superior em Biblioteconomia
Cuidador Social	40h*	Ensino Médio
Dentista	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Buco Maxilo	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Endodontista	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Especialista em Pacientes Especiais	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Implantodontista	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Odontopediatra	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Dentista - Periodontista	20h / 30h / 40h**	Ensino Superior em Odontologia com Título de Especialização na área do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe
Enfermeiro da Família	40h	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe
Engenheiro - Agrimensor	40h	Ensino Superior em Engenharia de Agrimensura e registro no CREA
Especialista em Comunicação	40h	Ensino Superior em Comunicação Social
Especialista em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário	40h	Ensino Superior na área de Informática ou Processamento de Dados ou Curso de Pós-Graduação na área de Informática
Especialista em Tecnologia da Informação - Redes	40h	Ensino Superior na área de Informática ou Processamento de Dados ou Curso de Pós-Graduação na área de Informática
Fisioterapeuta	30h*	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe
Fonoaudiólogo	36h*	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe

Cargos (em ordem alfabética)	Carga horária semanal	Requisitos exigidos (a serem comprovados quando dos exames admissionais)
Guarda Vidas	40h	Ensino Fundamental com curso de natação e de primeiros socorros para salva-vidas e prova de aptidão prática
Historiador	40h	Ensino Superior em História
Instrutor de Ação Cultural	40h*	Ensino Médio e curso mínimo de 80 horas em atividades de dança ou musicalização ou artes plásticas ou artes visuais ou artes cênicas ou teatro ou literatura
Mecânico	40h	Ensino Fundamental, conhecimentos na área e prova de aptidão prática
Médico - Anestesista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Cardiologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Cirurgião Geral	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Cuidados Paliativos	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Endocrinologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Endocrinopediatra	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Especialista Necrópsia	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Gastropediatra	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Ginecologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Hematopediatra	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Hepatologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Infectologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Intensivista UTI	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Nefrologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Neurologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Neuropediatra	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Oftalmologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Ortopedista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Otorrinolaringologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Pediatra	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Pneumologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Reumatologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Trabalho	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Urologista	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - Vascular	5 a 30h**	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico da Família	40h	Ensino Superior em Medicina; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico Plantonista - Pediatra	Plantão de 12h	Ensino Superior em Medicina e residência e/ou especialização na área; registro no respectivo Conselho de Classe
Médico Veterinário	36h	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe
Motorista	40h	Ensino Fundamental com CNH categoria D sem restrição para atividade remunerada
Nutricionista	36h	Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe
Operador de Máquinas - Máquina Pesada - Munck	40h	5º ano do Ensino Fundamental com CNH categoria D sem restrição para atividade remunerada
Orientador Social	40h	Ensino Superior em Pedagogia
Procurador do Município	40h	Ensino Superior de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas, inscrição na OAB e comprovação de 5 anos de atividade jurídica
Professor Docente II - Arte	25/30/ 40h**	Licenciatura Plena em Artes; ou Habilitação específica em nível superior, correspondente à licenciatura na área específica e correlata da disciplina (Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro/Artes Cênicas)
Professor Docente II - Educação Física	25/30/ 40h**	Licenciatura Plena em Educação Física; ou Habilitação específica em nível superior, correspondente à licenciatura na área específica e correlata da disciplina
Professor Docente II - Filosofia	25/30/ 40h**	Licenciatura Plena em Filosofia; ou Habilitação específica em nível superior, correspondente à licenciatura na área específica e correlata da disciplina
Professor Docente III - Educação Inclusiva	25/30/ 40h**	Ensino Superior - Curso de Graduação com licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial na área específica (Deficiência Auditiva, Visual, Intelectual, TEA e AH/SD) ou Educação Inclusiva; ou Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Especialização em Educação Especial na área específica, Educação Inclusiva ou AEE (Atendimento Educacional Especializado); ou Ensino Superior - Curso de Graduação na área de Educação, com especialização em Educação Especial (Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação)
Profissional de Educação Física - Atletismo	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Basquete	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Futebol de Campo	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Futsal	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Ginástica de Academia	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe

Cargos (em ordem alfabética)	Carga horária semanal	Requisitos exigidos (a serem comprovados quando dos exames admissionais)
Profissional de Educação Física - Ginástica de Trampolim	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Ginástica Rítmica	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Hidroginástica	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Jiu Jitsu	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Judô	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Natação	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Skate	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Tênis	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Profissional de Educação Física - Voleibol	10 a 40h**	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
Psicólogo	36h*	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Psicólogo Escolar	36h	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Secretário Escolar	40h	Ensino Médio
Técnico de Enfermagem	36h*	Ensino Médio com Curso de Técnico de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico de Farmácia	36h*	Ensino Médio com Curso de Técnico em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico de Segurança do Trabalho	40h	Ensino Médio com Curso de Técnico de Segurança do Trabalho ou curso de Supervisor de Segurança do Trabalho ou possuir registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho
Técnico de Serviços Administrativos	40h	Ensino Médio
Técnico em Agrimensura	40h	Ensino Médio com Curso de Técnico em Agrimensura e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico em Análise Clínicas	36h	Ensino Médio com Curso de Técnico em Análise Clínicas ou em Laboratório (Citologia Oncótica, Patologia Clínica, Anatomia Patológica Bioquímica) e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico em Edificações	40h	Ensino Médio com Curso de Técnico em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico em Radiologia	24h*	Ensino Médio com Curso de Técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário	40h	Ensino Médio com habilitação técnica em Manutenção Técnica em Informática
Técnico em Tecnologia da Informação - Redes	40h	Ensino Médio com habilitação técnica em Manutenção Técnica em Informática
Técnico em Turismo	40h	Ensino Médio com Curso de Técnico em Turismo e fluência verbal em pelo menos uma língua estrangeira

**A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, conforme item 1.4.2 deste Edital.*
***Carga horária variável, conforme a demanda da Administração.*

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

QUADRO I - Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

MATEMÁTICA
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS
Atualidades: domínio de tópicos relevantes de diversas áreas como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, segurança, artes, cultura, literatura e suas vinculações históricas a nível nacional e internacional.

QUADRO II - Cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA
Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO
Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2° grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização. Conceitos básicos de Internet.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. 2. Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. 3. Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS)
Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Política Nacional de Atenção Básica. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS; Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Lei nº 13.595/2018 Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; cadastramento familiar e territorial; conhecimento de território; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição), Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida:

(Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos. Ética profissional.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 6.459 de 24 de junho de 2015 e Lei nº 7696 de 25 de outubro de 2021 (Plano Municipal de Educação) Redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola. Escrituração em arquivos escolar. Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência. Histórico Escolar. Ficha de Avaliação. Certificados, diplomas e registros. Ata. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos. Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba (disponível em: https://www.educmunicipal.indaiatuba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/REGIMENTO-INTERNO-HOMOLOGADO-CMEI_VERSAO-FINAL-1.pdf). Ética Profissional.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

Lei 8.142/1990 – Controle Social e Financiamento do SUS. Linguagem e comunicação; Ética profissional e relações interpessoais; Política Nacional de Educação permanente e Educação popular em Saúde; Política de saúde, polícia nacional de vigilância em saúde no Brasil; Fundamentos do trabalho do Agente; Intersetorialidade; Geoprocessamento em Saúde, cadastramento e territorialização; Planejamento e organização do processo de trabalho; Sistemas de Informação em Saúde, Uso do Prontuário eletrônico ferramentas de apoio ao registro das ações dos agentes de saúde; noções de epidemiologia, monitoramento e avaliação de indicadores de saúde; abordagem familiar no território da APS; noções de microbiologia e parasitologia; compreendendo o processo saúde doença; doenças emergentes e reemergentes na realidade brasileira; imunização; saúde ambiental; vigilância e controle de zoonoses, arboviroses e combate a animais peçonhentos; risco, vulnerabilidade e danos à saúde da população e ao meio ambiente; noções de primeiros socorros. Ética profissional.

AGENTE DE MONITORAMENTO

Monitoramento: Monitoramento para prevenção, antecipação e ação: acidentes, crimes, catástrofes, tumultos. Apoio aos agentes de trânsito, de segurança e de defesa civil. O videomonitoramento e a segurança pública. Vigilância patrimonial. Monitoramento climático. Apoio de rondas. Elaboração de Boletim de Ocorrência. Noções técnicas: Conhecimentos básicos de sistemas de circuito fechado de televisão e videovigilância; centros integrados de comando e controle. Comando e controle: concepções e características. Monitoramento e rastreio de localidades e instalações. Funcionamento e estrutura física e organizacional dos centros integrados de comando e controle. Conhecimento de equipamentos de captação de vídeo e áudio; funcionamento analógico e digital. Circuito Fechado de TV (CFTV): Iluminação e lentes; tipos de câmeras de CFTV; sistemas de CFTV digital; servidor de CFTV; os tipos de cabeamento para CFTV (cabos: manga, coaxial, par trançado UTP e fibra óptica); conectores; alimentação (tipos de fontes: individuais e profissionais); proteção; backup; gravação e armazenamento. Ética profissional.

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Sistema viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Código Brasileiro de Trânsito e suas atualizações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Lei nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968. Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos de ética, moral e cidadania. Ética profissional.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A importância da brincadeira e dos jogos para a criança. O recreio dirigido na escola. O desenvolvimento moral na perspectiva de Jean Piaget: A função da escola no desenvolvimento de alunos autônomos moralmente; Anomia, heteronomia e autonomia e Resolução de conflitos. Boas práticas de atendimento ao público. Transporte escolar: medidas de segurança e prevenção a acidentes. Trabalho em equipe. A Lei Ordinária nº 5.792, de 20/09/2010 e O bullying nas escolas. Regimento Interno das Unidades Escolares do município de Indaiatuba. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira da Inclusão). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 6.459 de 24 de

junho de 2015 e Lei nº 7696 de 25 de outubro de 2021 (Plano Municipal de Educação). Lei nº 10.693/2003 e a história e Cultura Afro-brasileira e Africana nos espaços das escolas. Constituição Federal: Artigo nº 5 (dos direitos e deveres individuais e coletivos), Artigo nº 205 ao nº 214 (da educação). Noções de Primeiros Socorros. Marco legal da 1ª Infância. Inclusão. Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba (disponível em: https://www.educmunicipal.indaiatuba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/REGIMENTO-INTERNO-HOMOLOGADO-CMEI_VERSAO-FINAL-1.pdf). Ética profissional.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética Profissional.

AGENTE FISCAL MUNICIPAL

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Exercício do Poder de Polícia, aplicação de multas e outras penalidades. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de forma preventiva e corretiva no que tange à liberação de alvará e regularidade/irregularidade das instalações. O uso do espaço público. Fiscalização de terrenos e lotes sujos. Queimadas; Ambulantes; Liberação de alvará. Lei nº 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica. Sossego Público. Ocupação de espaços públicos: Ocupação de calçadas com mesas e cadeiras; obstrução de espaços. Fiscalização do comércio. Lei Complementar nº 92, de 5 de dezembro de 2022 - Institui novo Plano Diretor do Município de Indaiatuba - PDI e dá outras providências. Lei Municipal n.º 4.608/2004 - Dispõe sobre a Instituição do Código de Edificações do Município de Indaiatuba. Ética Profissional.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Brinquedos e brincadeiras de creches – Manual de Orientação Pedagógica – MEC com apoio da UNICEF; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC; Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – MEC; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Introdução / vol. 2, vol. 3); Constituição Federal: Artigo no 5 (dos direitos e deveres individuais e coletivos), Artigo nº 205 ao nº 214 (da educação); Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA); Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças - 2009. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Noções de primeiros socorros. Ética profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Odontologia social. Histórico, legislação e papel do A. C. D - Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

CUIDADOR SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 - Direitos Fundamentais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha - Lei n° 11340 de 07/08/2006. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e a Convivência Familiar e Comunitária. SINASE - Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Noções sobre Orientações técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. Ética Profissional.

INSTRUTOR DE AÇÃO CULTURAL

Elaboração e desenvolvimento de projetos culturais. Organização de eventos. Desenvolvimento de Oficinas de Artes. Cultura e Arte. Cultura e Turismo. Cultura e Identidade. Dados sobre a Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba. Oficinas Culturais Permanentes e Temporárias da Secretaria da Cultura de Indaiatuba. Principais eventos culturais da cidade. Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Fundo Nacional de Cultura (FNC). Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART). Conhecimentos básicos sobre teatro, música, dança, folclore, artes plásticas, cinema, literatura e biblioteca. Percepção e aprimoramento de aptidões artísticas diversas. Ética profissional.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 6.459 de 24 de junho de 2015 e Lei nº 7696 de 25 de outubro de 2021 (Plano Municipal de Educação) Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. Redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola. Escrituração em arquivos escolar. Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência. Histórico Escolar. Ficha de Avaliação. Certificados, diplomas e registros. Ata. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos. Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba (disponível em: https://www.educmunicipal.indaiatuba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/REGIMENTO-INTERNO-HOMOLOGADO-CMEI_VERSAO-FINAL-1.pdf). Ética Profissional.

TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitações e contratos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Da Organização dos Poderes Legislativo e Executivo (arts. 44 a 91). 3. Conhecimentos de Administração: Funções da administração: planejar, organizar, dirigir e controlar. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Processo administrativo: pensamento sistêmico e visão estratégica. Novas tecnologias na gestão. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais. Aspectos comportamentais: liderança, motivação, clima e cultura organizacional. Gestão de Pessoas: relacionamento interpessoal, gestão por Competências; gerenciamento de conflitos. Gestão da qualidade: conceitos, ferramentas da qualidade, qualidade no atendimento. Processo decisório: tipos de decisões. Noções de Administração de material e logística: Conceitos, Classificação dos materiais, Funções da administração de materiais, Logística. 4. Conhecimentos de Administração pública: Modelos de Administração Pública e sua evolução. Administração patrimonialista. Administração burocrática. Administração pública gerencial. Gestão pública, Governabilidade, Governança e Accountability. Gestão pública empreendedora. Inovação no setor público. 5. Rotinas administrativas: Técnicas de arquivo e protocolo. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. 6. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma

e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, correio eletrônico, atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, entre outros. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Determinantes e condicionantes do processo saúde - doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene de saúde pessoal e ambiental. Segurança do Trabalho: vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência. Dispositivos de segurança no combate a incêndios. Ética Profissional.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Introdução a Topografia: Introdução a Topografia, Classificação, Métodos de trabalho no campo e segurança no trabalho. Equipamentos Topográficos: Medidas Lineares e Medidas Angulares. Orientações e Alinhamentos: Modelos de representação da Terra; Norte Magnético, norte verdadeiro; Azimute, rumo e alinhamento. Planimetria, Altimetria: Planimetria; Altimetria; e Plani-altimetria; Sistema de Posicionamento Global (GPS): Sistema de Posicionamento Global; Equipamentos e precisão; e Aula Prática; Volumetria - Terraplanagem: Cálculo dos Volumes de Corte e/ou aterros; Compactação, Empolamento, Caixas de empréstimo e bota-fora; Levantamento Topográfico e Georeferenciamento: ABNT NBR 13133 - Execução de Levantamento Topográfico; Planejamento do Levantamento Topográfica; Execução de Levantamento Topográfico; e Norma Técnica para Georeferenciamento de Imóveis Rurais - INCRA. Desenho Topográfico: Normas Técnicas de Desenho aplicadas ao desenho topográfico; e Desenho técnico topográfico dos levantamentos com o uso de ferramenta computacional. Ética Profissional.

TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação: balanças, estufas, microscópio, vidraria. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análises clínicas Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas. Noções de anatomia humana para identificação de locais de coleta de amostras para análise. Biologia: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização correta de aparelhos e materiais. Parasitologia: conhecimentos teórico e prático de parasitologia aplicada às técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas. Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina. Ética Profissional.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico e demais Projetos Complementares ao Projeto de Arquitetura - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário). Normas Técnicas Vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Projeto de Reforma - convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Projeto de Estruturas - Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Orçamentação de Projetos e Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições e cotação de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Acessibilidade: ABNT NBR 9050:2020. Modelagem da Informação para a Construção (Building Information Modelling - BIM. Sustentabilidade na Arquitetura. Controle ambiental da edificação (térmico, acústico e luminoso). Racionalização do consumo de água. Eficiência energética. Fontes alternativas de energia. Conhecimentos de AutoCAD. Legislação Municipal: Plano Diretor do Município de Indaiatuba - Lei Complementar n° 92/2022; Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar nº 93/2022. Ética Profissional.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HARDWARE E SUPORTE AO USUÁRIO

Conceitos básicos sobre processamento de dados. Organização e arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Gerenciamento de

memória, programas, processos, entrada e saída. Troca de peças (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo); identificação e solução de problemas de hardware. Instalação e manutenção de impressoras laser e nobreaks. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows (11 e 10) e Linux. Instalação, suporte e uso de pacotes de aplicativos BrOffice e Microsoft Office. Conceitos de Virtualização. Hardware: manutenção de computadores; configuração de BIOS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Acesso Remoto e Suporte; Protocolos e Ferramentas de Área de Trabalho Remota; Configuração e uso de softwares comuns de acesso remoto (TeamViewer, AnyDesk, Chrome Remote Desktop, Microsoft Remote Desktop); Configuração de Rede para Acesso Remoto. Dispositivos Móveis Android e iOS: Compreensão dos Sistemas Operacionais Móveis; Gerenciamento e Configuração de Dispositivos; Conectividade de rede (Wi-Fi, dados móveis); Instalação e gerenciamento de aplicativos (Google Play Store, Apple App Store); Recursos de segurança (senhas, biometria, permissões de aplicativos); Resolução de Problemas Comuns em Dispositivos Móveis; Backup e Recuperação de Dados. Tecnologias de Impressoras: Jato de Tinta, Laser e Térmica; Princípios de funcionamento e componentes; Tipos de cartuchos e sua substituição; Conectividade e Rede de Impressoras. Ética Profissional.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES

Conceitos básicos sobre processamento de dados. Organização e arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Redes de computadores: conceitos básicos e meios de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e à intranet. Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Topologias de rede. Inclusão de computadores em um domínio. Configuração de rede em faixa pré-definida de IP. Compartilhamento de arquivos e impressoras. Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho Linux e Windows. Utilitários de resolução de problemas de redes. Servidores DHCP e DNS. Servidores Apache e IIS. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores Linux e Windows; Firewall, Proxy e VPN em ambientes Linux e Windows. Cabeamento: confecção de pontos de rede lógica, patch cords e testes de cabos. Conectorização de patch panel. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Certificação digital. Conceitos de criptografia. Armazenamento de dados: conceitos de armazenamento em discos e fitas. Sistemas de arquivos em Linux e Windows. Conceitos, tipos e políticas de backup. Tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gibabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Normas Regulamentadoras (NRs): NR-10 e NR-35. Ética Profissional.

TÉCNICO EM TURISMO

Teoria do Turismo: Definições e conceitos; Evolução histórica, Origem do turismo. Teoria e Técnica Profissional do Turismo. Conceituação, terminologia, natureza e características da indústria do turismo e impactos do turismo; Relações Interpessoais. Geografia aplicada ao Turismo. Noções de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente. História aplicada ao Turismo. História da arte aplicada ao Turismo. Manifestações da cultura popular e Patrimônio Cultural. Planejamento Turístico (Teoria e Técnica de Comunicação). Gastronomia. Transportes. Meios de Hospedagem. Programas e Roteiros Turísticos. Legislação Aplicada ao Turismo e Hospitalidade. Lazer e Entretenimento para Hotéis. Legislação: Lei Federal Nº 11.771/08 (Política Nacional de Turismo); Lei Federal Nº 8.623/93 (Regulamenta o exercício da profissão de Guia de Turismo); Portaria MTUR nº 37, de 11 de novembro de 2021 - Estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guia de Turismo. Ética profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética profissional.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de

Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação Sanitária pertinente à área. Ética Profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia humana. Fundamentos de física da radiação. Câmara escura: manipulação de filmes; chassis; écrans reveladores e fixadores; processadora de filmes. Câmara clara: seleção de exames; identificação. Exames gerais e especializados em radiologia. Revelação e químicos. Técnica e posicionamento em ossos e articulações (ombros, cotovelos, joelhos, punhos, tornozelos). Técnica e posicionamento em crânio; seios da face; cavum: e mastoide. Técnica e posicionamento em tórax. Técnica e posicionamento em abdome e pélvis, bacia, Fêmur, escanometria de membros inferiores; e coluna. Exames contrastados: raios X. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética, Mamografia, Densitometria óssea. Princípios básicos: monitorização pessoal e ambiental. Operacionabilidade de equipamentos em radiologia. Radioproteção. Relação técnico-paciente. Ética profissional.

QUADRO III - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - JURÍDICO

BLOCO I - DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 3 Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 4 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5 Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 6 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 7 Ausência de competência: agente de fato. 8 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. 10 Concentração e desconcentração de competência. 11 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 12 Fundações públicas. Serviços sociais autônomos. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei nº 13.303/2016. 13 Supervisão pela Administração Direta. Contrato de desempenho e compromisso de desempenho institucional. 14 Consórcios Públicos e contrato de programa. 15 Terceiro setor e parcerias com a Administração Pública. Lei nº 13.019/2014. Lei nº 9.790/1999. Lei nº 9.637/1998. 16 Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. 17 Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 19 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 20 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Atos administrativos gerais e individuais. 22 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo e possíveis consequências. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Licitações, contratos administrativos e convênios. Fundamento Constitucional. Conceito e modalidades. Sistema de Registro de Preços. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão. Contratos administrativos: conceito, características e regime jurídico. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Penalidades administrativas. Instrumentos auxiliares das contratações públicas. Contratos de repasse. Convênios, acordos de cooperação técnica, protocolo de intenções e termo de execução descentralizada. Contratos de direito privado da Administração Pública. Lei nº 14.133/2021. A conformação do poder de compra do estado pela sustentabilidade: a necessidade de contratações sustentáveis e a função regulatória das licitações. 27 Poder de polícia; liberdades públicas. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. 28 Principais setores de atuação da polícia administrativa. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Análise do art. 84 da CF/1988 quanto aos limites do poder regulamentar. 29 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Serviços públicos de competência municipal. Usuário do serviço público. 30 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 32 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33 Permissão e autorização. 34 Parcerias Público-Privadas. 35 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Aquisição, afetação e alienação. Bens públicos municipais. 36 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão; ocupação; aforamento. 37 Limitações administrativas. Tombamento. 38 Servidões administrativas. 39 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 40 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 41 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. “Desapropriação indireta”. 42 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. 43 Controle interno e externo da Administração Pública. 44 Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 45 Controle jurisdicional da Administração Pública no Direito Brasileiro. 46 Implementação das Políticas Públicas. Instrumentos e alternativas de implementação. 47 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 48 Tribunais de Contas e suas atribuições. Jurisprudência e Súmulas. 49 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos

da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 50 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no Direito Brasileiro. 51 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 52 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 56. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 53 Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. 54 Improbidade administrativa. 55 Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. 56 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 57 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. O sistema de previdência complementar. 58 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 59 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 60 Direito de acesso à informação. Lei de acesso à informação. 61 Lei Geral de Proteção de Dados. 62 A Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e seu regulamento no Direito Administrativo. 63 Processo Administrativo. Lei nº 9.784/1999.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 História Constitucional do Brasil. 2 Constitucionalismo: conceito e espécies. 3 Neoconstitucionalismo e pós-positivismo. 4 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 4.1 Conceito, classificação e interpretação das normas constitucionais. 5 Poder constituinte. 5.1 Características. 5.2 Poder constituinte originário. 5.3 Poder constituinte derivado.6 Princípios fundamentais. 7 Aplicabilidade das normas constitucionais. 7.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 7.2 Normas programáticas. 8 Direitos e garantias fundamentais. 8.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 9 Organização político-administrativa do Estado. 9.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 9.2 O Município na Federação. 9.3 Autonomia municipal. 9.4 Repartição das competências constitucionais. 9.5 Competências municipais e Interesse local. 10 Administração Pública. 10.1 Disposições gerais, servidores públicos. 11 Poder Executivo. 11.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 12 Poder Legislativo. 12.1 Estrutura. 12.2 Funcionamento e atribuições. 12.3 Processo legislativo. 12.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 12.5 Comissões parlamentares de inquérito. 11 Poder Judiciário. 12 Funções essenciais à justiça. 12.1 Ministério público 12.2 Advocacia pública. 12.3 Defensoria pública. 13 Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. 13.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 13.2 Controle incidental e concreto. 13.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 13.4 Exame *in abstractu* de constitucionalidade. 13.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 13.5.1 Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 13.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 13.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 13.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 13.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 13.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 14 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 14.1 Intervenção federal. 14.2 Intervenção estadual nos municípios. 15 Súmula vinculante (Lei nº 11.417/2006). 16 Sistema Tributário Nacional. 16.1 Princípios gerais. 16.2 Limitações do poder de tributar. 16.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 16.4 Repartição das receitas tributárias. 17 Finanças públicas. 17.1 Normas gerais. 17.2 Orçamentos. 18 Ordem econômica e financeira. 18.1 Princípios gerais da atividade econômica. 18.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 19 Sistema Financeiro Nacional. 20 Finanças municipais. 20.1 Tributos e outras receitas municipais. 20.2 Orçamento municipal. 21 Ordem social. 22 Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. 23 Advocacia Pública. 24 Regime constitucional da propriedade. 24.1 Função social da propriedade 25 O Direito à saúde na ordem constitucional e legal. 25.1 Direito à saúde como direito humano. 25.2 Sistema Único de Saúde. 25.3 Atribuições da União, dos Estados e dos Municípios.

BLOCO II - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). 1.1 Teoria Geral do Processo. 1.2 Processo e Constituição. 1.3 Princípios constitucionais, direitos fundamentais e processo. 1.4 Aplicação das normas processuais civis. 1.5 A Fazenda Pública em Juízo e suas prerrogativas. 1.6 Jurisdição e ação. 1.6.1 Conceito, natureza, características. 1.6.2 Espécies. 1.6.3 Equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem). 1.6.4 Condições, elementos, classificações e cumulação das ações. 1.7 Competência. 1.7.1 Conceito, critérios de distribuição e registro, espécies. 1.7.2 Identificação do foro competente. 1.7.3 Modificação da competência, perpetuatio jurisdictionis, conflitos positivos e negativos. 1.7.4 Competência interna e internacional. 1.7.5 Competência da Justiça Federal. 1.8 Sujeitos do processo. 1.8.1 Deveres das Partes e procuradores. 1.8.2 Representação judicial das pessoas jurídicas de direito público. 1.8.3 Capacidade, deveres e responsabilidades. 1.8.4 Legitimação ordinária, legitimação extraordinária, representação e substituição processuais. 1.8.5 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.8.6 Despesas, honorários advocatícios, depósitos judiciais, custas e multas processuais e as peculiaridades da Fazenda Pública. 1.8.7 Gratuidade da Justiça. 1.9 Litisconsórcio. 1.10 Intervenção de terceiros: assistência, denunciação à lide e chamamento ao processo. 1.11 Lei nº 9.469/1997 (Intervenção anômala das pessoas jurídicas de direito público). 1.12 Amicus curiae. 1.13 O juiz e os auxiliares da justiça. 1.13.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. 1.13.2 Dos impedimentos e da suspeição. 1.14 Funções essenciais à Justiça. 1.14.1 Advocacia pública. 1.14.2 Ministério Público. 1.14.3 Defensoria Pública. 1.14.4 Características e prerrogativas da Fazenda Pública, Ministério Público e

Defensoria Pública em Juízo. 1.14.5 Advocacia privada: Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 1.15 Atos processuais 1.15.1 Forma, tempo e lugar dos atos processuais. 1.15.2 Prazo e Preclusão. 1.15.3 Prazos da Fazenda Pública. 1.15.4 Comunicação dos atos processuais: citação, intimação, cartas precatória, rogatória e de ordem. 1.16 Nulidades processuais. 1.17 Do valor da causa. 1.18 Tutela antecipada. 1.18.1 Tutelas de urgência e de evidência. 1.18.2 Fundamento, conceito e finalidades. 1.18.3 Procedimento e fungibilidade. 1.18.4 A Fazenda Pública e as tutelas de urgência. 1.19 Processo. 1.19.1 Princípios informativos. 1.19.2 Relação jurídica processual. 1.19.3 Pressupostos processuais. 1.19.4 A Fazenda Pública e a capacidade processual e postulatória. 1.19.5 Formação, suspensão e extinção. 1.20 Prescrição e decadência em face da Fazenda Pública. 2 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 2.1 Procedimento Comum. 2.2 Disposições Gerais. 2.3 Processo e procedimento. 2.4 Espécies de processos e procedimentos. 2.5 Petição inicial. 2.5.1 Requisitos, pedido e indeferimento. 2.6 Improcedência liminar do pedido. 2.7 A Fazenda Pública como ré. 2.8 Respostas do réu. 2.8.1 Contestação, exceções, impugnação ao valor da causa e reconvenção. 2.9 Ação declaratória incidental. 2.10 Revelia. 2.10.1 Efeitos materiais e processuais. 2.10.2 Revelia e a Fazenda Pública. 2.11 Desistência da ação pela Fazenda Pública. 2.12 Providências preliminares, audiência, conciliação, saneamento do processo e julgamento conforme o estado do processo. 2.13 Audiência de conciliação ou de mediação e de instrução e julgamento. 2.13.1 A Fazenda Pública e a (im)possibilidade de transação. 2.14 Teoria Geral da Prova. 2.14.1 Conceito e princípios. 2.14.2 Meios, produção e oportunidade. 2.14.3 Ônus da prova. 2.14.4 Teoria dinâmica de distribuição do ônus da prova. 2.14.5 Provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, exibição de documentos ou coisa, prova documental e testemunhal, documentos eletrônicos, prova pericial, inspeção judicial etc.). 2.14.6 Arguição de falsidade de documento. 2.15 Sentença. 2.15.1 Conceito, natureza, elementos, requisitos, efeitos e vícios da sentença. 2.15.2 Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa 2.16 Remessa necessária. 2.17. Coisa julgada. 2.17.1 Conceito. 2.17.2 Coisa julgada formal e material. 2.17.3 Limites objetivos e subjetivos. 2.17.4 Meios de desconstituição da coisa julgada previstos pelo ordenamento jurídico. 2.17.5 Relativização da coisa julgada: doutrina e jurisprudência. 2.18 Liquidação de sentença. 2.18.1 Conceito, natureza, modalidades. 2.19 Cumprimento da sentença. 2.19.1 Disposições gerais. 2.19.2 Conceito e procedimento. 2.19.3 Cumprimento definitivo ou provisório. 2.19.4 Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. 2.19.5 Meios de defesa da Fazenda Pública. 2.19.6 Incidente de desconsideração de personalidade jurídica 2.19.7 Cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. 2.19.8 Títulos executivos judiciais. 3 Processos nos tribunais. 3.1 Uniformização de jurisprudência. 3.2 Declaração de inconstitucionalidade. 3.3 Ação rescisória. 3.4 Querela nullitatis. 3.5 Conflito de competência. 3.6 Reclamação constitucional. 3.7 Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. 3.8 Mandado de segurança como sucedâneo recursal. 3.9 Recursos. 3.9.1 Disposições gerais. Efeitos. Formas de atribuição de efeito suspensivo. 3.9.2 Recursos em espécie. 3.9.3 Características, processamento e julgamento. 3.10 Outros meios de impugnação das decisões judiciais. 3.11 Da ordem dos processos no tribunal. 4 Livro Complementar. 5 Disposições finais e transitórias. 6 Processo de execução. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Partes. 6.3 Competência. 6.4 Requisitos. 6.5 Títulos executivos extrajudiciais. 6.6 Responsabilidade patrimonial. 6.7 Das diversas espécies de execução. 6.7.1 Execução para entrega de coisa. 6.7.2 Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 6.7.3 Execução por quantia certa contra devedor solvente. 6.8 Da citação do devedor e da indicação de bens. 6.9 Da penhora e do depósito. 6.9.1 Penhora online. 6.10 Da avaliação. 6.11 Dos meios de expropriação. 6.12 Pagamento ao credor. 6.13 Embargos do devedor. 6.14 Exceção de pré-executividade. 6.15 Execução contra a Fazenda Pública. 6.15.1 Procedimentos. 6.15.2 Dos embargos à execução contra a Fazenda Pública. 6.15.3 Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. 6.16 Suspensão de liminar e de sentença (SLS). 6.17. Execução fiscal. 6.17.1 Lei nº 6.830/1980. 7 Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública. 8 Procedimentos especiais. 8.1 Procedimentos em espécie (consignação em pagamento, possessórias, ação monitória, inventário e partilha). 8.2 Disposições gerais dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 8.3 Procedimentos especiais não codificados (desapropriação e ação de usucapião). 9 Ações constitucionais. 9.1 Mandado de segurança (coletivo e individual). 9.2 Habeas data (coletivo e individual). 9.3 Mandado de injunção (coletivo e individual). 9.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). 9.5 Controle no âmbito federal e municipal. 10 Processo coletivo. 10.1 Conceito. 10.2 Princípios. 10.3 O microssistema processual coletivo. 10.4 Ações coletivas: Ação civil pública, mandado de segurança coletivo, habeas data coletivo, mandado de injunção coletivo, ação popular, ação de improbidade administrativa. Procedimentos. 10.5 Objeto (direitos difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 10.6 Competência. 10.7 Legitimação ordinária, extraordinária e autônoma. 10.8 Legitimação para agir. 10.8.1 Pertinência temática. 10.9 Legitimidade passiva. 10.10 Ação coletiva passiva 10.11 Representação e substituição processual. 10.12 Causa de pedir e pedido nas ações coletivas. 10.13 Sentença genérica. 10.14 Liquidação e execução, coletiva e individual. 10.15 Coisa julgada. 10.16 Litispendência, conexão e continência. 10.17 Termo de ajustamento de conduta e inquérito civil público. 10.18 Intervenção de terceiros. 11 Juizados Especiais. 11.1 Lei nº 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública). 11.2 Juizados Especiais Cíveis. 11.3 Juizados Especiais Federais. 11.4 Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios. 11.5. Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 12 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 13 Assunção de competência (IAC). 14 Precedentes vinculantes. 15 Precedentes em controle concentrado de constitucionalidade. 15.1 Súmula vinculante. 15.2 Superação (overruling), distinção (distinguishing), reescrita (overriding), sinalização (signaling) e demais técnicas. 15.3 Ratio decidendi e obter dictum. 15.4 Modulação de efeitos. 15.5 Sobrestamento e suspensão de processos. 15.6 Coisa julgada e precedente. 16 Virtualização da Justiça. 16.1 Da prática eletrônica dos atos processuais. 16.2 Lei nº 11.419/2006. 16.3 Julgamentos virtuais.

BLOCO III - DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO

DIREITO TRIBUTÁRIO

1 Definição e conteúdo do direito tributário. 2 Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar. 3 Princípios de direito tributário I. Princípio republicano e tributação. Princípio federativo e tributação. Princípio da uniformidade geográfica. Princípio da proibição de isenções heterônomas. Princípio da não discriminação baseada em procedência ou destino. Autonomia municipal e tributação. Princípio da legalidade tributária. Tributo e espécies normativas. Legalidade e obrigação acessória. 4 Princípios de direito tributário II. Princípio da anterioridade tributária. Anualidade. Vigência e eficácia da norma tributária. Anterioridade nonagesimal. Princípio da não cumulatividade. Princípio da isonomia tributária. Capacidade contributiva. Segurança jurídica e tributação. Princípio da irretroatividade tributária. Princípio da vedação ao confisco. Princípio da tipicidade tributária. Outros princípios tributários. 5 Imunidades tributárias gerais e recíprocas. Imunidades dos templos religiosos. Imunidades de partidos políticos, das instituições educacionais e assistenciais, imunidade do livro, dos periódicos e do papel destinado à sua impressão. Imunidade musical. Imunidades de taxas e contribuições. Outras imunidades. 6 Lei Complementar nº 102/2023 - Código Tributário do Município de Indaiatuba. 7 Tributo. Conceito. Espécies tributárias: impostos, taxas de polícia e de serviço, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. Preço público e tributo. Contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas. Contribuições de intervenção no domínio econômico. Contribuições sociais. 8 Contribuição para o serviço de iluminação pública (COSIP). 9 Competência tributária. Exercício da competência tributária. Incentivos fiscais. 10 Vigência da lei tributária no espaço e no tempo, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Conceitos de direito privado e direito tributário. 11 Obrigação tributária. Obrigação tributária no CTN. Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico-tributário. Fato gerador. 12 Crédito tributário e lançamento. Lançamento tributário. Revisão do lançamento. Modalidades de lançamento. 13 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória. Depósito. Recursos. Concessão de medida liminar e antecipação de tutela. Parcelamento. 14 Extinção das obrigações tributárias. Pagamento devido e indevido. Compensação. Transação. Remissão. Decadência e prescrição tributárias. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento. 15 Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação. 16 Exclusão do crédito tributário. Isenção tributária. Anistia fiscal. Isenção e extrafiscalidade. 17 Teoria da regra-matriz de incidência. Hipótese tributária. Fato imponível. Relação jurídico-tributária. Hipótese de incidência e base de cálculo. Alíquota. 18 Consequente tributário: sujeito ativo e passivo. Competência tributária e sujeição ativa. Sucessão do sujeito ativo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade pela infração. Responsabilidade solidária. Responsabilidade sucessória. Responsabilidade de terceiros. Substituição tributária. Sujeição passiva e convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. 19 Infrações e sanções tributárias. Regra sancionatória. Classificação e espécies de infrações tributárias. Denúncia espontânea. Hipóteses de exclusão de penalidade. Sanções tributárias. 20 Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões. 21 Planejamento tributário. Fraude à lei. Abuso de forma, abuso de direito e simulação. 22 Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. 23 Impostos federais e estaduais. 24 IPTU. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Progressividade fiscal e extrafiscal. Lançamento do IPTU. Planta genérica de valores. 25 ISS. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Lançamento do ISS. Regime da Lei Complementar 116/03. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em relação ao ISS. 26 ITBI. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades e isenções. Lançamento do ITBI. Obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos. Jurisprudência dos Tribunais Superiores a respeito do ITBI 27 Taxas. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Limites constitucionais e legais. Imunidades e isenções. Taxas de fiscalização de estabelecimentos. 28 Processo administrativo tributário. Relação jurídica tributária e provas. Presunções no direito tributário. Parcelamento administrativo de débitos tributários. 29 Processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1 Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000. 2 Orçamento público. 3 Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Processo legislativo. 4 Exercício financeiro. Regime de caixa. Regime de competência. Execução orçamentária. Programação financeira e cronograma de desembolso. Verificação do cumprimento de metas e limitação de empenho. Relatório de execução orçamentária e de gestão fiscal. Falta de orçamento. Entrega de recursos ao Legislativo. 5 Vedações constitucionais. 6 Créditos adicionais: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários. 7 Despesas públicas. Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 8 Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor

privado. Sistema financeiro nacional. 9 Regime de adiantamento. 10 Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Alterações da Constituição Federal e entendimentos das Cortes Superiores sobre o tema. Débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emendas Constitucionais nºs 62, 94, 113 e 114. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 11 Receita Pública. Conceito, classificação, estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa. 12 Repartição de receitas tributárias. Conceito. Critérios. Partilha direta e indireta. Retenção. 13 Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 14 Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 2 Política Nacional de Meio Ambiente. 2.1 Objetivos. 2.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 2.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 2.4 Lei nº 6.938/1981. 2.5 Resolução do CONAMA nº 1/1986 (Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA). 2.7 Resolução do CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental. Lei Complementar nº 140/2011. 3 Recursos hídricos. 3.1 Lei nº 9.433/1997 (instrumentos de gestão de recursos hídricos). 4 Recursos florestais. 4.1 Lei nº 12.651/2012. 4.2 Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002. 4.3 Lei nº 11.284/2006 (Gestão de florestas públicas). 4.3.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 5 Espaços territoriais especialmente protegidos. 5.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 5.2 Lei nº 9.985/2000 (SNUC). 6 Responsabilidades. 6.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 6.2 Poluição. 6.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 6.4 Tutela processual. 7 Direito Urbanístico na Constituição Federal. 7.1 Ordenamento territorial. 7.2 Competências urbanísticas. 7.3 Normas gerais. 7.4 Município. 7.5 Política urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. 7.6 Regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. 8 Direito urbanístico. 8.1 Direito à Cidade. 8.2 Conceito e princípios. 8.3 Ordenação. 8.4 Uso e ocupação solo urbano. 8.5 Licenças urbanísticas. 8.6 Responsabilidade administrativa. 8.7 Infrações e sanções administrativas. 8.8 Responsabilidade civil e penal. 9 Parcelamento do solo urbano. 9.1 Lei nº 6.766/1979. 9.2 Regularização fundiária urbanística. 9.3 Área de Preservação Permanente (APP) urbana. 10 Estatuto da Cidade. 10.1 Norma geral. 10.2 Objetivos. 10.3 Diretrizes. 10.4 Instrumentos. 10.5 Gestão democrática das cidades. 10.6 Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. 10.7 Disposições gerais. 11 Concessão urbanística. 11.1 Conceito. 11.2 Natureza jurídica.

BLOCO IV - DIREITO CIVIL, PREVIDENCIÁRIO, DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

DIREITO CIVIL

1 LINDB. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2 Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. 3 Pessoas. Nascituro. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. 4 Bens. Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados: regime jurídico. 5 Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade absoluta e relativa. A simulação. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão, concentração e convalidação dos negócios. Boa-fé objetiva e Teoria dos Atos Próprios. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. 6 Prescrição e decadência. 7 Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. 8 Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. 9 Contratos. Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Negociações preliminares e responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Formação dos contratos. 10 Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. 11 Evicção. Vícios redibitórios. 12 Extinção dos contratos. Extinção normal e anormal. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial. 13 Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. 14. Contratos de adesão. Contratos aleatórios. 15 Negócios jurídicos unilaterais. 16 Responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal: independência e ressalvas. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Responsabilidade civil dos incapazes. Nexo de causa. Causalidade alternativa. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Responsabilidade pelos fatos de terceiros. Responsabilidade pelos fatos das coisas. Perda de uma chance. Dano e

indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral. Dano coletivo. Dano social. 17 Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse. 18 Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. 19 A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 20 Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. 21 Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. 22 A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. 23 Lei nº 6.015/1973 (registros públicos). 23.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 24 Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. 25 Herança jacente e vacante. 26 Sucessão legítima e testamentária. 27 Casamento e união estável. 28 Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral. 29 Direito de empresa. Empresário. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. Fundo de comércio. Ações e debêntures. Subscrição de capital. Poder de controle. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Cooperativas. 30 Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário de contribuição, equilíbrio financeiro e atuarial. 3 Regimes previdenciários. 4 Regime próprio de previdência social. 5 Disciplina constitucional. Repartição constitucional das competências. 6 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes. 7 Previdência complementar do servidor público. 8 Reformas Constitucionais da Previdência do setor público do Brasil. Emendas constitucionais e regras de transição.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. 2. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. 2.1. Sucessão trabalhista, grupo econômico, desconsideração da personalidade jurídica. 3. Contrato individual de trabalho. 4. Organização sindical. Atividades e prerrogativas. 5. Convenção coletiva de trabalho. 6. A Administração Pública e as relações de emprego. 6.1. Terceirização no serviço público. 6.2. Responsabilidade na terceirização. 7. Justiça do Trabalho. Competência e organização. 8. Processo Judiciário do Trabalho. 8.1. Dissídios individuais. 8.2. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. 8.3. Dissídios coletivos. 9. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 10. Reforma Trabalhista. Lei federal nº 13.467/2017. 11. Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. 2. Lei Complementar nº 45/2018 - Regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. 3. Lei Complementar nº 102/2023 - Código Tributário do Município de Indaiatuba. 4. Lei Complementar nº 92/2022 - Novo Plano Diretor do Município de Indaiatuba.

QUADRO IV - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - FISCAL

BLOCO I - CONTABILIDADE E AUDITORIA

CONTABILIDADE - Conceito; objeto; finalidade; técnicas contábeis; campo de atuação; e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS e IPSAS). Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Lei nº 6.404/76. Patrimônio: conceito; componentes; equação fundamental do patrimônio; formas de avaliação e evidenciação; diferenciação entre capital e patrimônio. Atos e fatos contábeis. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Contas: conceito; tipos de contas; teoria das contas; débito, crédito e saldo; funcionamento das contas; contas patrimoniais e de resultado; grupos e classes de contas patrimoniais. Escrituração contábil: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil; erros de escrituração e correções. Escrituração Digital e Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil): Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração dos Fluxos de Caixa (método direto e indireto); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas. Operações com serviços: apuração contábil e extracontábil. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Provisões Fiscais. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, indicadores de liquidez, indicadores de endividamento, indicadores de rotatividade e indicadores de rentabilidade. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Arrendamento mercantil. Tratamento contábil dos estoques. Tipos de inventários. Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados. Transformação Digital na Contabilidade. Aspectos ESG na Contabilidade. Blockchain e Contabilidade. Big Data em Auditoria. AUDITORIA - Normas Brasileiras de Contabilidade relativas à auditoria emanadas

pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Normas e Procedimentos de auditoria do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Demais Normas de Auditoria vigentes. Aspectos gerais, conceitos e objetivos de auditoria e da pessoa do auditor. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Governamental e do Setor Público. Auditoria Interna, Externa e Fiscal: Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. Técnicas de auditoria para fiscalizar obrigações tributárias. Planejamento da Auditoria. Independência nos trabalhos de auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Procedimentos e Testes de Auditoria. Documentação de Auditoria. Tipos de parecer do Auditor. Fraudes e Irregularidades, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TA 240). Lei de Responsabilidade Fiscal. Auditoria Digital e Ferramentas Tecnológicas. Auditoria de Compliance.

BLOCO II - DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

DIREITO ADMINISTRATIVO - Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Administração Pública: conceito, poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos. Atos Administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Lei nº 14.133/21. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução, inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regramento constitucional. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Responsabilidade civil do Estado. Conceito e regramento jurídico. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei n.º 13.709/2018, com a redação dada pela Lei n.º 13.853/2019. Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013). Compliance e Governança Pública. DIREITO CONSTITUCIONAL - Princípios do Estado Democrático de Direito. Constituição: conceito, classificação, aplicabilidade e interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte: conceito, finalidade, titularidade e espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira. Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2024 132/2023).

BLOCO III - DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Receitas Públicas. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. Código Tributário Nacional- CTN (Lei 5.172/66). Lei Complementar Federal nº 116, de 2003. Lei Complementar nº 123, de 2006: arts. 1º a 41. Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214/2025). Normas Gerais do Processo Tributário: Lançamento tributário (espécies e formas). Prescrição e decadência do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade Tributária. Compensação, Restituição e Repetição de Indébito. Tributação da economia digital. Fiscalização eletrônica. Processo administrativo fiscal eletrônico. Blockchain e tributação. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - Lei Complementar Municipal n.º 102, de 16 de novembro de 2023 - Código Tributário Municipal. Lei Complementar nº 110, de 27 de junho de 2024. Lei Municipal n.º 6.849, de 14 de dezembro de 2017. Lei Municipal n.º 6.728 de 19 de junho de 2017. Lei nº 7.832, de 05 de julho de 2022. Decreto Municipal nº 13.185 de 2017. Decreto Municipal n.º 13.774, de 10 de setembro de 2019. Decreto Municipal nº 15.391, de 24 de fevereiro de 2025. Decreto Municipal nº 15.393, de 24 de fevereiro de 2025.

QUADRO V - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

MATEMÁTICA

I - Números e operações: cálculo aritmético, porcentagens, acréscimos e descontos. II - Álgebra e funções: proporcionalidade, grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais, sequências e raciocínio lógico. III - Grandezas e medidas: áreas e perímetros de figuras planas. IV - Probabilidade e estatística: tratamento da informação, leitura e representação da informação em gráficos, tabelas e pictogramas e medidas de tendência central.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Fundamentos da educação: conceitos e concepções pedagógicas, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea. Principais aspectos históricos da educação brasileira. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); LDB - Lei Federal no 9394/1996 e alterações; Parâmetros Curriculares Nacionais. Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica. Currículo Municipal de Indaiatuba. Constituição Federal de 1988 - Cap. III. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da educação básica. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaços de diferenças, contradições e conflitos) para o exercício e a formação da cidadania, difusão e construção do conhecimento. Organização do processo didático: currículo, planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Avaliação e registro do processo educacional na Educação Infantil. Avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A avaliação externa, como compreender e utilizar os resultados de aprendizagem. Sistema de avaliação da educação básica - SAEB. Sistema de Avaliação Escolar do Estado de São Paulo - SARESP. A importância da avaliação da fluência leitora. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Currículo e cultura. Conteúdos curriculares e aprendizagem. Projetos de trabalho. Interdisciplinaridade e contextualização. Multiculturalismo. A escola e o Projeto Político-Pedagógico (PPP). O espaço da sala de aula como ambiente interativo. A atuação do professor mediador e a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento. Planejamento e gestão educacional. Gestão da aprendizagem. Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A educação em sua dimensão teórico-filosófica: filosofias tradicionais da educação e teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem-aluno-ensino-professor nas abordagens teóricas. Principais teorias e práticas na educação. Educação Integral, desenvolvimento do processo educativo considerando as diferentes dimensões do ser humano: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Concepções de Educação Infantil: de infância e de criança. Psicologia do Desenvolvimento. A Construção do Conhecimento na infância e no Ensino Fundamental – anos iniciais. Pluralidade e diversidade cultural. Os processos de criação no brincar. Educar e Brincar. A leitura e a escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – anos iniciais. O Conhecimento Matemático das crianças e suas relações junto às experiências cotidianas. O Conhecimento do Mundo Físico e Natural no desenvolvimento humano da criança. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Educação para as relações étnico raciais. Educação Antirracista. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. O desenvolvimento da moralidade infantil, em uma perspectiva construtivista. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais, a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais. A teoria da psicogênese da língua escrita. A educação digital no Brasil, um olhar para as atualidades - Complemento BNCC -Computação: https://www.computacional.com.br/docs_oficiais/Tabelas-Computacao-Aberta.pdf . Educação inclusiva, conceitos, desafios e responsabilidades. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Plano Nacional de Educação (PNE).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EDUCACIONAL

Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município. Lei Municipal no 6.459, de 24 de junho de 2015 - Institui o Plano Municipal de Educação de Indaiatuba - PMEI. Constituição Federal de 1988 – Artigo 205 ao 214. Lei n.º 14.533/2023 - Institui a Política Nacional de Educação Digital. Lei n.º 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão. Lei n.º 12.764/12 - Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei n.º 14254/21 - Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Resolução CNE/CP n.º 2, DE 22 de dezembro de 2017 (*) Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Lei n.º 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei n.º 11.494/2007 (FUNDEB): Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei n.º 11.947/2009 (PNAE): Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Lei n.º 14.811/2024 - Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso, Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9394/96- que estabelece as diretrizes e bases

da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Lei n.º 11645/08: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Regimento Interno das Escolas Municipais: https://www.educmunicipal.indaiatuba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/REGIMENTO-INTERNO-HOMOLOGADO-CMEI_VERSAO-FINAL-1.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Assistente social e educação. Política da educação brasileira sob a ótica do serviço social. Espaços sócio-ocupacionais do serviço social no âmbito da política de educação. Perspectivas do serviço social no âmbito da política de educação. Formação profissional do Assistente Social no Brasil: fundamentos teórico-metodológicos; ético-políticos; e, técnico-operativos do exercício profissional. Política de educação e suas repercussões nas relações de trabalho. Execução das atividades profissionais dos trabalhadores da educação. Questão social; políticas sociais; e, direitos sociais. Serviço Social: compromisso dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Questão social: relações de gênero; etnia; e, diversidade. Serviço social na contemporaneidade. Abordagens sobre seguridade: democratização do capitalismo e âmbito anticapitalista. Debate sobre sociedade civil. Instrumentalidade do serviço social. Interdisciplinaridade. Trabalho em rede. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Prática profissional do assistente social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere à Educação Especial. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ética profissional.

PROFESSOR DOCENTE II - ARTE

Arte: origens, funções, conceitos, definições e significados. O ensino da Arte no Brasil: história e novos pressupostos. História da Arte Mundial e Brasileira desde a pré-história até os dias atuais, movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Arte Educação e educação estética. Arte, Comunicação e Cultura. Perspectiva Decolonial no ensino de Arte. Arte indígena brasileira. Arte Africana e afro-brasileira. Manifestações artístico-culturais populares. As linguagens artísticas na atualidade. Materialidade e imaterialidade nas Artes. Aspectos estéticos, político-sociais das Artes. Fundamento e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Procedimentos pedagógicos em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: conteúdos, métodos e avaliação. Abordagens metodológicas do ensino da arte: Contextualização, reflexão e fazer artístico. Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte (PCNs). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Arte como expressão. Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Ética profissional.

PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Legislação: Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Base Nacional Curricular Comum - Educação Física, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) - Educação Física, Currículo da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba - Educação Física; História da Educação Física Escolar; Métodos de Ensino e Sequência didática em Educação Física Escolar; Conceitos sobre a Cultura Corporal do Movimento; Iniciação Esportiva: Pedagogia do Esporte - o ensino de jogos coletivos para crianças; Jogos Cooperativos; Ensino das Lutas no Contexto Escolar; O Ensino da Ginástica no contexto escolar; O Ensino da Dança no contexto Escolar; Avaliação em Educação Física Escolar; Desenvolvimento Motor e Crescimento Humano; Educação Física Escolar Inclusiva e Educação Física Adaptada - diferenciação entre as duas propostas; Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia e Noções Básicas de Primeiros Socorros; Organização de Eventos Esportivos: Festivais, Torneios e Campeonatos; Moralidade Infantil. Ética profissional.

PROFESSOR DOCENTE II - FILOSOFIA

1- Conhecimentos pedagógicos: A criança como sujeito de direitos, conforme ECA e Declaração Universal dos Direitos das Crianças; Desenvolvimento infantil: - Desenvolvimento afetivo; - Desenvolvimento cognitivo; - Desenvolvimento moral; Ensino de Filosofia: - Concepções de Filosofia: - Filosofia como substantivo e filosofia como verbo; - Objetivos e papel formativo da filosofia; - O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade; - Estratégias para a transposição didática de temas, problemas e conceitos filosóficos no ensino fundamental I; - Metodologia do ensino filosofia: Sensibilidade no trabalho com o pensamento; Experiência de pensamento; Prática do questionamento filosófico: Sócrates, Paulo Freire; Dialogicidade no ensino de filosofia: Sócrates, Paulo Freire, Matthew Lipman. 2- Eixos curriculares: EIXO CURRICULAR 'FILOSOFIA E CONHECIMENTO' - Filosofia como prática: crítico-questionadora, investigativa, dialógica, racional, conceitual e de intervenção sobre a realidade; - Alteridade e intersubjetividade no conhecimento; - Observação, Percepção e Imaginação no processo de conhecimento; - Opinião e Conhecimento. EIXO CURRICULAR 'ESTÉTICA' - Experiência sensível: percepção, sensação, emoções e sentimentos; - Objetividade e Subjetividade na análise de objetos culturais; - Pluralidade cultural. EIXO CURRICULAR 'ÉTICA' - Ação ética: virtude, dever, intenção, valor e utilidade; - Identidade, Alteridade e Pluralidade. EIXO CURRICULAR 'POLÍTICA' - Conceito de Comunidade; - Conceito de Política; - Conceito de Poder;- Ação política; - Justiça, Igualdade, Equidade; - Desigualdade racial; - Democracia e Autoritarismo; - Ensino de Filosofia, Participação das Crianças e Intervenção Democrática. Ética profissional.

PROFESSOR DOCENTE III - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Aspectos Históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. Deficiências: intelectual, Visual e auditiva, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Supedotação. Declaração de Salamanca. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Programa Sala de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva: conceitos, modalidades, diretrizes e aplicação no conceito Inclusivo. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Ética profissional.

PSICÓLOGO ESCOLAR

Desenvolvimento da psicologia Escolar no Brasil: origens; atualidades; e, perspectivas. Psicólogo escolar: função preventiva da atuação do psicólogo escolar; competências; e, habilidades para o trabalho na escola e na comunidade em uma perspectiva intra e interdisciplinar. Políticas públicas em educação e psicologia escolar: foco no processo de ensinar e aprender baseado em princípios do desenvolvimento humano e estimulação de potencialidades enfatizando a valorização pessoal e cidadania. Teorias personalidade x desenvolvimento x aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Aprendizagem da leitura e escrita: aprendiz como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, aluno e práticas pedagógicas. Cotidiano da sala de aula e universo afetivo e sociocultural da criança. Motivação da aprendizagem: conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam participação direta do professor-aluno e demais integrantes do sistema educacional. Estratégias de aprendizagem: conhecimento sobre conceito e desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos- professores-família; favorecendo o processo de aprendizagem. Necessidades especiais na aprendizagem: caracterização e orientação da pessoa com deficiência. Alternativas de intervenção diagnóstica: jogos e dinâmicas grupais. Orientação profissional e vocacional: aplicação de testes de sondagem de aptidões e outros meios. Pesquisa e intervenção psicoeducacional: planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor; aluno; diretor; e, técnicos). Construção de projetos pedagógicos da escola: planejamento pedagógico; currículo; e, políticas educacionais. Avaliação educacional: análise dos planos e práticas educacionais; sugestão de implementação de metodologias de ensino. Prevenção e reabilitação de problemas psicoeducacionais. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Administração e organização escolar: consultoria escolar; diagnóstico institucional; planejamento; execução; e, avaliação de projetos de capacitação para professores, administradores e equipe técnica. Interação escola-família-comunidade: supervisão, orientação e execução de trabalhos na área da psicologia educacional; atuação preventiva quanto às questões de sexualidade, violência e problemática das drogas. Sucesso e fracasso escolar. Formação de professores: psicólogo escolar como mediador de aprendizagens necessárias ao professor. Aspectos afetivos; cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. Saúde do trabalhador. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei no 8.069/1990. Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere à Educação Especial. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ética profissional.

QUADRO VI - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2° grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias-epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários. Enfoque estratégico. A busca da integralidade no cuidado à saúde. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Educação popular. Atenção Primária à Saúde. Portarias e Leis do SUS. Políticas públicas de saúde. Pacto pela saúde. Resolução nº

453/2012 - Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. 2. Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. 3. Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ANALISTA CLÍNICO

Gestão em Laboratório de Análises Clínicas; Programa de Gerenciamento de Resíduo Sólido em Saúde; Biossegurança e Bioética; Bioquímica Clínica; Certificação de Qualidade em Laboratório de Análises Clínicas; Citologia Clínica; Hematologia Clínica; Imunologia Clínica; Imunohematologia clínica; Micologia Clínica; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Diagnóstico Molecular; Toxicologia Aplicada. Ética profissional.

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

Deontologia. Bioética. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Análise da marcha; técnicas de treinamento em locomoção; e, deambulação. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos de: mecanoterapia; hidroterapia; massoterapia; eletroterapia; termoterapia superficial e profunda; e, crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Teorias do desenvolvimento motor. Desenvolvimento neuromaturacional. Teoria dos sistemas dinâmicos. Sistemas sensitivos e suas particularidades. Sistema Somestésico e suas particularidades. Sistema auditivo: classificação das deficiências auditivas. Sistema vestibular e suas particularidades. Sistema visual: funções visuais; definição e classificação de baixa visão. Neurofisiologia do controle motor. Noções básicas de psicomotricidade. Esquema corporal. Equilíbrio. Estruturação espaço temporal. Coordenação motora global. Coordenação motora fina. Lateralidade. Atividades de estímulo. Atenção ao ambiente. Acessibilidade. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Distúrbios de fala; disartria; anomalias orofaciais; avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica. Disfagia. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e atrasos de linguagem em perspectiva pragmática. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita; voz; e, audição. Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Afasia. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias. Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças. Etiologia da perda auditiva no recém-nascido e patologias otológicas na infância. Triagem auditiva neonatal universal. Avaliação audiológica infantil. Follow-up do recém-nascido. Estímulo da aprendizagem; linguagem; habilidades auditivas e/ou visuais. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades no processo de construção da leitura e escrita. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz; fluência; audição; transtornos da motricidade oral e linguagem. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces - aquisição; processo de formação do sujeito leitor-escritor; aprimoramento da construção textual; erros na escrita; e, trocas. Código de Ética da Fonoaudiologia.

QUADRO VII - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE - MÉDICOS / DENTISTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias-epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários. Enfoque estratégico. A busca da integralidade no cuidado à saúde. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Educação popular. Atenção Primária à Saúde. Portarias e Leis do SUS. Políticas públicas de saúde. Pacto pela saúde. Resolução nº 453/2012 - Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

CLÍNICA GERAL - ODONTOLOGIA

Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. Epidemiologia. Biossegurança. Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Odontologia legal. Ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia. Materiais dentários. Dentística operatória. Prótese dentária. Procedimentos clínicos integrados. Emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Código de Ética Odontológica.

CLÍNICA GERAL - MEDICINA

Exame clínico. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abcessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zooster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

DENTISTA

Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Odontologia Legal. Odontopediatria e ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia. Materiais dentários. Dentística operatória. Prótese dentária. Procedimentos clínicos integrados. Políticas públicas de saúde bucal. Atenção primária à saúde bucal e atendimento à família. Odontologia preventiva em saúde coletiva. Promoção da saúde bucal. Código de Ética Odontológica.

DENTISTA - BUCO MAXILO

Saúde bucal coletiva e níveis de prevenção. Bioética. Anatomia da cabeça e pescoço. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; e, anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia; prevenção; e, tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular. Proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia e diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e, tratamentos em periodontia. Cirurgia periodontal. Periodontia médica. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros. Lesões cancerizáveis: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço. Patologia oral. Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas.

Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento a gestantes. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento, técnicas cirúrgicas e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabucais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Farmacologia odontológica: farmacologia e terapêutica medicamentosa. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria. Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. Traumatologia bucomaxilofacial. Articulação temporomandibular: estudo clínico e tratamento. Radiologia. Imaginologia da cabeça e pescoço. Biossegurança. Assepsia. Antissepsia. Esterilização. Código de Ética Odontológica.

DENTISTA - ENDODONTISTA

Diagnóstico das alterações patológicas pulpares e periapicais. Aparelhos; instrumental; e, material endodônticos. Anatomia interna dos dentes. Abertura coronária. Preparo biomecânico dos canais radiculares - meios químicos, físicos e mecânicos. Radiologia aplicada à endodontia. Instrumentação convencional e não convencional (ativação ultrassônica, sistemas oscilatórios e rotatórios). Localizadores eletrônicos foraminais. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta. Retratamento endodôntico. Cirurgia parendodôntica. Terapêutica sistêmica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Urgências odontológicas. Traumatismo dental. Código de Ética Odontológica.

DENTISTA - ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS

Política Nacional de Saúde Bucal: bases legais; Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Sistema Estomatognático (SE): desenvolvimento da face cavidade oral e dentes. Exame clínico; diagnóstico; semiologia; exames complementares e radiológicos; e, plano de trabalho aplicado a pacientes especiais. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. Anestésicos e técnicas de anestesia local. Anestesia geral. Analgesia. Manejo da dor. Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta; educação e motivação na promoção da saúde bucal. Higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial. Doenças psiquiátricas. Portadores de alterações sensoriais. Portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas). Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço; pacientes em tratamento quimioterápico; pacientes em tratamento radioterápico. Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias); síndrome da respiração bucal. Orientação para cuidadores. Técnicas de escovação para pacientes especiais. Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica. Urgência e emergência odontológica aplicada a pacientes especiais. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica. Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais; materiais usados em dentística; proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa removível e total; oclusão. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Humanização do atendimento. Atenção à pessoa com deficiência. Código de Ética Odontológica.

DENTISTA - IMPLANTODONTISTA

1. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra e extrabucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 2. Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; 3. Períodos pré e pós-operatórios; 4. Biologia óssea e osseointegração; 5. Tipos de implantes e evolução dos sistemas de fixação; 6. Macro e micro morfologia dos implantes; 7. Avaliação e preparo prévio para pacientes com indicação para receber implantes; 8. Planejamento cirúrgico-protético em implantes; 9. Imaginologia aplicada à Implantodontia; 10. Inter-relação Periodontia / Implantodontia; 11. Princípios de cirurgia oral; 12. Princípios de técnicas cirúrgicas e protocolo para instalação de implantes; 13. Seleção dos pilares protéticos e planejamento protético; 14. Técnicas de moldagem em Implantodontia; 15. Oclusão em Implantodontia; 16. Biomecânica; 17. Opções protéticas em Implantodontia; 18. Manutenção em Implantodontia; 19. Biomateriais; 20. Técnicas de aumento ósseo; 21. Técnicas para reabilitação de maxilares atróficos e utilização de biomateriais. 22. Técnicas de carga imediata e cirurgia com planejamento virtual; 23. Planejamento de casos complexos com abordagem multidisciplinar; 24. Planejamento e técnicas para resolução de casos em áreas estéticas; 25. Complicações em Implantodontia. 26. Código de Ética Odontológica.

DENTISTA - ODONTOPEDIATRA

1. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças; educação em saúde; 2. Anestesia local em Odontopediatria: farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações, medicação de emergência. 3. Anomalias dentárias: defeitos de desenvolvimento do esmalte na dentição decídua. 4. Cariologia: etiologia, epidemiologia; prevenção e controle da cárie dentária. 5. Cirurgia em Odontopediatria. 6. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial. 7. Dentística restauradora em Odontopediatria: restaurações com ionômero de vidro; restaurações com resina composta e com amálgama. 8. Análise da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas. 9. Diagnóstico, prevenção e tratamento das más-oclusões. 10. Erupção dentária: cronologia de erupção dos

dentes decíduos e permanentes. 11. Farmacologia aplicada à Odontologia: anestésicos locais; analgésicos e antimicrobianos. 12. Flúor: uso racional, toxicologia; fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. 13. Hábitos bucais deletérios. 14. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 15. Más-oclusões na primeira infância. 16. Manejo de paciente infantil. 17. Materiais odontológicos: características e técnica de manipulação; cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: resina composta e amálgama. 18. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 19. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 20. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 21. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. 22. Terapêutica das alterações do desenvolvimento da dentição decídua. 23. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. 24. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 25. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. 26. Traumatismos, abordagem e imobilizações dentárias. 27. Utilização de selantes oclusais. 28. Políticas de Saúde Bucal no Brasil. 29. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família. 30. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 31. Ética profissional e legislação.

DENTISTA - PERIODONTISTA

Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. Etiopatogenia da Doença Periodontal: fatores determinantes e fatores predisponentes. Epidemiologia da Doença Periodontal. Prevenção em Periodontia: meios motivacionais, meios mecânicos, meios químicos. Meios de diagnóstico em Periodontia: meios clínicos, meios por imagem. Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Terapia não cirúrgica periodontal: o controle do biofilme dentobacteriano, a potencialidade regenerativa dos tecidos, reavaliação. Terapia cirúrgica periodontal: eliminação cirúrgica das bolsas, fechamento clínico da bolsa. Lesão de bi e trifurcações. Cirurgia Plástica Periodontal. Lesões endo-periodontais. Inter-relações periodontia / odontologia restauradora / ortodontia. Relação entre as doenças periodontais e a saúde sistêmica. Lesões agudas de interesse periodontal. Terapia Periodontal de suporte (manutenção).

MÉDICO - ANESTESISTA

1. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 2. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 3. Ventilação artificial. 4. Anestesia em pediatria. 5. Anestesia em urgências. 6. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 7. Anestesia em neurocirurgia. 8. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 9. Parada cardíaca e reanimação. 10. Monitorização em anestesia. 11. Sistema nervoso autônomo. 12. Complicações de anestesia. 13. Raquianestesia. 14. Anestesia peridural. 15. Monitorização neurofisiológica. 16. Anestesia em cirurgia cardíaca. 17. Monitorização hemodinâmica. 18. Choque. 19. Hipertermia maligna. 20. Transfusões sanguíneas e coagulação sanguíneas. 21. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 22. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 23. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 24. Anestesia em oftalmologia. 25. Anestesia em otorrinolaringologia. 26. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 26. Código de Ética Médica.

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Anatomia do sistema cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma. Ecocardiografia. Teste ergométrico. Cuidados pré e pós-operatórios em pacientes de alto risco cardiovascular. Avaliação pré operatória e noções sobre os principais escores; estratificação de risco cardiológico; seguimento pós-operatório. Código de Ética Médica.

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo; choque; infecções; e, complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia. Cirurgias: pediátrica; vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório; traumático penetrante; e, por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e pescoço; parede torácica; pleura; pulmão; e, mediastino. Doença venosa; linfática; e, arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago; duodeno; e, intestino delgado. Cólon; apêndice; reto; e, ânus. Fígado; pâncreas; e, baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonitis e abcessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Código de Ética Médica.

MÉDICO - CUIDADOS PALIATIVOS

Princípios e Fundamentos dos Cuidados Paliativos: Conceito de Cuidados Paliativos (Definição, Critérios de elegibilidade, Áreas de atuação); Aspectos Éticos e Legais no Contexto dos Cuidados Paliativos (Ortotanásia, distanásia e eutanásia, Diretivas antecipadas de vontade). Aspectos Espirituais e Psicossociais na Terminalidade da Vida. Espiritualidade e Comunicação em Cuidados Paliativos. Introdução à Tanatologia. Terminalidade da Vida (Luto, Processo de morte, Aspectos psicossociais). Habilidades de Comunicação

(Comunicação de más notícias, Comunicação médico-paciente). Desenvolvimento da Comunicação Médico-Paciente-Família. Avaliação e Manejo da Dor (Fisiopatologia da dor, Uso de opioides, Tratamento não farmacológico). Avaliação e Manejo de Sintomas Não Dolorosos (Pacientes oncológicos, restritos ao leito, Feridas e escaras). Manejo da Dor e Controle de Sintomas em Cuidados Paliativos. Cuidados Paliativos em Doenças Progressivas e Irreversíveis. Cuidados Paliativos em Pediatria. Cuidados Paliativos em Geriatria e Gerontologia.

MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo das purinas e pirimidinas. Porfiria. Acatalásia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas; Tromboxano A2 e Leucotrienos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. Pineal. Tireoide. Córtex adrenal. Testículos. Ovários. Hirsutismo. Glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. Medula suprarrenal. Sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Código de Ética Médica.

MÉDICO - ENDOCRINOPEDIATRA

Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Crescimento normal e patológico. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios nutricionais. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. Doenças das paratireóides e metabolismo mineral. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. Distúrbios das suprarrenais. Distúrbios da tireóide. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. Emergências endocrinológicas. Obesidade em pediatria. Código de Ética Médica.

MÉDICO - ESPECIALISTA NECRÓPSIA

Anatomia e patologia humana. Exame do cadáver e suas vísceras. Técnicas de autópsia: conhecimento dos instrumentos utilizados, abertura de tronco e crânio, dissecação de órgãos. Técnicas de embalsamento. Relatório da necropsia. Preenchimento da declaração de óbito. Aspectos legais e éticos da necropsia. Instrumental utilizado em necropsia. Técnicas de necropsia. Vias de acesso para o exame odonto-legal. Técnicas de conservação de cadáveres. Traumatismos contusos. Traumatismos perfurantes. Incisos, cortocontusos e Traumatismos perfurocontusos. Lesões provocadas por asfixia. Lesões provocadas por meio físico. Achados necroscópicos. Tanatologia forense. Sexologia forense. Entomologia forense. Traumatologia forense na Odontologia. Necropsia digital. Código de Ética Médica.

MÉDICO - GASTROPEDIATRA

I. Fígado: 1. Fígado e vias biliares: fisiologia e metabolismo. 2. Hepatites: virais e autoimunes. 3. Colestase neonatal. 4. Doenças da vesícula e das vias biliares. 5. Atresia de vias biliares. 6. Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. 7. Hipertensão porta. 8. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9. Insuficiência hepática aguda. 10. Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11. Hemocromatose hepática. 12. Doenças metabólicas do fígado. 13. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14. Distúrbio do metabolismo das proteínas. 15. Doença de Wilson. 16. Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17. Doença fibrocística do fígado. 18. Parasitoses hepáticas. 19. Neoplasias hepáticas. II. Pâncreas: 1. Pancreatite aguda e crônica. 2. Testes de função pancreática. 3. Tumores pancreáticos. 4. Tratamento da insuficiência pancreática. III. Esôfago: 1. Anomalias congênitas. 2. Doença do refluxo gastroesofágico. 3. Hérnia hiatal. 4. Varizes esofágicas. 5. Acalasia. 6. Distúrbios funcionais do esôfago. 7. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8. Ingestão cáustica. 9. Corpos estranhos no esôfago. IV. Estômago e Intestino: 1. Doenças pépticas gastroduodenais. 2. H. Pylori. 3. Diarreia aguda, persistente e crônica. 4. Distúrbios de má absorção. 5. Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6. Alergia alimentar. 7. Doença celíaca. 8. Intolerância aos carboidratos. 9. Doença inflamatória intestinal. 10. Parasitoses intestinais. 11. Pólipos intestinais. 12. Distúrbios funcionais do intestino. 13. Doença de Hirschsprung. 14. Constipação intestinal. 15. Tumores do trato digestório. 16. Estenose pilórica. 17. Anomalias congênitas do estômago e intestino. 18. Divertículo de Meckel. 19. Distúrbio de motilidade intestinal. 20. Doenças obstrutivas intestinais. 21. Abdome agudo. 22. Hemorragia digestiva alta e baixa. 23. Corpos estranhos no estômago e intestino. 24. Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. V. Endoscopia digestiva em pediatria. VI. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. VII. Aleitamento materno.

MÉDICO - GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em ginecologia. Código de Ética Médica.

MÉDICO - HEMATOPEDIATRA

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias: anemias macrocríticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional. Código de Ética Médica.

MÉDICO - HEPATOLOGISTA

Câncer do fígado. Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. Tumores benignos no fígado. Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. Litíase intra-hepática. Câncer das vias-biliares. Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. Esquistossomose Hepato-esplênica. Tratamento das metástases nãocoloerretais. Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. Colestases neonatais a atresia de vias biliares. Hepatites virais. Hepatites autoimunes. Hepatites medicamentosas. Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. Doenças de acúmulo de glicogênio e de lípides, Doença da urina do xarope de bordo ou “Maple syrup urine disease – MSUD”, Doença e Síndrome de Caroli). Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. Tumores hepáticos. Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. Anatomia patológica do fígado. Alterações histológicas hepáticas. Síndrome hepatopulmonar. Trombose de veia porta. Colangite esclerosante. Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. Transplantes hepáticos. Controle dos pacientes póstransplante hepático. Código de Ética Médica.

MÉDICO - INFECTOLOGISTA

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas, dentre outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Actinomicose. Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Controle de infecções hospitalares. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Código de Ética Médica.

MÉDICO - INTENSIVISTA UTI

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepse. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO - NEFROLOGISTA

Embriologia; anatomia; e, fisiologia renal. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Urinálise. Métodos de imagem em nefrologia. Hematúria e proteinúria. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Glomerulonefrites rapidamente progressivas. Fisiologia e fisiopatologia dos distúrbios hidroeletrolíticos e acido-básicos. Distúrbios da água e sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose metabólica. Acidose respiratória. Alcalose respiratória. Alcalose metabólica. Manifestações maiores das neuropatias (oligúria; anúria; poliúria; noctúria; disúria; frequência; hematúria e pigmentúria; cólica renal e dor no flanco; massa renal; edema; hipertensão arterial; e, uremia). Doenças glomerulares primárias (doença das lesões mínimas; glomeruloesclerose focal e segmentar; glomerulopatia membranosa; glomerulonefrite membranoproliferativa e crioglobulinemia; nefropatia por IgA; e, distúrbios correlatos). O rim nas doenças sistêmicas (insuficiência cardíaca congestiva; hepatopatias; lúpus eritematoso sistêmico; demais doenças reumatológicas; vasculites; nefropatia diabética; disproteinemias e amiloidoses. Síndrome hemolítico-urêmica. Púrpura trombocitopênica trombótica. Rim e HIV/AIDS. Rim nas doenças infecciosas: GNDA; malária; leptospirose; hepatites virais; e, esquistossomose. Analgésicos e rim. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica (fisiopatologia e manejo

da progressão; manifestações hematológicas das doenças renais; osteodistrofia renal; doença cardíaca e neurológica na IRC; hemodiálise; diálise peritoneal). Doenças renais heredofamiliares e congênitas (doenças renais policísticas; síndrome de Alport e distúrbios relacionados). Doenças císticas medulares; drepanocitose; doença de Fabry. Doenças tubulointersticiais. Necrose de papila renal. O rim na gravidez e no idoso. Uropatia obstrutiva. Refluxo vésicoureteral. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Hipertensão artéria sistêmica (fisiopatologia; abordagem; propedêutica; formas secundárias; tratamento e emergências hipertensivas). Hemodiálise e hemoperfusão no tratamento das intoxicações. Biópsia renal. Plasmaférese em nefrologia. Hemodiálise (cinética; acessos vasculares; dialisadores; dialisato e membranas; amiloidose por beta 2 microglobulina; complicações). Diálise peritoneal (cinética; técnicas; indicações e contraindicações; CAPD; APD; e, DPI). Transplante renal (indicações; contraindicações; preparo do doador e receptor; imunossupressores; complicações). Código de Ética Médica.

MÉDICO - NEUROLOGISTA
Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma; eletroneuromiografia; líquido cefalorraquidiano; neuroimagem; potenciais evocados. Código de Ética Médica.

MÉDICO - NEUROPEDIATRA
Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas heredodegenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crâniencefálico. Acidentes vasculares celebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. Código de Ética Médica.

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA
Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. Vícios de refração. Diagnóstico dos vícios de refração. Perturbações de motilidade ocular. Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da córnea-retina; nervo-óptico; e, vias ópticas. Afecções do segmento anterior. Oftalmologia sanitária. Prevenção da cegueira. Higiene visual do trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica.

MÉDICO - ORTOPEDISTA
Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: expostas e fechadas. Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Deslocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose e cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Código de Ética Médica.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA
Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais; laringe; faringe; e, órgão da audição. Semiologia; sintomatologia; e, diagnósticos das principais afecções da laringe; glândulas salivares; órgão auditivo; e, seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças úlcero-granulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Código de Ética Médica.

MÉDICO - PEDIATRA
Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recémnascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas.

Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica.

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA
Anatomia e fisiologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tabagismo. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Micoses pulmonares. Asma brônquica. Bronquiectasias. Abscessos pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pulmonares na SIDA. Insuficiência respiratória. Câncer de pulmão e demais tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ventilação mecânica. Código de Ética Médica.

MÉDICO - REUMATOLOGISTA
Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor; da inflamação; e, da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Código de Ética Médica.

MÉDICO - TRABALHO
Saúde ambiental. Conceituações de medicina do trabalho. Saúde ocupacional e saúde do trabalhador. Relações com saúde pública e demais campos de atividade humana. Saúde do trabalhador no âmbito das instituições públicas; nas organizações dos trabalhadores e empresas. Processo saúde-doença em saúde do trabalhador. Multicausalidade na saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e objetivo da segurança do trabalho. Conceito de acidente de trabalho. Fatores de acidentes e suas causas. Responsabilidades por segurança do trabalho. Vigilância epidemiológica e sanitária. Legislação do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho: higiene e segurança do trabalho. Legislação sobre insalubridade. Periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual ou municipal. Portarias vigentes referentes à higiene, segurança e medicina do trabalho. Convenções internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre acidentes do trabalho. Seguro de acidente do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e Ações de Saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação profissional. Nutrição e trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e toxicologia ocupacional. Introdução e conceituação: de higiene do trabalho. Mecanismos de proteção do organismo. Ergonomia. Doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo saúde-doença e o trabalho. Estresse e trabalho. Psicopatologias: depressão; transtorno bipolar; fobias; síndrome do pânico; psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos; modelos; e, sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. Exame médico pericial: laudo médico; conclusão da perícia médica; tipos de conclusões (exame por invalidez). Ortopedia. Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e neuroses. Epilepsia. Cirurgia em geral. Neoplasias. Atestado médico. Ética médica e perícia.

MÉDICO - UROLOGISTA
Anatomia; embriologia; e, anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética Médica.

MÉDICO - VASCULAR
Tromboembolismo: Etiopatogenia; Quadro Clínico; Diagnóstico; Tratamento; Complicações; Profilaxia. Varizes dos Membros Inferiores: Anatomia do Sistema Venoso dos Membros Inferiores; Etiopatogenia; Aterosclerose; Doença Aterosclerótica Aorto-ilíaca; Doença Aterosclerótica Femoro-Poplítea; Etiopatogenia; Isquemia Cerebral de Origem Extracraniana; Aneurismas Arteriais; Oclusões Arteriais Agudas; Pé Diabético; Amputações de Membros Inferiores; Traumatismos Vasculares; Linfangites e Erisipelas; Cirurgia Endovascular; Ética Profissional.

MÉDICO DA FAMÍLIA
Epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; clínica; tratamento; e, prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; doença reumática; aneurismas de aorta; insuficiência arterial periférica; tromboses

venosas; hipertensão arterial; e, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; pneumonia; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; pneumopatia intersticial; neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica; colecistopatias; diarreia aguda e crônica; pancreatites; hepatites; insuficiência hepática; parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias; doença diverticular do cólon; tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base; nefrolitíase; infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses; desnutrição; Diabetes Mellitus; hipotireoidismo; doenças da hipófise e adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas; anemia aplástica; leucopenia; púrpuras; distúrbios de coagulação; leucemias e linfomas; acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose; doença reumatoide juvenil; gota; lúpus eritematoso sistêmico; artrite infecciosa; doenças do colágeno. Neurológicas: coma; cefaleias; epilepsia; acidente vascular cerebral; meningites; neuropatias periféricas; encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo; abstinência alcoólica; surtos psicóticos; pânico; depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo; varicela; rubéola; poliomielite; difteria; tétano; coqueluche; raiva; febre tifoide; hanseníase; Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); AIDS. Doenças epidemiológicas: dengue; procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas; esquistossomose; leishmaniose; leptospirose; malária; tracoma; Estreptococcias; Estafilococcias; doença meningocócica; infecções por anaeróbios; toxoplasmose; viroses. Dermatológicas: escabiose; pediculose; dermatofitoses; eczema; dermatite de contato; onicomicoses; infecções bacterianas imunológicas; doença do soro; edema angioneurótico; urticária; anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica; câncer ginecológico; leucorreias; câncer de mama; intercorrências no ciclo gravídico. Saúde pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diretrizes Operacionais do PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Medicina social e preventiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica.

QUADRO VIII - Cargos de NÍVEL SUPERIOR - DEMAIS ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2° grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO CORRELATA

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais. 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Municipal 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. 2. Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. 3. Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ANALISTA AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, impactos e riscos ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente. SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho ambiental. Noções de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000/2004. AutoCAD 2025. Ética Profissional.

ANALISTA CULTURAL

Elaboração de projetos artísticos e culturais. Organização e divulgação de eventos. Desenvolvimento de Oficinas de Arte-Educação. Cultura e Arte. Cultura e Turismo. Cultura e Identidade. Pluralidade Cultural (de Brasil, São Paulo e Indaiatuba). Dados sobre a Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba. Oficinas Culturais Permanentes e Temporárias da Secretaria da Cultura de Indaiatuba. Principais eventos culturais da cidade. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet). Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Fundo Nacional de Cultura (FNC). Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART). Conhecimentos sobre artes cênicas, música, dança, folclore, artes plásticas, cinema, literatura e biblioteca. Noções sobre Contratos, Convênios e funcionamento de Órgãos de Comunicação. Programas Culturais e Artísticos. Ética Profissional.

ANALISTA DE ARQUIVO

Conceitos Fundamentais: conceitos e definições de Arquivologia; Teoria e Abordagem Arquivística; Classificação dos Arquivos; Princípios Arquivísticos; Tipologia Documental. Gestão de Documentos: Definições e Fases da Gestão de Documentos; Ciclo Vital/Teoria das Três Idades; Classificação de Documentos; Organização de Arquivos; Sistemas e Métodos de Arquivamento; Diagnóstico da Produção Documental. Arquivos Permanentes: Arranjo; Descrição Arquivística de Documentos; Instrumentos de Pesquisa. Administração de Arquivos: Acesso à Informação; Competências dos Profissionais de Arquivo; Diagnóstico de Arquivos; Políticas Públicas; Rede de Arquivos. Preservação e Conservação. Políticas, planejamento e técnicas de preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Políticas Arquivísticas: Formulação, implementação e avaliação. Tecnologia nos Arquivos. Gerenciamento eletrônico de documentos. Digitalização: recursos, técnicas e presunção de autenticidade. Segurança da informação: conceitos, certificação digital, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil. Preservação digital: conceitos, definições e estratégias. Documentos Digitais. Requisitos e metadados. Repositório Arquivístico Digital Confiável - RCD-Arq. ICA AtoM: software de descrição e acesso a documentos digitais. Arquivos Especiais. Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. Transformação Digital e Governo Eletrônico: estratégias de digitalização; portais de transparência e serviços online. Diplomática. Resoluções do CONARQ. Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Lei Federal Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991- Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

ARQUITETO

1. Nova Agenda Urbana - NAU/ ONU-HABITAT e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 - ODS 11; 2. Direito Urbanístico; 3. Função social da cidade e da propriedade; 4. Planejamento e política urbana no Brasil (diretrizes, objetivos e princípios) 5. Reforma urbana; 6. Instrumentos de política urbana; 7. Planejamento e gestão participativos; 8. Planejamento e regiões metropolitanas; 9. Política habitacional, habitação de interesse social e regularização fundiária; 10. Mobilidade urbana e transportes; 11. Urbanização e mudanças climáticas; 12. Preservação e proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico; 13. Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050/2020); 14. Legislação Federal: 14.1. Constituição Federal de 1988 (arts.182 e 183) 14.2. Estatuto da Cidade. Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. 14.3. Estatuto da Metrópole. Lei Federal n° 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”. 14.4. Lei Federal n°12.587, de 03 de janeiro de 2012, que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências”. 14.5. Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”. 14.6. Lei Federal n°12187, de 29 de dezembro de 2009, que “Institui a Política Nacional sobre Mudança

do Clima - PNMC e dá outras providências". 14.7. Lei Federal n° 6766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. 15. Lei Complementar nº 93, de 05 de dezembro de 2022 - Institui a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo Município de Indaiatuba que dispõe sobre o ordenamento do uso e da ocupação do solo, e dá outras providências. 16. Ética Profissional.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteca escolar: historicidade; funções; e, contexto das organizações. Biblioteca escolar e multiletramento na educação básica. Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares: Lei nº 12.244/2010. Políticas públicas e biblioteca escolar. Formação e desenvolvimento de acervos em biblioteca escolar. Bibliotecário escolar como mediador de leitura. Parâmetros para bibliotecas escolares brasileiras. Processo de busca e uso da informação na biblioteca escolar e orientação da pesquisa escolar. Colaboração do bibliotecário com a equipe pedagógica. Papel do bibliotecário no desenvolvimento de competência informacional. Fontes digitais na coleção da biblioteca escolar. Estudos de usuários e uso de biblioteca escolar. Ciência da informação e biblioteconomia: conceitos e produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. Funções gerenciais. Planejamento; organização; avaliação; formação; e, desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento; bibliotecas tradicionais; bibliotecas digitais; e, sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico. Desenvolvimento de coleções. Organização do acervo de livros; revistas; gibis; vídeos; DVDs; dentre outros. Cumprimento do regulamento de uso da biblioteca: organização e funcionamento. Auxílio na implementação de projetos de leitura previstos em proposta pedagógica curricular. Preservação; conservação; e, restauro de acervo. Distribuição e recolhimento de livros didáticos. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação; objetivos; processos; instrumentos; e, produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesauros. Web semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação; serviços de indexação; prática da indexação; técnica de elaboração de descritores; cabeçalhos de assunto; vocabulário controlado e tesauros; e, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão de informação e conhecimento. Qualidade em serviços de informação: controle; planejamento; e, gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos; objetivos; e, normas brasileiras (NBR 6023; NBR 10520; NBR 6032; e, NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos; estratégia de busca; e, busca em textos. Fontes de informação geral e especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários; métodos; técnicas; estudos de uso; e, educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto; termos principais; relacionados; e, remissivas. Catalogação: AACR2. Serviços e produtos de acesso à informação: redes; sistemas; bancos e bases de dados. Atribuições decorrentes do regimento escolar e concernentes à especificidade de sua função. Ética profissional.

ENGENHEIRO - AGRIMENSOR

1.Topografia. 2. Geodésia. 3. Batimetria. 4. Fotogrametria e Foto identificação. 5. Sensoriamento Remoto. 6. Cartografia. 7. Cadastro Técnico e Planejamento Urbano. 8. Traçado de Estradas e Cidades. 9. Agrimensura Legal. 10. Geoprocessamento. 11. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. 12. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. 13. Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD e Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas. 14. Projetos geométricos e estruturais. 15. Serviços de terraplanagem. 16. Cálculos de desenhos topográficos. 17. Construção de barragens. 18. Planejamento de projetos de irrigação e drenagem agrícolas. 19 Construção de estradas de rodagem destinadas a fins agrícolas. 20. Vigilância de terras devolutas. 21. Laudos e pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. 21. Ética Profissional.

ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO

1. Redação publicitária: mídias impressas e audiovisuais e ambientes digitais interativos. 2. Criação gráfica e audiovisual, infografia 3. Conceitos de direção de arte. 4. Marketing de conteúdo. 5. Marketing digital, estudo de tendências, públicos, métricas e monitoramento nas redes sociais 6. Noções de SEO. 7. Planejamento e elaboração de plano estratégico de comunicação integrada: análise ambiental e estratégia 8. Comunicação pública e comunicação política. 9. Ética e Legislação da Comunicação: Direito do público à informação (Conceito de ética; Códigos de ética publicitária) 10. Formatos digitais de arquivo, uso de softwares e técnicas de produção de imagem (conhecimentos avançados em softwares ligados à criação publicitária) 11. Fotografia e produção de vídeo para mídias digitais (Linguagens Eletrônicas: A linguagem de áudio e vídeo aplicada à publicidade) 12. Papelaria, serviços gráficos e produção gráfica para mídias impressas 13. Legislação publicitária e entidades relacionadas. 14. Práticas da publicidade - planejamento, briefing, posicionamento, criação, produção, mídias 15. Marcas e Branding 16. Tipos de peças publicitárias; 17. Uso da cor na Publicidade; 18. Design e layout 19. Agência de Publicidade e relacionamentos com fornecedores - organização, estrutura, funções. Atendimento e planejamento publicitário. Orçamentação e produção gráfica. 20. Publicidade nos ambientes web. Uso de redes sociais como ferramentas de comunicação. Estratégias de marketing. Pautas contemporâneas em comunicação publicitária. Modelos de contrato na cadeia de serviços de comunicação. 21. Comunicação Interna (Endomarketing, intranet e análise de dados) - noções de web analytics. 22. Comunicação institucional/organizacional 23. Teorias da Comunicação e a publicidade: o campo da comunicação e as ciências sociais 24. Comunicação e Indústria Cultural. 25. A atuação integrada dos profissionais de comunicação. 26. As ações de comunicação e a sua interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento e outros campos: artístico, político, econômico. 27. Teorias sobre

publicidade e propaganda. 28. Função da Propaganda. 29. Psicologia da linguagem. 30. As teorias da motivação. 31. As teorias psicológicas da comunicação e da propaganda no comportamento humano. 32. Planejamento de marketing: estratégia e análise de portfólio. 33. Relações da instituição pública com os cenários/ambientes. 34. Opinião Pública e Comportamento: Conceitos, características e abordagens da opinião pública. 35. Processos de criação e desenvolvimento da identidade visual de produtos e organizações. 36. Aplicação de cores, texturas, marcas. 37. Planos e estratégias de veiculação e público alvo. 38. Técnicas de programação e veiculação em mídias impressas, eletrônicas e digitais. 39. Códigos de autoregulamentação publicitária: normas padrão do CONAR - Conselho Nacional de Auto-regulamentação.

ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HARDWARE E SUPORTE AO USUÁRIO

Computadores: origem, história e evolução. Desktops, Notebooks, dispositivos móveis. Placas-mãe. Barramentos. Problemas com fontes de alimentação. No-Breaks e Estabilizadores. Discos rígidos. Sistema de Arquivos. Compactação de Arquivos. Interfaces de Disco. Memória RAM: evolução e novas tecnologias. Processadores. Placas de Vídeo e Monitores. Upgrades e atualizações. Manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores. Conhecimento intermediário em manutenção de impressora. Formatação de computador. Conhecimento avançado em Windows (7 e 10). Configuração de e-mail (Outlook, Thunderbird). Conhecimentos avançados sobre o pacote Microsoft Office. Conhecimento básico em Powershell. Conhecimento básico em scripts bat. Conhecimento básico em Linux. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. Ética Profissional.

ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES

Redes de computadores: uso e evolução. Redes de comunicação e teleprocessamento. Classificações diversas e topologias das redes de computadores. Tipos e meios de transmissão. Arquitetura, Protocolos e Transmissão de Dados: modelo de organização em camadas; modelo de referência OSI; modelo de referência TCP/IP. O conceito de internet e web. Principais serviços de internet. Segurança em redes. Gerenciamento de redes. Protocolos de Switching. Modems e acesso rápido. Placas de rede. Instalação, configuração, ajuste e acompanhamento de ativos de rede (switches, roteadores, pontos de acesso WIFI, impressoras, etc) e servidores, englobando os sistemas operacionais Windows (Desktop e Server) e variantes do GNU/Linux. Metodologias e boas práticas em gerenciamento e monitoramento de ambientes computacionais (CPD, Data Centers, salas de informática). Linguagens de script comumente utilizadas em ambientes de servidor (Powershell, CMD do Windows, Bash, VB Script). Políticas de backup's e dos meios de armazenamento (HD, fita, storage). Políticas de uso de recursos de T.I e segurança da informação (ITIL/COBIT). Conhecimento básico em Linux. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. Segurança da Informação, baseada no conjunto de normas ISO 27000 e 27001. Hardware de microcomputadores. Virtualização (VMWare, Microsoft Hyper-V), sobre switches virtuais e armazenamento. Projetos de redes FTTx. Tipos de fibra óptica (monomodo, multimodo) e seus usos. Armazenamento, redes SAN, storages, protocolos iSCSI e fibre channel. Protocolos de roteamento de rede, tais como, roteamento estático, RIP, OSPF, BGP entre outros. Firewalls, filtragem de pacotes, IPS e application firewalls. Normas Regulamentadoras (NRs): NR-10 e NR-35. Ética Profissional.

HISTORIADOR

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil. Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidades o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Normas gerais de higiene de produtos de origem animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergência e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; do ambiente e utensílios; do instrumental da maquinaria,

equipamentos em geral e instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. Artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração; adulteração; e, falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella; Shigella; Yersinia enterocolítica; Streptococcus; Vibrio parahaemolyticus; Campylobacter; Clostridium; Bacillus; Staphylococcus. Fungos produtores de micotoxinas: toxinas e micotoxicose: Aspergillus; Penicillium; Fusarium; Claviceps. Viroses de origem alimentar: características gerais. Hepatite A. Poliomielite. Gastroenterites por rotavírus; gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos em investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares; prevenção. Pesquisa de micro-organismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos micro-organismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais; legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos e objetivos. Nódulos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos suínos e ovinos: obtenção; reconhecimento; técnicas de embalagem; transporte; e, legislação. Transformação do músculo em carne: Rigor mortis e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Frigorificação: conceito; carnes resfriadas; refrigeradas e congeladas; obtenção; características; armazenagem; alterações, descongelamento; e, transporte. Carnes curadas: fundamentos; métodos de cura; processo de defumação; produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação; matérias-primas; envoltórios e protetores de envoltórios; emulsões; ligadores; processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito; classificação pela acidez ou valor do pH; fundamentos do tratamento térmico; fontes de contaminação; operações tecnológicas; apertização; embalagem; e, armazenamento. Irradiação de alimentos: conceito; processamento; aplicações; legislação. Alimentos transgênicos: biotecnologia; aplicações; avaliação da segurança; legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: embarcação; entreposto; e, distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influenciam na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo: beneficiamento: processamentos; envase; inspeção sanitária; e, critério de julgamento. Leite esterilizado e aromatizado: características e higiene de sua obtenção; inspeção; e, julgamento. Tipos de queijos: características e higiene de sua obtenção; alterações; e, defeitos. Mel de abelhas: características e fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos; informações epidemiológicas; sistemas de notificação e vigilância; estudos epidemiológicos; apresentação dos dados de saúde; e, classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia; grupos; classificação; patogenia; sintomatologia; diagnóstico; tratamento; e, profilaxia. Teníase cisticercose; tuberculose; leishmaniose; raiva; leptospirose; brucelose; toxoplasmose; carbúnculo; fasciolose; doença de Chagas; esquistossomose; dengue; febre amarela; fagicolose; anisaquíase; sarcocistose; hantavirose. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) como pré-requisitos do sistema APPCC. Código de Ética do Médico Veterinário.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica: nutrientes: conceito; classificação; funções; requerimentos; recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não-convencionais. Aspectos antropométricos; clínico; e, bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibra. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito; importância; princípios; e, objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: alimentos: conceito; classificação; características; grupos de alimentos; valor nutritivo; caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento; execução; e, avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades; fisiopatologia; e, tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos. Estudo químicobromatológico dos alimentos: proteínas; lipídios; e, carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Saúde pública e legislação. Código de Ética do Nutricionista.

ORIENTADOR SOCIAL

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Conselhos Municipais de Direitos Humanos. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Abordagem social. Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

(Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Ética Profissional.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ATLETISMO

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE ATLETISMO: História, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do atletismo: perspectivas pedagógicas. Atletismo como ferramenta educacional. A prática na formação de atletas no atletismo. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no atletismo. Principais lesões e como preveni-las no atletismo. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no atletismo. O estresse no atletismo. Motivos que levam a prática do atletismo. As provas de atletismo e características da pista: Corridas: Corridas de velocidade; Corridas de meio-fundo e fundo; Revezamentos; Corridas com barreiras; Corridas com obstáculos; Marcha atlética. Saltos; Características dos saltos horizontais e verticais; Salto em distância; Salto triplo; Salto em altura; Salto com vara. Arremesso e lançamentos; Arremesso de peso; Lançamento de disco; Lançamento de dardo; Lançamento do martelo. Regras oficiais do atletismo; Noções de organização de competições. Legislação. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BASQUETE

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE BASQUETE: Fundamentos Individuais: Manuseio, Empunhadura, Drible, Passes e recebimentos, Arremesso, Bandeja e Jump, Rebote Defensivo e Ofensivo. Fundamentos Coletivos: Defesa individual, por zona de quadra e por pressão, Formação ofensiva com posicionamento de armadores alas e pivô. A História e a evolução do Jogo de Basquetebol. O estudo da evolução das regras oficiais. Estudo comparativo das regras do Basquetebol amador (FIBA) e as regras do Basquetebol profissional da NBA. Basquete como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FUTEBOL DE CAMPO

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE FUTEBOL DE CAMPO: Campo de jogo; A bola; Número de jogadores; Equipamentos dos jogadores; Arbitro; Fiscais de linha; Duração da partida; Bola em jogo e fora do jogo; Contagem de gols; Impedimento; Infrações e indisciplina; O tiro livre; Pênalti; Arremesso lateral; Tiro de meta; Tiro de canto; Regras; Sistema defensivo; Sistema Ofensivo; Variação de marcação; Finalização; Opções ofensivas de bolas paradas; Opções defensivas de bolas paradas; táticas e técnicas da formação de equipes. Futebol de campo como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FUTSAL

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE FUTSAL: O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais. Principais qualidades e comportamento do treinador. Relação treinador-atleta e o treinador como líder. O treinador como motivador. Dimensão educacional do esporte. Aprendizagem do futsal: Regras. Formas, problemas e estratégias. Métodos e conteúdo para o ensino de futsal. Desenvolvimento das Capacidades coordenativas e perceptivas. Capacidade de jogo (habilidades técnicas e consciência tática). Iniciação tática- técnica no futsal moderno. Princípios táticos: Posicionamento básico. Desenhos táticos. Movimentações defensivas básicas. Ações ofensivas básicas: Sistemas de jogo e Deslocamentos básicos (Paralelas, diagonais, etc.). Movimentações Básicas. Padrões de jogo. Estudos didático-científicos sobre o futsal competitivo. Preparação física. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Futsal como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA DE ACADEMIA

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE GINÁSTICA DE ACADEMIA: Componentes estruturais da aula de ginástica: Formas de preparação para aula de ginástica coletiva; Processos pedagógicos de ensino dos movimentos durante a aula de ginástica; Reconhecimento e Definição da capacidade física treinada; Parte inicial; principal e finalização da aula; Contagem musical; Formas de controle do treinamento e ou intensidade das aulas coletivas; Cuidados diversos durante a prática coletiva e peculiaridades das modalidades; -Modalidades de aulas: Ginastica aeróbica, Treinamento intervalado (HIIT), treinamento em circuito (funcional), step, mini-cama elástica (POWER JUMP), cardiolutas (aerobox) ginástica localizada, ginástica com implementos e sem implementos GAP, ritmos variados, alongamento. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA DE TRAMPOLIM

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem da Ginástica de Trampolim: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas na Ginástica de Trampolim. Principais lesões e como preveni-las na Ginástica de Trampolim. Regras oficiais da Ginástica de Trampolim; Variáveis e componentes do treinamento de Ginástica de Trampolim. Regras oficiais da Ginástica de Trampolim; Noções de organização de competições. Legislação. Ginástica de trampolim como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA RITMICA

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE GINÁSTICA RITMICA: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem da Ginástica Rítmica: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas na Ginástica Rítmica. Principais lesões e como preveni-las na Ginástica Rítmica. Regras oficiais da Ginástica Rítmica; Variáveis e componentes do treinamento de Ginástica Rítmica. As provas de ginástica rítmica: acessórios para a prática do esporte. Exercícios básicos de solo. Regras oficiais da ginástica rítmica; Noções de organização de competições. Legislação. Ginástica rítmica como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HIDROGINÁSTICA

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE HIDROGINÁSTICA: Histórico da Hidroginástica; Tipos e conjuntos de exercícios corporais realizados; vantagens e benefícios da hidroginástica; Acquagym, Ginástica Aquática, Hidroatividade e Aquaeóbica. Hidroioga, Hidrodança, Hidrocapoeira, Hidro Power e Hidro local. Deep water e Deep runner (corrida na água). Conhecimentos do setor aquático: Flutuação, Pressão hidrostática, Viscosidade, Densidade, Temperatura. Aquecimento e relaxamento. Materiais: halter, acquatubo ou macarrão, caneleira, luva, colete, bola, prancha e outros. Aspectos anatomofisiológicos: ossos, músculos e articulações. Função dos músculos. Socorros de urgência. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JIU JITSU

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE JIU JITSU: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do Jiu-Jitsu: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no Jiu-Jitsu. Principais lesões e como preveni-las no Jiu-Jitsu. Regras oficiais do Jiu-Jitsu; Variáveis e componentes do treinamento de Jiu-Jitsu. Ciclos de treinamento e estratégia no Jiu-Jitsu. A sessão de treino de Jiu-Jitsu. Organização e estrutura do treinamento de Jiu-Jitsu. Primeiros Socorros; Organização de Eventos. Jiu-Jitsu como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JUDÔ

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação.

Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE JUDÔ: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do judô: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no judô. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no judô. Principais lesões e como preveni-las no judô. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no judô. O estresse no judô. Motivos que levam a prática do judô. Regras oficiais do judô; Variáveis e componentes do treinamento de judô. Ciclos de treinamento e estratégia no judô. Erros 39 comuns no treinamento de judô. A sessão de treino de judô. Treinamento aeróbio e anaeróbio no judô. Treinamento de força e potência no judô. Organização e estrutura do treinamento de judô. Categorias e competições. Legislação. Judô como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE NATAÇÃO: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem da natação: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas na natação. Aspectos práticos da fisiologia do exercício na natação. Principais lesões e como preveni-las na natação. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo na natação. O estresse na natação. Motivos que levam a prática da natação e qualidades essenciais em um nadador. As provas de natação e suas características: nado Crawl, costas, peito, borboleta, medley. Instalações e equipamentos. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou competição. Preparação fora da água. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Regras oficiais da natação: os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Noções de organização de competições. Legislação. Natação como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SKATE

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE SKATE: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do Skate: perspectivas pedagógicas. Contexto e preceitos ideológico, histórico, cultural, filosófico, social e educacional do Skate. Difusão no mundo. Esportivização. Situação atual. Especificidades. Área/Local de prática. Movimentos. Formas de organização da prática. Vocabulário específico. Regras de competições. Skating como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TÊNIS

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições

ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE TÊNIS: Generalidades: Histórico do tênis; Terminologia; Especificação do material e instalações. Princípios fundamentais: Raquete, empunhaduras; O Jogador em relação a bola; O movimento dos pés e do corpo; Serviço; Golpes e posições; Golpes específicos; Movimentação Geral. O Jogo: Simples, Duplas. Tênis como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - VOLEIBOL

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. CONHECIMENTOS SOBRE VOLEIBOL: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do voleibol: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no voleibol. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no voleibol. Principais lesões e como preveni-las no voleibol. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no voleibol. O estresse no voleibol. Motivos que levam a prática do voleibol. Características dos atletas em relação as suas posições. Sistema de Bloqueio (Ação Defensiva/Ofensiva). Regras oficiais do voleibol. Noções de organização de competições. Legislação. Voleibol como ferramenta educacional. ÉTICA PROFISSIONAL.

PSICÓLOGO

Teoria de personalidade: psicanálise Freud; Melanie Klein; Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers. Teoria cognitiva de Kelly. Topologia de Lewin. Abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Entrevista psicológica. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Cultura e personalidade: status; papel; e, indivíduo. Fatores sociais na anormalidade. Interação social. Psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento versus Aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Abordagem social. Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Código de Ética Profissional do Psicólogo

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição

Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP - Edital nº 1/2025

Eu, _____(nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores do Município de Indaiatuba/SP, declaro que:

1) Estou ciente de que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2) Preencho as condições trazidas neste Edital, especialmente as descritas a seguir:

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:
☐ Doador de medula óssea (conforme Leis Municipais nº 7.088/2019 e 7.009/2018)
☐ Doador regular de sangue (Lei Municipal nº 7.088/2019)
☐ Doadora regular de leite materno (Lei Municipal nº 7.088/2019)
☐ Hipossuficiente econômico (Lei Municipal nº 7.009/2018)

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2025.

(assinatura do candidato, de próprio punho)

ANEXO IV
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is):

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

_____.

Grau ou nível da deficiência: _____

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

_____.

Informação sobre o uso de tecnologia assistiva (se aplicável): _____

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

(Nome, assinatura, carimbo e número do CRM do(a) Profissional Médico(a) atuante na área de deficiência do candidato

ANEXO V
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE MANUTENÇÃO – PEDREIRO
Especialidade - Alvenaria:
Dosar e executar mistura de cimento, areia, pedra e água para obter argamassas e/ou concreto, realizar assentamento de telhas, reparos, adequações, revestimentos e acabamentos; Interpretar desenhos, croquis, esquemas e especificações e utilizar processos e instrumentos específicos; Executar demolições, retirar entulho e limpar a obra; Controlar o nível e o prumo das obras; Praticar as medidas de segurança determinadas e utilizar equipamentos de proteção apropriados na execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Atender e efetuar ligações internas e externas e prestar informações necessárias quando solicitadas; Anotar e transmitir recados; Localizar servidores em Unidades da Prefeitura por meio dos ramais internos; Realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas em conformidade com procedimentos determinados; Conferir contas telefônicas com os controles realizados; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição e comunicar falhas detectadas sistema; Prestar atendimento ao público interno e externo e notar e transmitir recados; Receber, conferir, protocolar, encaminhar e arquivar documentos; Digitar e conferir atos administrativos, normas, ofícios instruções e outros documentos de caráter oficial; Auxiliar nos serviços de lançamentos, cálculos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Auxiliar nos orçamentos e cotações de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Auxiliar no recebimento, conferência, armazenagem e conservação de suprimentos da área; Auxiliar na manutenção dos registros de estoque; Examinar e classificar faturas, recibos, notas de empenho e outros comprovantes; Organizar e atualizar arquivos e fichários e classificar os documentos por ordem alfabética, numérica ou por matéria; Efetuar levantamentos, organizar as informações e elaborar demonstrativos estatísticos conforme orientação e procedimentos determinados; Observar as condições de funcionamento e conservação de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade e solicitar reparos e manutenção quando necessário; Rondar as dependências dos locais de trabalho; Verificar portas e janelas; Observar movimentação das pessoas pela redondeza; Remover pessoas em desacordo com normas locais; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
Efetuar a varrição de detritos, aspiração de pó, aplicação de cera e lustração de assoalhos e móveis e manter a limpeza em ambientes públicos internos e externos; efetuar a lavagem de vidraças; efetuar a limpeza e arrumação de armários e estantes; efetuar a higienização e desinfecção em ambientes, móveis e objetos; efetuar a coleta e o acondicionamento de lixo; efetuar a lavagem de roupas em Unidades de Saúde; realizar os serviços de copa e cozinha para atendimento aos diversos órgãos municipais; executar limpeza de banheiros e sanitários; requisitar os materiais e equipamentos necessário à execução das tarefas; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASCULINO
Especialidade – Limpeza e Higienização: Executar trabalhos de limpeza em geral, praças, ruas e outros necessários compreendidos como atividades similares; realizar limpeza e conservação das dependências e instalações dos prédios públicos municipais, mantendo a ordem, higiene e conservação constante; executar pequenos reparos ou substituições na manutenção de equipamentos sob orientação técnica; auxiliar na montagem, desmontagem, preparação e limpeza de materiais e equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Especialidade – Borracharia: Manter, revisar, inspecionar e reparar a conservação e o conserto dos pneus e câmaras de ar do Parque Rodoviário; executar e conservar os aros, pneus e câmaras de ar de veículos e máquinas da Municipalidade; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, e executar tarefas afins; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Especialidade – Jardinagem: Cultivar flores e outras plantas, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fitossanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; realizar podas em árvores, arbustos, praças e jardins; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Especialidade – Reparação de Pavimentação Asfáltica: Dosar e executar mistura do reparador de asfalto; utilizar luvas ao misturar o reparador de asfalto; despejar o produto na área a ser reparada, espalhando-o com o auxílio de um instrumento, como colher de pedreiro ou enxada; retirar entulho e limpar a obra; controlar o nível e o prumo das obras; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Especialidade – Lubrificação: Providenciar a troca de óleo e de filtro, quando necessário, de todos os veículos oficiais; providenciar a lubrificação de motores e máquinas; efetuar a lavagem e limpeza de todos os veículos oficiais; zelar pela manutenção do material colocado à disposição, solicitando reparos, manutenção e substituição quando necessário.

GUARDA VIDAS
Orientar os banhistas quanto às determinações de todos os regulamentos para o uso das dependências das piscinas municipais; zelar pela correta utilização de todos os equipamentos das piscinas municipais, fazendo cumprir os regulamentos estabelecidos; aplicar medidas educativas e disciplinares imediatas aos banhistas, quando do descumprimento de alguma norma estabelecida; encaminhar ao superior imediato relatórios sobre

incidências de ordem administrativa ou disciplinar ocorridas no local; zelar, sobretudo, pela integridade física dos banhistas, fazendo o resgate e prestando os primeiros socorros nos casos de acidentes ou afogamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MECÂNICO
Atuar na recuperação, conservação e manutenção de máquinas pesadas e veículos e verificar as condições de funcionamento; regular e reparar sistema de freios; desmontar e montar motores e caixa de transmissão; reparar transmissão automática e outros componentes; socorrer veículos e máquinas avariadas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e conhecimentos na área; inspecionar frotas de ônibus das empresas operadoras, observando falhas, funcionamento e seu estado geral, a fim de propiciar maior segurança e conforto aos usuários; verificar se todas as peças do veículo estão em ordem, verificando condições de uso, solicitando quando necessário, sua manutenção, e caso seja necessário a interdição e apreensão do veículo; elaborar relatórios diários de inspeção, efetuando notificações quando necessário, a fim de subsidiar as decisões superiores; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MOTORISTA
Conduzir veículos automotores para o transporte de passageiro, cargas leves e entregas de remessa; dirigir automóveis, caminhões, ambulância, ônibus e demais veículos de transporte de passageiro e carga; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificar o estado dos pneus, o nível de combustível, o óleo do cárter, a bateria, os freios e outros itens de segurança e condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando necessário; observar sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; transportar pessoas, materiais e equipamentos e garantir a segurança dos mesmos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo interna e externamente; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção determinados; efetuar anotações de quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas e de itinerários percorridos; recolher e fechar o veículo após sua utilização; utilizar equipamentos de segurança determinados pela legislação; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

OPERADOR DE MÁQUINAS - MÁQUINA PESADA – MUNCK
Operar veículos específicos, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e carregamento e descarregamento de material; acionar o motor, conduzir e manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção e posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina e acionar pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; praticar as medidas de segurança determinadas para a operação e estacionamento da máquina para evitar possíveis acidentes; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e efetuar os testes necessários; anotar dados e informações sobre os serviços realizados, sobre o consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Identificar munícipes expostos a riscos à saúde (biológicos, psicológicos, sociais, ambientais) e encaminhá-los ao Sistema de Saúde quando permitirem. Cadastrar as famílias da sua área de abrangência geográfica segundo planejamento da Unidade Local. Auxiliar a equipe na construção e na atualização de mapa detalhado de recursos, barreiras e riscos da área de abrangência para subsidiar o plano local. Investigar e informar à equipe de referência do Programa de Saúde da Família a ocorrência de nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica, óbitos ocorridos e outros agravos à saúde. Atuar com as equipes de Saúde na promoção de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e promoção da educação em saúde. Monitorar munícipes usuários do Sistema Único de Saúde com riscos à saúde já identificados. Promover a cidadania através da informação aos munícipes dos recursos disponíveis nas instâncias de controle social. Estimular continuamente a organização comunitária. Participar da vida da comunidade, principalmente através das organizações, e estimular a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população. Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde. Participar, em conjunto com a equipe do Programa Saúde da Família, de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade de vida da população, como ações de saneamento e processos educativos em saúde. Prestar apoio integral à gestante, orientar e acompanhar a nutrição, melhorar a autoestima, preparar para o aleitamento materno e encaminhar para o pré-natal. Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade para garantir à criança condições físicas, psíquicas e emocionais que a tornem capaz de se desenvolver em plenitude. Efetuar a vigilância nutricional e monitorar crianças com peso inferior ao previsto para a idade. Efetuar visitas domiciliares, acompanhar famílias com maior ênfase às gestantes e crianças abaixo de um ano e desnutridas, com o objetivo de recuperação nutricional e educação essencial e encaminhar as de maior risco ao programa de controle da desnutrição desenvolvido nas Unidades de Saúde. Orientar as famílias sobre o aproveitamento de alimentos de alto valor nutritivo e baixo custo, disponíveis na própria comunidade. Efetuar o controle de doenças diarreicas e ensinar formas de prevenção e práticas de hidratação oral, principalmente através do soro caseiro, com o objetivo de prevenir a desidratação, a redução das internações hospitalares e das mortes causadas pela diarreia. Estimular a vacinação de rotina e a vacinação de campanhas educativas com o objetivo de prevenir doenças infectocontagiosas. Monitorar munícipes usuários do Sistema de Saúde portadores de patologias crônicas tais como hipertensão, diabéticos, renais crônicos, distúrbios mentais e portadores de agravos de notificação (tuberculose, hanseníase, AIDS). Identificar mulheres em idade fértil para encaminhamento ao serviço de saúde na prevenção do

câncer ginecológico, aconselhamento no uso de anticoncepção e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST). Manter atualizado o sistema de informações e utilizar os indicadores para avaliação do trabalho e como instrumento de programação através do preenchimento de documentos específicos de coleta de dados. Atuar em sala de espera com o objetivo de prestar informações à população presente na Unidade de Saúde da Família. Fiscalizar cemitérios quanto a possíveis criadouros do mosquito da Dengue. Participar de Campanhas de vacinação antirrábica animal. Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde e participar com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e das equipes de combate a endemias e controle de zoonoses de projetos especiais de saneamento e processos educativos em saúde que visem a melhoria da qualidade de vida da população. Fiscalizar e prestar orientação sanitária para criações de animais em área urbana e rural. Manter a meta de visitas diárias determinadas pela equipe técnica. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Executar atividades de organização nas dependências escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação. Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos (matrícula, frequência e histórico escolar, dados escolares do município, convênios e demais documentos inerentes à administração escolar) e assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento dos dados. Preparar a documentação dos alunos e encaminhar aos órgãos competentes. Manter os registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação e promoção, termos de visita e arquivos permanentes. Organizar e manter o protocolo. Organizar e manter atualizados documentos de legislação, regulamentos, circulares portarias e comunicados recebidos e expedidos. Prestar atendimento ao público em geral. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Fiscalizar cemitérios quanto a possíveis criadouros do mosquito da Dengue; Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde e participar com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e das equipes do controle de zoonoses de projetos especiais de saneamento e processos educativos em saúde que visem a melhoria da qualidade de vida da população; Fiscalizar e prestar orientação sanitária para criações de animais em área urbana e rural; Realizar atividades casa/casa em todos os imóveis do Município e orientar e educar os moradores ou responsáveis por estabelecimentos comerciais ou industriais sobre como evitar criadouros de mosquitos transmissores da Dengue; Realizar atividades emergenciais de controle mecânico e químico quando houver casos suspeitos ou confirmados de Dengue; Manter a meta de visitas diárias determinadas pela equipe técnica; Participar da vida da comunidade, principalmente através das organizações, e estimular a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde; Participar, em conjunto com a equipe do Programa Saúde da Família, de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade de vida da população, como ações de saneamento e processos educativos em saúde; Manter atualizado o sistema de informações e utilizar os indicadores para avaliação do trabalho e como instrumento de programação através do preenchimento de documentos específicos de coleta de dados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE MONITORAMENTO
Monitorar e vigiar eletronicamente, interna e externamente, quando as características e necessidade do trabalho ou atendimento assim demandarem. Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia com a finalidade de resguardar bancos de dados. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; programas de vídeo monitoramento, máquinas fotocopiadoras/duplicadoras, microcomputadores e outros. Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes. Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e Transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações municipal, estaduais e federais. Operar trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres. Exercer orientação e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transportes fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do município. Verificar e preencher documentação pertinente ao exercício de fiscalização, prestar informações, receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais. Auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transportes. Conduzir veículos de fiscalização. Providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública. Operar sistema de comunicação e informações utilizadas no exercício da função. Monitorar o trânsito de veículos, viaturas e motocicletas. Interagir em situações emergenciais; remover obstáculos na via pública; sinalizar obstáculos na via pública, realizar desvios de tráfego quando necessário; solicitar auxílio para a desobstrução total da via. Operar o trânsito por meio de gestos e sinais sonoros de apito. Atuar na operação de interseções de via quando necessário. Monitorar o trânsito por intermédio de postos-base. Sinalizar a existência de obras em vias públicas. Solicitar auxílio de órgãos competentes para embargos de obras que são polos geradores de tráfego e que apresentam alguma irregularidade de documentação e autorização. Colaborar com sugestões para melhoria, complementação ou substituição de sinalização viária. Prestar, quando solicitadas, informações sobre o trânsito e transportes. Solicitar manutenção de vias públicas. Solicitar sincronização de semáforo com as condições de trânsito. Intervir no tráfego se houver situações em vias públicas que venham a prejudicar a fluidez e segurança no trânsito. Sugerir medidas para melhoria do trânsito e transportes. Abordar veículos para fiscalização tais como táxi, vans e ônibus clandestinos e Transporte Individual por aplicativo. Analisar documentação do condutor do veículo. Vistoriar o estado de conservação de veículos. Aplicar testes de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas. Fiscalizar transportes de produtos perigosos e controlados. Autuar infratores. Vistoriar veículos em processo de remoção. Documentar

processo de remoção de veículos. Participar de bloqueios em via pública para fiscalização. Advertir condutores. Operar equipamentos de controle de velocidade de veículos. Fiscalizar serviços de escolta. Apreender veículos e reter veículos até que seja sanada a irregularidade constatada. Fiscalizar dimensão e peso de cargas e veículos. Fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos. Promover segurança viária nas escolas e mediações. Proferir palestras de orientação à sociedade na área de trânsito e transportes. Fazer fiscalizações ostensivas em áreas determinadas. Deter infratores que praticam crimes de trânsito. Abordar condutores que estão pondo em perigo os pedestres e veículos. Prestar assistência aos pedestres. Acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência. Prestar assistência à população em caso de calamidade pública. Preservar o local do acidente ou crime de trânsito. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Recepcionar, organizar e acompanhar a entrada e saída dos alunos nos períodos escolares; Inspecionar alunos em todas as dependências da Unidade Escolar e garantir a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os alunos fora da sala de aula para ajustar e incentivar o convívio e a recreação escolar; Manter a disciplina da classe quando da ausência dos professores e colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações da Unidade Escolar e Sede da Secretaria Municipal de Educação para propiciar um ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos servidores e alunos; Acionar o sinal nos horários determinados; Auxiliar nas tarefas da portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos e encaminhamentos necessários em caso de acidentes; Acompanhar os alunos nas excursões, eventos e passeios promovidos pela Unidade Escolar; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Realizar cadastramento das famílias. Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência. Acompanhar e controlar a micro área de risco. Auxiliar os pacientes quanto às suas necessidades básicas quando necessário. Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório através de técnicas e produtos apropriados e de orientação superior. Efetuar e manter a arrumação dos materiais do laboratório em gavetas e bandejas e providenciar sua reposição quando necessário. Auxiliar na coleta e na manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar a realização dos exames. Realizar o enchimento, a embalagem e a rotulação de vidros, ampolas e similares. Preencher fichas relacionadas aos trabalhos do laboratório e efetuar as anotações necessárias para possibilitar consultas ou informações posteriores. Controlar e comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos. Organizar a sala de trabalho, manter a higiene do local e repor o material utilizado. Entregar materiais e equipamentos para auxiliar o médico legista durante a execução do trabalho de necropsia. Efetuar a transcrição dos dados determinados pelo médico legista em impresso próprio para esse fim. Higienizar o corpo trabalhado segundo orientação recebida. Receber medicamentos e verificar número de lote, prazo de validade, quantidade de conservação do produto. Armazenar medicamentos em conformidade com os procedimentos determinados. Distribuir medicamentos mediante apresentação de receita médica. Controlar estoques de medicamentos e emitir relatórios regulares de movimentação. Realizar substituição de medicamentos mediante verificação de grupos farmacológicos e princípio ativo. Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento. Observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental. Realizar procedimentos de biossegurança. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar o Dentista nas atividades odontológicas. Manipular materiais odontológicos. Manter a assepsia do local bem como dos instrumentos utilizados. Orientar na prevenção e promoção da saúde bucal. Marcar consultas e preencher e anotar fichas clínicas. Realizar programação das visitas domiciliares e elevar a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial. Atualizar fichas de cadastramento dos componentes das famílias. Acompanhar e vigiar crianças menores de 1 ano consideradas em situação de risco. Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos. Promover a imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhar ao serviço de referência ou criar alternativas de facilitação de acesso. Promover o aleitamento materno exclusivo. Monitorar diarreias e promover a reidratação oral. Monitorar infecções respiratórias agudas com identificação de sinais de risco e encaminhar casos suspeitos de pneumonia à Unidade de Saúde de referência. Monitorar dermatoses e parasitoses em crianças. Orientar adolescentes e familiares, na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas. Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde de referência. Efetuar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes e priorizar atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação, seguimento do pré-natal, sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo para o aleitamento materno e preparo para o parto. Monitorar os cuidados necessários ao recém-nascido. Realizar ações educativas para prevenção do câncer e encaminhar as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas Unidades de Saúde de referência. Realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar. Realizar atividades de educação nutricional ao climatério. Realizar atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade. Realizar atividades de educação em saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil. Efetuar a busca ativa das doenças infectocontagiosas. Realizar ações educativas para preservação do meio ambiente. Realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos. Estimular a participação comunitária em ações que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE FISCAL MUNICIPAL

Fiscalizar áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo e efetuar notificações e embargos de acordo com a legislação vigente. Registrar e comunicar irregularidades em propaganda, rede de iluminação pública, calçamento, logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito. Fiscalizar empresas de prestação de serviços e distribuição de combustíveis com o objetivo auxiliar na verificação do cumprimento da legislação tributária. Controlar pontos de embarque de táxis. Executar sindicâncias para verificação de alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição. Efetuar levantamentos e fiscalizações nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais. Orientar os contribuintes quanto à legislação vigente. Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração, prestar informações e emitir pareceres. Elaborar relatórios de suas atividades e comunicar irregularidades

constatadas. Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre posturas municipais e licenças para funcionamento de música ao vivo, bares, restaurantes, danceterias, bandas, barracas, feirantes, eventos, vendedores ambulantes, clube e propaganda falada. Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre construção de calçadas, fechamento e limpeza de terrenos, entre outras. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Digitar pareceres, memorandos, cartas, ofícios, relatórios e outros itens de expediente administrativo; Revisar a redação de ordens de serviço, instruções e outros; Realizar e conferir cálculos de lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar atividade de recursos humanos, folha de pagamento, benefícios e de pessoal em geral; Realizar ou orientar orçamentos em materiais que podem ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Utilizar planilhas eletrônicas e outros programas específicos de automação de suas tarefas; Atender os munícipes e prestar informações sobre andamento de processos; Organizar e controlar fichários dos processos de interesse da municipalidade; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – MASCULINO E FEMININO

Organizar a entrada e a saída de crianças, de acordo com orientações recebidas. Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na Unidade Escolar, observando condições de segurança, estado de saúde, comportamentos e outras características. Ministrar remédios conforme prescrição médica, auxiliar no tratamento e conduzir a criança à Unidade de Saúde, quando necessário, até que os pais/responsáveis compareçam para o acompanhamento. Realizar curativos simples, em casos de emergência, utilizando noções de primeiros socorros após estarem devidamente capacitados, a fim de propiciar aos pais e crianças um ambiente tranquilo, afetivo e seguro. Desenvolver atividades de recreação e lazer através de jogos e brincadeiras que venham resgatar aspectos culturais e estimular o desenvolvimento integral das crianças. Planejar e organizar atividades lúdicas, com auxílio e orientação dos Professores Gestores, Professores Coordenadores, propondo às crianças situações e atividades que estimulem o desenvolvimento físico, da inteligência, da sociabilidade, da afetividade e da moralidade. Acompanhar as crianças durante o sono, permanecendo no dormitório, observando-as atentamente e procedendo a cuidados ou encaminhamentos que se fizerem necessários. Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extraclasse, auxiliando a criança no que for necessário como: a) Cuidado Pessoal: uso do sanitário e controle do esfíncter e outros, acompanhar e orientar a higiene bucal e o desenvolvimento do hábito de escovação dos dentes realizando-o nas crianças mais novas, fazer troca de fraldas, vestuário e banho sempre que necessário; b) Refeições: auxiliar o aluno em sua alimentação, estimulando de forma prazerosa a construção de hábitos saudáveis e de higiene; c) Locomoção: conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas e/ou dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, realizar a transposição do aluno para o sanitário, carteira escolar e outros. Responsabilizar-se pela higiene das salas, dos utensílios e brinquedos solicitando auxílio para esta tarefa sempre que necessário. Colaborar na realização de festividades cívicas e nos eventos comemorativos. Compreender e respeitar as características gerais e possibilidades das crianças da faixa etária trabalhada, com atitudes de paciência, bom senso, cuidados e orientação. Reconhecer e respeitar as características individuais de cada criança, para estimular cada uma delas segundo suas necessidades e também entender e trabalhar o grupo como um todo. Na perspectiva da Educação Inclusiva, além das atribuições já especificadas, atuar diretamente com o(s) aluno(s) com deficiência com grave comprometimento, matriculados em todos os níveis da Educação Básica compreendidos na Rede Municipal de Ensino, para acompanhamento das habilidades de vida diária, contribuindo para a sua interação e socialização com os pares. Promover a inclusão do(s) aluno(s) com deficiência, auxiliando-os no seu desenvolvimento, nas questões de vida diária, na sala de aula, no ambiente escolar e, quando necessário, no transporte escolar. Acompanhar o(s) aluno(s) com comportamento inadaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas sob a orientação do professor e/ou outros técnicos. Cumprir a carga horária e aplicar junto ao(s) aluno(s) com deficiência as atividades em sala de aula ou externas promovidas pelo professor da turma ou por professores de outras áreas que atuam junto à turma. Ter conhecimento do planejamento das atividades programadas pelo professor da turma regular. Promover em conjunto com o professor docente o avanço contínuo das habilidades do(s) aluno(s) com deficiência, através da utilização e organização de atividades pedagógicas a AVD (Atividades de Vida Diária). Atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem, acompanhando o(s) aluno(s) nas atividades escolares, seguindo as orientações recebidas do(s) professor(es) docente(s) ou ainda outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos. Reconhecer e respeitar as características individuais de cada aluno com deficiência ou seu acompanhamento, estimulando e trabalhando para sua inclusão em todas as propostas de atividades escolares. Auxiliar o professor docente da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, no que diz respeito à inclusão, promovendo a aprendizagem do(s) aluno(s) com deficiência com grave comprometimento e consequentemente aprendizagem coletiva da turma. Relatar os eventos, reuniões e estudos promovidos pela escola, quando solicitado pela direção. Acompanhar e zelar pelo(s) aluno(s) com deficiência, durante todo o período de permanência na escola, observando condições de segurança, estado de saúde, comportamentos e outras características, mantendo o compromisso de relatar todo fato ocorrido ao professor docente, aos professores gestores/coordenadores e aos pais ou responsáveis através dos mecanismos de comunicação adotados pela escola. Comunicar de maneira sucinta e clara a rotina diária do aluno na escola, registrando-a adequadamente na agenda ou caderno de comunicação com os pais, evitando linguagem que não reflita o caráter profissional dessa comunicação. Acompanhar o(s) aluno(s) com deficiência, em caso de transferência, à nova Unidade Escolar de destino do aluno transferido, caso a escola atual não possua outros alunos com deficiência sob sua monitoria. Participar de eventos, reuniões e estudos promovidos pela Unidade Escolar, quando solicitado pela equipe gestora, bem como de formação continuada e/ou reuniões organizadas pela Secretaria de Educação, diretamente ligadas à sua função ou que visam o aprimoramento profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico e auxiliar na realização de exames intra-orais. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento,

transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

CUIDADOR SOCIAL
Construir e manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança ou adolescente ou adulto ou idoso. Organizar a rotina doméstica e o espaço residencial. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo). Promover os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção dos indivíduos. Organizar o ambiente com atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo, conforme faixa etária. Auxiliar o atendido para lidar com sua história de vida, fortalecer a autoestima e construção da identidade. Organizar fotografias e registros de momentos individuais do desenvolvimento de cada indivíduo, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar os acolhidos nos serviços disponibilizados pela rede (saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano). Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

INSTRUTOR DE AÇÃO CULTURAL
Elaborar e desenvolver projetos culturais no Município, relacionadas às artes de um modo geral, criando processos urbanísticos culturais, principalmente nos seguimentos: teatro, música, dança, folclore, artes plásticas, cinema, literatura, biblioteca. Organizar eventos e realizar registros das oficinas e atividades externas. Participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no Município. Instruir aptidões artísticas na área de atuação aos aprendizes conforme turmas pré-estabelecidas e ou oficinas. Colaborar com as comunidades do Município na realização de atividades culturais. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

SECRETÁRIO ESCOLAR
Elaborar a programação das atividades da Secretaria da Unidade Escolar e manter a articulação com as demais programações. Participar da elaboração do Plano Escolar. Orientar e controlar as atividades de registro e escrituração da frequência do pessoal e dos alunos e assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados. Verificar a regularidade da documentação referente a matrícula e transferência de alunos e encaminhar casos especiais à deliberação do Diretor da Unidade escolar. Providenciar o levantamento e o encaminhamento de dados e informações educacionais. Preparar a escala de férias do pessoal da Unidade Escolar e submeter à aprovação do Diretor. Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades da Secretaria e da Escola. Redigir correspondência oficial da Unidade Escolar. Instruir expedientes e processos de frequência e de pagamentos de professores e demais servidores da Unidade escolar. Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo da Secretaria da Unidade Escolar. Elaborar relatórios das atividades da Secretaria da Unidade Escolar e colaborar no preparo dos relatórios anuais. Assinar em conjunto com o Diretor todos os documentos oficiais emitidos pela Unidade Escolar. Prestar atendimento ao público em geral. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações entre outros serviços. Administrar e controlar bens patrimoniais e materiais de consumo. Organizar e arquivar documentos e correspondências. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Contribuir para as eficácias das atividades da Prefeitura, mediante aplicação de conhecimentos gerais e específicos ao suporte administrativo. Garantir editoração de texto em microcomputadores, assegurar programação, execução e o controle de serviço relacionado a recursos humanos e processos administrativos e fazendários. Prestar atendimento ao público em geral. Coordenar serviços de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizadas, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações entre outros serviços. Administrar e arquivar documentos e correspondências. Manter rotinas financeiras. Manter rotinas financeiras, controlar fundo fixo, verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitir e conferir notas fiscais e recibos, prestar contas e recolher impostos. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Estabelecer normas e dispositivos de segurança, nos equipamentos e instalações, verificando sua observância com a finalidade de prevenir acidente; examinar as mangueiras, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio; elaborar relatórios dos resultados das inspeções, propondo a reparação ou renovação de equipamentos; investigar acidentes ocorridos, observando condições da ocorrência, com a finalidade de identificar suas causas e propor providências necessárias; manter contatos com o serviço médico e social da Prefeitura, para acompanhamento de acidentados; instruir servidores municipais sobre normas de segurança, ministrando palestras e treinamentos, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; inspecionar locais e equipamentos da Prefeitura, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; elaborar cartazes e avisos para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, com objetivo de aperfeiçoar o sistema existente; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Efetuar atividades em topografia, geodésia e batimetria e levantar e calcular pontos topográficos e geodésicos; elaborar documentos cartográficos e estabelecer semiologia e articulação de cartas; efetuar levantamentos através de imagens terrestres, aéreas e orbitais; atuar em projetos e obras de agrimensura e cartografia; executar trabalhos de caráter técnico voltados a levantamentos topográficos, efetuar medições com auxílio de instrumentos de agrimensura e registrar os dados; analisar projetos, confrontar dados cadastrais e levantar informações de campo; elaborar esboços, plantas e relatórios e indicar pontos e convenções de desenvolvimento em forma de mapas, plantas e projetos; assessorar na implantação de sistemas de

informações geográficas; implementar projetos geométricos; pesquisar novas tecnologias; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos e efetuar a aferição para conservação nos padrões determinados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS
Preparar reagentes, peças, equipamentos e outros materiais utilizados em experimentos; efetuar a montagem de experimentos e reunir equipamentos e materiais de consumo para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; coletar amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa; analisar materiais diversos, utilizar métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos, identificar componentes e utilizar a metodologia determinada; efetuar e manter a limpeza e a conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios ou similares; controlar o estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; efetuar balancetes de vidrarias e reagentes e meios de cultura; preparar placas, coletar água e outros materiais para desenvolvimento de análises; preparar lâminas para classificação de microorganismos; preparar, distribuir e esterilizar os meios de cultura de material para análises microbiológicas/biológicas; lavar vidrarias, equipamentos e utensílios utilizados nos testes e ensaios; executar e manter a limpeza e assepsia das áreas de trabalho; zelar pela conservação dos aparelhos, equipamentos e materiais do laboratório ou similares; executar ações de desinfecção e higiene de sua área de trabalho; efetuar semeadura de produtos acabados, água destilada e matérias-primas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Efetuar a pré-análise de projetos de construção civil; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório voltados à análise do solo e composição de massa asfáltica para trabalhos de pavimentação; estudar o esboço apresentado e examinar croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis, entre outros elementos, para orientar a elaboração do projeto; efetuar cálculos e conversões para determinar dimensões, proporções e outras características técnicas e funcionais da instalação da obra; apresentar esboços elaborados e prestar explicações necessárias para possibilitar os reajustes devidos; elaborar desenhos arquitetônicos, geométricos, planialtimétricos e arte final; definir a normatização utilizada na fase de apresentação do projeto; auxiliar na preparação do plano e nas diretrizes a serem adotadas durante a execução do projeto; elaborar e organizar pastas técnicas; preparar registros e relatórios periódicos com indicação dos trabalhos realizados e ocorrências verificadas; organizar e arquivar documentos, projetos, mapas, gráficos e desenhos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HARDWARE E SUPORTE AO USUÁRIO
Efetuar montagem e configuração de microcomputadores em setores dependentes da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores; efetuar a manutenção de periféricos de computadores; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de impressoras de jatos de tinta, laser e matricial. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de dispositivos portáteis, tais como notebook, tablet e celular; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de nobreaks e estabilizadores; prestar suporte técnico aos usuários de forma presencial, por telefone e por sistemas de acesso remoto; instalar e configurar sistemas operacionais; instalar e configurar softwares para computadores e dispositivos portáteis; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar da área; realizar rotinas de backup e restauração de arquivos e programas de usuário; conhecer o pacote Microsoft Office; conhecer técnicas de compartilhamento de arquivos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES
Montagem de rede com cabeamento estruturado; Efetuar testes de rede para detecção de problemas; Prestar suporte a usuários no tocante a infraestrutura para instalação e manutenção de redes de computadores; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Realizar lançamento de cabeamento óptico aéreo e subterrâneo; Realizar montagem e manutenção em caixas de emenda óptica e distribuidor interno óptico; Certificar cabeamento metálico e óptico; Suporte e manutenção em telefonia analógica e digital; Vistoriar a rede óptica existente, detectando possíveis problemas e solução; Utilizar e manter atualizado mapas e a topografia da rede; Manutenção em hardware de microcomputadores e ativos de rede; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM TURISMO
Auxiliar no planejamento das atividades de turismo, montar pacotes, contratar, reservar, promover, vender e fiscalizar serviços, auxiliar a organização de eventos e prestar orientação técnica; levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo; auxiliar na organização de informações e dados para o turismo; subsidiar análises de viabilidade técnica e econômica de produtos turísticos; organizar dados para avaliar impacto econômico, social, horas com fluência cultural e ambiental nos locais de turismo; sugerir nichos de mercado; fornecer informações sobre o setor turístico; avaliar projetos para fins de incentivos; elaborar estatísticas sobre o setor turístico; oferecer consultoria ao setor turístico; participar da elaboração de material de divulgação; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo, internos e externos à Unidade de Saúde, conforme planejamento de trabalho determinado pelo enfermeiro. Apurar e verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória. Fornecer e aplicar medicamentos, vacinas e curativos. Coletar materiais para exames laboratoriais. Auxiliar na realização de exames e testes específicos. Notificar ou encaminhar para notificação de pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória. Encaminhar pacientes para banho ou efetuar banho no leito. Trocar roupas de pacientes. Adotar procedimentos de isolamento. Anotar prontuários. Receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia. Atuar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos. Efetuar acompanhamento de quadro pós-operatório de pacientes e intervir quando

necessário. Realizar visitas domiciliares. Esterilizar e preparar materiais para esterilização. Acompanhar e transportar pacientes. Atuar em procedimentos e campanhas de bloqueio de epidemias. Auxiliar no controle de material permanente e de consumo e no funcionamento de equipamentos. Auxiliar na elaboração de relatórios. Efetuar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO DE FARMÁCIA
Realizar o atendimento direto e telefônico ao público usuário dos serviços das farmácias municipais; Atender às prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração, sob supervisão direta do Farmacêutico; Realizar operações farmacotécnicas identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação; Auxiliar o Farmacêutico na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos; Executar as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas; Registrar os dados de produção e atendimento realizados, elaborando estatísticas diárias e mensais, sob a supervisão do Farmacêutico; Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estejam sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Atuar na operação de aparelhos radiológicos destinados a exames; Colocar os filmes no chassi e posicionar e fixar letras e números radiopacos; Preparar o paciente para assegurar a validade do exame; Acionar aparelhos de Raio X e observar as instruções de funcionamento e segurança; Dispor o paciente nas posições corretas e medir distâncias para a focalização da área a ser radiografada; Registrar o número de radiografias realizadas e horas em discriminar tipos, regiões e requisitantes. Manter a ordem e a higiene do local de trabalho; Encaminhar o chassi com o filme para a câmara escura para ser feita a revelação; Operar máquinas reveladoras automáticas; Selecionar os filmes a serem utilizados para atender o tipo de radiografia requisitada; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL SUPERIOR – JURÍDICO E FISCAL

ASSISTENTE DE PROCURADORIA
Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais da Procuradoria Geral do Município; elaborar minutas de manifestações próprias da função de execução, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, além de outros trabalhos de natureza jurídica atinentes a feitos judiciais ou procedimentos administrativos da alçada da Procuradoria Geral do Município; auxiliar no levantamento de legislação, processos e jurisprudências; acompanhar o andamento de processos, inquéritos e procedimentos administrativos, prestando informações aos Procuradores do Município quando solicitado; digitar petições e outras informações processuais por solicitação dos Procuradores do Município; assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos judiciais e outros textos oficiais pertinentes aos membros da Procuradoria Geral do Município; preparar a entrada e saída de dados ou inserir dados em sistemas aplicados de recepção, controle e andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais; elaborar ofícios, pareceres, planilhas, tabelas e gráficos, utilizando-se de diversos "softwares"; executar tarefas externas junto a Cartórios, Fórum e cumprimento de precatórias; requerer certidões junto aos Cartórios; acompanhar publicações de interesse de sua área na Imprensa Oficial do Município e nos Diários Eletrônicos do Poder Judiciário; realizar, mediante determinação superior, contatos com pessoas e organismos públicos ou privados para atender às necessidades de trabalho; receber e restituir, sob supervisão, procedimentos e processos administrativos e judiciais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Fiscalizar o recolhimento de tributos em atividades internas e externas, inclusive em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados, de acordo com escalas determinadas e critérios da Administração Municipal; fiscalizar os estabelecimentos de prestação de serviços e verificar livros e documentos fiscais; emitir notificações e aplicar multas na forma da lei tributária; elaborar relatórios e notificações de lançamento de tributos em relação ao estabelecimento fiscalizado; realizar apreensões de mercadorias, equipamentos, livros e documentos fiscais; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscal, fiscalização fazendária e administração fiscal; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos municipais sujeitos ao pagamento de tributos municipais e orientar os contribuintes quanto às leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração, efetuar diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades e comunicar irregularidades constatadas; manifestar-se, quando necessário, sobre defesas e recursos administrativos apresentados em relação a ações fiscais e lançamentos tributários; prestar assistência em licitações públicas e acompanhar as empreiteiras na execução de obras públicas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

PROCURADOR DO MUNICIPIO
Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos e documentos contratuais em conformidade com as normas legais; estudar projetos de aquisição, transferência ou alienações de bens de interesse do Município; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos; efetuar a cobrança da dívida ativa e promover desapropriações de forma amigável ou judicial; assistir o Município nas negociações de contratos, convênios e acordos com entidades públicas ou privadas; prestar assessoria e consultoria jurídica às diversas áreas da Prefeitura, emitir pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, constitucionais entre outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e instruções regulamentares; atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município e resguardar seus interesses quando seja autor, réu, assistente ou oponente; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e

ambiente organizacional; apoiar a elaboração, analisar e revisar minutas de projetos de lei, decretos e atos normativos elaborados pelo Departamento de Técnica Legislativa e manifestar-se, quando solicitado, sobre a legalidade ou inconstitucionalidade de proposições legislativas ou normativas, bem como oferecer suporte técnico para a elaboração, analisar e conferir minutas de documentos contratuais, em conformidade com as normas legais.

NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Contribuir com o direito à educação, o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; elaborar projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente; participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educacionais especiais; participar de ações que promovam a acessibilidade; fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar; realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

PROFESSOR DOCENTE II (TODAS AS ÁREAS)

Descrição sumária: Profissional que ministrará aula de disciplinas específicas vinculadas às licenciaturas oficiais do Ensino Fundamental.

Propor atividades pedagógicas aos alunos em classe ou extraclasse, usando métodos eficientes e atualizados que atendam às diretrizes, objetivos e princípios básicos da Proposta Pedagógica Global da Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos; planejar diariamente as aulas e fazer a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos; substituir outros docentes nos seus impedimentos (faltas, licenças e afastamentos de qualquer natureza), exercendo, nessa circunstância, todas as atribuições da função objeto da substituição; elaborar, desenvolver e avaliar atividades especiais aos alunos, tendo em vista a construção e apropriação de conhecimentos, levando em conta as competências, habilidades e especificidades individuais; comprometer-se com o acompanhamento direto aos alunos, utilizando-se de instrumentos essenciais como a observação, o registro, o planejamento e a avaliação, propiciando ao aluno ter todas as suas habilidades devidamente consideradas; identificar os alunos que necessitem de atendimento especializado, comunicando à Direção/Coordenação da escola para que tomem as providências cabíveis, planejando e executando atividades de apoio pedagógico paralelo aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas; manter-se devidamente articulado com as famílias dos alunos e a comunidade escolar no que diz respeito ao trabalho educativo compartilhado, garantindo a troca de informações, tendo em vista o Plano de Trabalho da escola; realizar as reuniões de pais conforme o Calendário Escolar, destinadas ao trato de assuntos de interesses comuns e debates sobre o desenvolvimento dos alunos; participar efetivamente da elaboração do Plano Escolar em todas as suas etapas; participar das Reuniões Pedagógicas, das Horas de Trabalho Pedagógicas Coletivas (HTPC) e cumprir todas as demais atividades constantes no Calendário Escolar homologado; colaborar com a organização dos aspectos físicos e sociais que compõem o ambiente escolar, com o propósito de viabilizar as ações pedagógicas e administrativas; participar das ações referentes ao agrupamento dos alunos, compreendendo e respeitando as diferenças individuais, posicionando-se contra qualquer tipo de discriminação, entendendo como fundamental a integração dos alunos no convívio coletivo; responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais da escola; controlar a frequência, conduzir e orientar a disciplina dos alunos na sala de aula ou fora dela, durante o recreio, merenda, entrada e saída dos alunos; manter rigorosamente atualizados os registros de frequência, avaliação e conteúdo ministrado, relatórios pedagógicos e demais escriturações, bem como fornecê-los à Secretaria da Escola, quando solicitados; participar dos Conselhos de Classe e/ou Ano, Conselho de Avaliação Pedagógica, Conselhos de Escola e APM (Associação de Pais e Mestres); manter-se atualizado, pesquisando e estudando constantemente conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas como base para ministrar as aulas; participar dos Cursos de Capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; providenciar atendimento imediato ao aluno que adoecer ou for acidentado, comunicando o ocorrido à Direção da Escola para as providências necessárias; cumprir todas as tarefas que a Unidade Escolar defina como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem; colaborar no preparo e execução dos programas cívicos, festivos ou comemorativos desenvolvidos pela escola; atender a todos os comunicados, portarias, circulares e resoluções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e outras atividades correlatas, determinadas por seus superiores hierárquicos.

PROFESSOR DOCENTE III - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Descrição sumária: Profissional habilitado para atuar na área de Educação Especial em Sala de Recurso Multifuncional.

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a

aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar em parceria com a equipe gestora da unidade escolar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Ensino Colaborativo/Coensino); o Ensino Colaborativo/Coensino ocorrerá em sala de aula, juntamente com o Professor Titular da classe, para adoção de medidas adaptativas, inclusivas e promoção da inserção de alunos público-alvo da Educação Especial; a parceria entre os professores do ensino comum e especial ocorrerá de forma que ambos se responsabilizem e compartilhem o planejamento, execução e avaliação, visando ao desenvolvimento de um grupo heterogêneo de alunos, tanto de questões acadêmicas quanto de questões comportamentais, dentre eles alunos público-alvo da Educação Especial; as estratégias pedagógicas serão organizadas a partir do ensino colaborativo/coensino, com a finalidade de garantir a participação e a aprendizagem dos alunos, cabendo: ao Professor Titular da classe garantir os conteúdos curriculares e os saberes disciplinares; ao Professor da Educação Especial contribuir com propostas de adequações curriculares, atentando-se para as possibilidades de cada aluno, planejando estratégias e recursos adequados para a promoção da aprendizagem; a participação do Professor da Educação Especial, no contexto do Ensino Colaborativo/Coensino nas classes de ensino comum, acontecerá em atenção aos alunos da Educação Especial pública, bem como aos demais alunos (sem deficiência), para a promoção de interações produtivas entre todos; outros atributos expostos em Resolução pela Secretaria Municipal de Educação; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

PSICOLOGO ESCOLAR
Prestar atendimento no desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação à sua integração à escola e à família e promover o seu ajustamento; diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer; atuar na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; buscar a participação de indivíduos e grupos específicos nas definições de alternativas para os problemas identificados; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social e econômica que interferem na aprendizagem; articular-se com profissionais de Serviços Sociais, para elaboração de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

ANALISTA CLÍNICO
Efetuar ensaios, experiências e estudos em Análises Clínicas para atualizações e implantações de novos processos de análise, conservação de todos os tipos de amostras biológicas, vacinas, purificação, tratamento de resíduos para permitir sua ampliação na medicina, saúde pública e outros; proceder aos controles de qualidades e aferições periódicas de equipamentos; supervisionar e fiscalizar amostras biológicas utilizando métodos químicos, físico-químicos, bioquímicos, analíticos, automatizados, especializados e adequados, utilizando controles e testes biológicos nas amostras destinadas; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação (Bioquímica, Imunologia, Hormônio, Parasitologia, Hematologia, Uroanálises, Hemostasia, Microbiologia, Toxicologia, Biologia molecular, Citogenética, entre outras); analisar drogas e substâncias tóxicas utilizadas para fins médicos de acordo com os regulamentos vigentes; preparar, manipular, acondicionar, supervisionar, controlar o estoque, distribuição e consumo de insumos, kits e reagentes e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral, para atender as análises clínicas e outras preparações, de acordo com a legislação vigente; auxiliar na elaboração e planejamento de projetos didático-científicos na área da Análises Clínicas; realizar análises laboratoriais que visem o controle físico, químico e microbiológico, de materiais biológicos; padronizar técnicas apropriadas ao desenvolvimento de projetos de Análises Clínicas laboratoriais, como também técnicas a serem utilizadas na rotina laboratorial das áreas de atuação (Bioquímica, Imunologia, Hormônio, Parasitologia, Hematologia, Uroanálises, Hemostasia, Microbiologia, Toxicologia, Biologia molecular, Citogenética, entre outras); orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial, sobre os enfoques técnicos e de interpretação dos resultados obtidos nas análises realizadas nos laboratórios, bem como, nas coletas das amostras biológicas; participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário às atividades dos funcionários; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais em todas as áreas de atuação; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; emitir laudos técnicos nas áreas de atuação; atuar na execução, interpretação e liberação de resultados de exames laboratoriais obtidos das determinações físicas, químicas, bioquímicas, biológicas, hematológicas, microbiológicas, imunológicas, parasitológicas, de hormônios, hemostásicas, toxicológicas, citogenéticas, de biologia molecular, uroanálises, entre outras análises clínicas.

DENTISTA (TODAS AS ESPECIALIDADES)
Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal em tecidos duros e moles; executar procedimentos de promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal; executar procedimentos de urgência e emergência; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; manter registro dos pacientes com anotação da conclusão diagnóstica e do tratamento prescrito e realizado; acompanhar o paciente, verificar a evolução do tratamento e encaminhar, quando necessário, a profissionais e/ou entidades especializadas; realizar o planejamento cirúrgico e cirurgias de pequena, média e alta complexidade nas Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional no

desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador em Unidades de Saúde e nas comunidades locais; prestar atendimento domiciliar sempre que houver planejamento específico da Unidade de Saúde de atuação; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; conhecer e executar as ações do Programa de Saúde da Família em conjunto com sua equipe, quando designado para tal; participar dos processos de definição de territórios de atuação; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
Organizar e orientar os serviços de enfermagem nas Unidades de Saúde e no apoio às visitas domiciliares previstas no plano de ação do Programa de Saúde da Família; executar ações de assistência básica de vigilância em saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; realizar visitas domiciliares com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias; desenvolver ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde com o objetivo de melhorar o desempenho e a atuação junto ao serviço de saúde em atendimento às estratégias do Programa de Saúde da Família; atuar conforme as normas e programas de higiene e assepsia com o objetivo de prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar e as doenças; participar junto à comunidade dos programas informativos sobre higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças; participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; propor medidas para assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e das normas dos órgãos relacionadas ao seu campo de atuação; elaborar, orientar e executar programas e projetos, propor e compatibilizar diretrizes e metas e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação ligados à sua área de competência; atuar na execução de ações de assistência básica e de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; oportunizar os contatos mantidos com cidadãos sadios ou doentes com o objetivo de promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente se torne mais saudável; discutir de forma permanente junto à sua equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania e enfatizar os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas e monitorar e indicar a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, estabelecer diagnóstico, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições legais; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; participar de bancas examinadoras nos concursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro e/ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; organizar, orientar e avaliar a atuação da sua equipe e emitir relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; participar do processo de programação, planejamento, execução e avaliação das ações e da organização do processo de trabalho em atendimento às estratégias do Programa de Saúde da Família; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

FISIOTERAPEUTA
Planejar e executar ações de terapêutica fisioterápica nos pacientes; avaliar o nível das disfunções físico-funcionais de pacientes através de testes apropriados e emitir diagnósticos fisioterápicos; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento com o objetivo de reajustar as condutas adotadas em função da evolução de cada caso; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares e preparação de condicionamento pré e pós-parto; participar nos atendimentos de emergência e nas horas em atividades terapêuticas intensivas; indicar e prescrever o uso de prótese no tratamento aos pacientes; orientar familiares nos cuidados aos pacientes em tratamento domiciliares; participar de trabalhos clínicos da Unidade de Saúde e prescrever conduta terapêutica quanto à parte fisioterápica; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

FONOAUDIOLOGO
Avaliar manifestações linguísticas e vocais; elaborar e aplicar métodos e técnicas de solução de defeitos de linguagem; avaliar problemas auditivos através de técnicas próprias; auxiliar no tratamento de pequenos distúrbios da dicção, da voz, da fala, correção da gagueira e articulação da palavra; estabelecer plano de treinamento ou plano terapêutico para atendimento de avaliações realizadas, observar a evolução do processo e promover ajustes necessários; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição com o objetivo de reabilitação e reeducação neuromuscular; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES, EXCETO PLANTONISTA PEDIATRA E MÉDICO DA FAMÍLIA)
Planejar, controlar e executar ações relacionadas ao atendimento primário e emergencial nas Unidades de Saúde; realizar consultas em adultos de ambos os sexos encaminhados à área de saúde e segurança do trabalho; realizar as atividades privativas de Médico no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na Consolidação das Leis do Trabalho e nos demais diplomas legais da área de pessoal e previdenciária, no âmbito das ações de recursos humanos da Administração Municipal; realizar exames clínicos, procedimentos cirúrgicos, diagnósticos, emissão de atestados e encaminhamentos; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; manter registro dos pacientes com anotação da conclusão diagnóstica, do tratamento prescrito e da evolução de doença; acompanhar o paciente, verificar a evolução da doença e encaminhar, quando necessário, a profissionais e/ou entidades especializadas; aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente; participar no desenvolvimento e na aplicação de programas de vigilância epidemiológica e de programas educativos e preventivos de saúde pública voltados para a Medicina; efetuar exames médicos dentro da especialidade, emitir diagnósticos, promover o tratamento, requisitar exames, analisar resultados e prescrever medicamentos com a aplicação dos recursos da medicina preventiva e/ou com terapêutica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares para acompanhamento clínico; atuar em equipe multiprofissional no

desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador em Unidades de Saúde e nas comunidades locais. Realizar exames médicos admissionais de candidatos aprovados em concurso; orientar a execução de exames radiológicos e interpretar, analisar e diagnosticar os resultados finais; analisar e assinar atestados de óbitos; prestar primeiro atendimento quando de urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; prestar atendimento domiciliar sempre que houver planejamento específico da Unidade de Saúde de atuação; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO DA FAMÍLIA
Conhecer e executar as ações do Programa de Saúde da Família em conjunto com sua equipe; participar dos processos de definição de territórios de atuação; prestar assistência integral aos munícipes (saúde do adulto, saúde da criança, saúde da mulher) e suas famílias (da sua área de abrangência) em todas as fases do ciclo de vida; realizar consultas, efetuar diagnósticos e tratamentos e referenciar os casos quando necessário; realizar procedimentos ambulatoriais; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de SUS; prestar atendimento de urgência e emergência; avaliar resultados de exames; planejar e realizar visitas domiciliares dos pacientes acamados e de risco; participar do atendimento e da organização da demanda espontânea de sua área de abrangência; efetuar ações básicas de Vigilância em Saúde em sua área de abrangência; planejar e acompanhar as atividades dos Agentes de Administração e Serviços Públicos voltados para as ações comunitárias em Saúde; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA
Planejar, controlar e executar ações relacionadas ao atendimento emergencial nas Unidades de Saúde; Realizar as atividades previstas para o Médico no Estatuto dos Servidores Municipais, na consolidação das leis do trabalho e nos demais diplomas legais da área de pessoal e previdenciária; Realizar exames clínicos, procedimentos cirúrgicos, diagnósticos, emissão de atestados e encaminhamentos; Prescrever e instruir tratamentos específicos à especialidade exercida; Manter registro dos pacientes com anotação da conclusão diagnóstica, do tratamento prescrito e da evolução de doença; Aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente; Efetuar exames médicos dentro da especialidade, emitir diagnósticos, promover o tratamento, requisitar exames, analisar resultados e prescrever medicamentos com a aplicação dos recursos da medicina preventiva e/ou e com terapêutica; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares para acompanhamento clínico; Realizar exames médicos admissionais de candidatos aprovados em concurso; Orientar a execução de exames radiológicos e interpretar, analisar e diagnosticar os resultados finais; Analisar e assinar atestados de óbitos; Prestar atendimento quando de urgências clinicas, cirúrgicas e traumatológicas; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL SUPERIOR – DEMAIS ÁREAS

ANALISTA AMBIENTAL
Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental, federal, estadual e municipal, por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; Realizar auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição; Realizar amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora; Realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; Emitir autorização e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Avaliar projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ANALISTA CULTURAL
Propor, elaborar, coordenar e executar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais; orientar, classificar e estimular a elaboração de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em artes cênicas, música, dança, folclore, artes plásticas, cinema, literatura, biblioteca; compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação; desenvolver oficinas de atividades culturais e educativas promotoras da sociabilidade, da cultura local e do respeito à diversidade visando o acesso da população às diversas manifestações culturais e à pluralidade dos processos educativos; organizar eventos e realizar registros das oficinas e atividades externas; participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no Município; efetuar contatos com órgãos de comunicação, quando devidamente autorizado, a fim de promover ampla divulgação das atividades e eventos culturais; auxiliar na organização de programas culturais educativos e artísticos; executar os serviços burocráticos relativos a contratos e convênios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ANALISTA DE ARQUIVO
Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo e documentação institucional; Planejar, orientar, acompanhar e executar processo documental e informativo; Planejar, orientar, dirigir e executar as atividades de identificação das espécies documentais e participar no planejamento de novos documentos; Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; Orientar quanto a classificação, seleção, arranjo e descrição de documentos; Planejar e realizar atividades técnico administrativas; Elaborar projetos de preservação e conservação

dos documentos; Emitir laudos, pareceres técnicos e instruções relativas à conservação e restauração do patrimônio documental; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ARQUITETO
Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos em rodovias, vias públicas, praças, próprios municipais entre outros; estudar características e preparar programas e métodos de trabalho; especificar os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras; elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros indicadores para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; prestar assistência nas licitações públicas e acompanhar empreiteiras na execução de obras públicas; elaborar processos de tombamento; estudar regiões para implantação de projetos; elaborar planos diretores e de planejamento urbano, analisar informações e pareceres de protocolos e estudar e conhecer as prioridades da administração municipal quanto à implantação de obras previstas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

BIBLIOTECÁRIO
Planejar e executar a política de seleção e aquisição de material bibliográfico e não bibliográfico; Orientar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; Planejar e executar serviços de referência bibliográfica; Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; Planejar e executar atividades que estimulem o hábito da leitura; Atender consultas de usuários da biblioteca e arquivos; Controlar a entrada e saída de material bibliográfico; Orientar os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; Conferir a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; Recuperar e executar pequenos reparos nos materiais quando necessário; Organizar a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; Apresentar relação de livros e periódicos disponíveis ao corpo docente; Manter os registros sempre atualizado; Zelar pela manutenção da limpeza e organização da biblioteca; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ENGENHEIRO - AGRIMENSOR
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade; realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos; elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas; implementar projetos geométricos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO
Especialidade - Técnico em Comunicação: realizar a comunicação interna e externa e assessoria de imprensa da Prefeitura de Indaiatuba e suas Secretarias; levantar informações e dados junto às Secretarias para produção de material de divulgação, release para imprensa e público em geral; levantar e produzir informações e conteúdo com linguagens adequadas para redes sociais e site; auxiliar na elaboração de campanhas e materiais publicitários; elaboração, edição e correção de textos, vídeos, áudios e outras peças para suporte de campanhas e materiais publicitários; manter relacionamento com a imprensa local, regional, estadual e nacional, entidades, empresas e comunidade em geral; prestar apoio para realizar fotos, vídeos (captação e edição) e ao cerimonial da Prefeitura, autarquias e parceiros de interesse público; acompanhar o prefeito, secretários e outros agentes públicos em eventos e entrevistas para produção de release e outros produtos de comunicação; intermediar entrevistas de agentes públicos com a imprensa e outros órgãos de informação; organizar e convidar imprensa e meios de comunicação para coletivas; apoiar na realização de roteiros para vídeos e outros produtos de comunicação impressa ou digital; realizar atendimento ao cidadão por meio de telefone, site e outras redes sociais; apresentar programas de conteúdo variado nos meios digitais (redes sociais), rádio e TV da Prefeitura; apoiar na apresentação de eventos, cerimoniais da Prefeitura ou externos de interesse da municipalidade; realizar follow-up com a imprensa sobre assuntos e temas sugeridos, pautas, releases, convites para coletivas e entrevistas, entre outros; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Especialidade - Produção de Conteúdo: realizar e registrar fotos, vídeos, captação de entrevistas; criar roteiros para áudios e vídeos usando as linguagens adequadas; desenvolver projetos audiovisuais, apresentações entre outros produtos de comunicação para uso em reuniões, coletivas, entrevistas, transmissões ao vivo por meio de redes sociais, eventos, entre outros; editar imagens, vídeos, fotos, filmes para televisão e redes sociais com finalidades publicitárias, informativas, educativas, entre outras; montar filmes de animação e documentários; executar outras tarefas de apoio à Comunicação e Cerimonial da Prefeitura, autarquias, fundações e entidades ou parceiros de interesse público; apoiar a produção e execução de programas de rádio, TV e redes sociais da Prefeitura. Apoiar na apresentação de programas de conteúdo variado nos meios digitais (redes sociais), rádio e TV da Prefeitura; realizar pesquisas constantes para a evolução de linguagens, softwares, estilos, aplicativos e meios de divulgação da comunicação da Prefeitura; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - HARDWARE E SUPORTE AO USUÁRIO
Dimensionar necessidades de recursos de hardware e software básicos, afim de atingir as necessidades; conhecimento em controle e manipulação de informações; efetuar montagem e configuração de microcomputadores, em setores dependentes da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores; efetuar a manutenção de periféricos de computadores; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de impressora de jatos de tinta, laser e matricial; efetuar a manutenção preventiva e corretiva de dispositivos portáteis tais como (notebook, tablet, celular); efetuar a manutenção preventiva e corretiva de nobreaks e estabilizadores; prestar suporte técnico aos usuários de forma presencial, por telefone e através de sistemas de acesso remoto; instalar e configurar sistemas operacionais; instalação e configuração de softwares para

computadores e dispositivos portáteis; participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar da área; realizar rotinas de backup e restauração de arquivos e programas de usuário; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office; conhecimento em compartilhamento de arquivos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - REDES
Dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura em redes e telecomunicações; orientar e acompanhar o técnico na execução dos projetos; supervisionar a execução de serviços externos de fibra óptica, seguindo as orientações da concessionária de serviço de energia, no que diz respeito às normas de utilização de posteamento; instalação, configuração, ajuste e acompanhamento de ativos de rede e servidores; gerenciamento e monitoramento de ambientes computacionais (CPD, Data Centers, salas de informática); desenvolvimento e manutenção de rotinas automatizadas e scripts em ativos de rede e servidores; instalação, configuração e ajustes de sistemas operacionais para ativos de rede e servidores; criação e implementação de políticas de backup's. Criação e implementação de políticas de uso de recursos de tecnologia e segurança da informação; administração de sistemas operacionais, bancos de dados e sistemas informatizados; gerenciamento de redes locais e remotas; pesquisa das soluções de tecnologia existentes no mercado; suporte à área de desenvolvimento de aplicações; suporte de último nível para as equipes de apoio e aos usuários; configuração e manutenção da segurança de rede; instalação e ampliação da rede; executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e backup's, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches; garantir a confidencialidade, a integridade e disponibilidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

HISTORIADOR
Pesquisar a história do município, identificar bens móveis e imóveis que sirvam como patrimônio cultural do município; realizar o encaminhamento de inventários e possíveis tombamentos; pesquisar as origens do município, seus habitantes, famílias tradicionais, logradouros e todos os aspectos que envolvam o desenvolvimento socioeconômico da cidade; participar de seminários, conferências, encontros sobre assuntos que digam respeito à qualificação do trabalho; recepcionar os visitantes do museu, prestando-lhes informações, bem como promover a interação entre o museu e a rede de ensino, promovendo visitas de alunos, os esclarecendo sobre os aspectos históricos, ministrar palestras, participar de seminários, conferências e encontros; acompanhar e, utilizando das pesquisas e dos objetos do acervo, lhes transmitir; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MEDICO VETERINARIO
Efetuar vistorias em cumprimento à legislação sanitária de atendimento a reclamações de problemas do meio ambiente, alimentos e zoonoses que coloquem em risco a saúde pública; realizar a vigilância das zoonoses e controlar a população de animais domésticos, silvestres e das espécies sinantrópicas; controlar alimentos e zoonoses através de levantamentos de dados, informações, avaliações epidemiológicas e programas de profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle da fauna e vetores; coordenar, acompanhar e orientar campanhas de vacinação animal; executar ações e projetos com o objetivo de aprimorar a atividade agropecuária; executar a fiscalização sanitária nos locais de manipulação, de preparo, de armazenagem e de comercialização dos produtos de origem animal; efetuar diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias de animais; efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; acompanhar, orientar e controlar a aplicação de praguicidas e de manejo ambiental para o controle de pragas; efetuar procedimentos clínicos, cirúrgicos e anátomo-patológicos em animais domésticos; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NUTRICIONISTA
Planejar e elaborar cardápios e acompanhar e avaliar a aceitação dos alimentos com o objetivo de oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; elaborar o planejamento e a execução de cardápios e dietas especiais; orientar e acompanhar o preparo, a distribuição e o armazenamento dos alimentos para buscar o melhor rendimento e padrão de qualidade; programar e desenvolver programas de capacitação com sua equipe com o objetivo de racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios periódicos de estimativas de custo médio da alimentação; zelar pela ordem, pela qualidade e pela higiene dos gêneros alimentícios; participar dos programas nutricionais das Unidades de Saúde destinados à comunidade; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e domiciliar; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ORIENTADOR SOCIAL
Desenvolver ações afirmativas, mediadoras e formativas em espaço fixo ou itinerante, com objetivo de garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e/ou vulnerabilidade social; procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas, viabilizando seus respectivos encaminhamentos; abordagem e busca ativa de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, violência doméstica e outras formas de violência contra crianças e adolescentes; buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais, e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem e as respectivas estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações para reinserção familiar e comunitária de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; atuar com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias usuários dos serviços de acolhimento institucional, participando do trabalho social típico dos serviços, que envolvem o

trabalho interdisciplinar, a construção do plano individual e/ou familiar de atendimento e o acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; prestar orientações à comunidade em geral no que se refere a pessoas em situação de risco pessoal e/ou vulnerabilidade social; promover a cidadania, a educação ambiental, a arte-educação, a difusão das manifestações folclóricas e populares da cultura brasileira; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (TODAS AS ESPECIALIDADES)
Orientar a aprendizagem em esportes; participar no processo do planejamento das atividades dos projetos esportivos; organizar as operações pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para a melhoria das aulas; planejar e executar o trabalho de profissional de educação física, em consonância com o plano de aula, atendendo de forma específica a cada departamento direcionado; levantar dados relativos à realidade das turmas, como frequência, assiduidade e participação dos alunos; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação do processo de treinamento e processo de ensino-aprendizagem; constatar necessidade e carência do aluno, e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações e relatórios de alunos; participar das reuniões administrativas e pedagógicas; participar de atividades civis e eventos esportivos, organizados pela Secretaria de Esportes; coordenar a modalidade esportiva na qual está inserido; integrar órgãos complementares, como conselhos, quando necessário; atender a demanda da Secretaria de Esportes, no tocante à ação de profissional de Educação Física, desenvolvida nos projetos esportivos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

PSICÓLOGO
Atender os pacientes das Unidades de Saúde, efetuar e avaliar diagnósticos através de técnicas psicológicas adequadas; realizar atendimento psicológico ou psicossocial em crianças, adolescentes e adultos; promover ações conjuntas para elaborar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pacientes; promover ações de aconselhamento e orientação, individual ou em grupo, com familiares e pacientes, com o objetivo de mediar e solucionar situações de conflito; estudar e avaliar pacientes nos aspectos intelectual, psicomotor e emocional com a adoção de técnicas psicológicas de diagnóstico e formulação de pareceres; promover a orientação de crianças nos casos de desajustamento familiar; observar e analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos adequados a cada situação; realizar visitas domiciliares quando necessário; desenvolver, executar e avaliar programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal da Prefeitura; participar do processo de seleção de pessoal; participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde por outros profissionais da saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do conselho de classe; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ANEXO VI
ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADES	BAIRROS
UBS 4 JD. MORADA DO SOL	Comercial Vitória Martini
	Jardim Juscelino Kubitschek
	Jardim Morada do Sol
	Jardim Tancredo Neves
UBS 9 CENTRO	Jardim Pau Preto
	Vila Todos os Santos
	Vila Teller
	Vila Lopes
	Vila Nossa Senhora Aparecida
	Vila Sfeir
	Vila Ruiz Peres
	Vila Almeida
	Centro
	Jardim Pompeia
	Jardim Dom Bosco
	Solar dos Itamaracás
	Vila Suiça
	Vila Alpes Suíço
	Chácara Areal
	Vila Areal
	Parque São Thomas de Aquino
	Vila Geórgina
	Jardim Esplanada I
	Jardim Esplanada II
	Altos da Bela Vista
	Jardim Europa I
	Jardim Europa II
	Jardim Maringá
	Jardim Bela Vista
	Jardim de Roma
PSF CARLOS ALDROVANDI	Aldrovândia
	Chácara Alvorada
	Chácara Polaris
	Chácara Viracopos
	Helvétia
	Helvétia Country
	Helvétia Polo Country
	Jardim Casablanca
	Jardim Figueira
	Jardim Residencial Sapezal
	Loteamento Aldrovândia Gleba II
	Morro Torto
	Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi
	Parque Aristocrático Viracopos
	Parque das Bandeiras
	Parque das Bandeiras II
	Parque Nacional de Viracopos
	Parque Presidente
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba I
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba II
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba III
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba III
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba IV
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba V
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba VI
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba VII

	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba VIII
	Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba IX
	Recanto Campestre Viracopos Gleba I
	Recanto Campestre Viracopos Gleba II
	Recanto Campestre Viracopos Gleba III
	Vila Inglesa
UBS 11 JOÃO PIOLLI	Jardim Lauro Bueno
	Jardim Moryama
	Jardim João Piolli
	Jardim Colonial
	Jardim Portal do Sol
	Jardim Barcelona
	Jardim Monte Carlo
	Jardim Monte Verde
	Jardim Regina
	Jardim Toscana
	Residencial Veneza
PSF PARQUE INDAIÁ	Casa Bella Bosque Residencial
	Colinas de Indaiatuba
	Colinas de Indaiatuba II
	Conjunto Habitacional Residencial Veredas da Conquista
	Jardim Bréscia
	Jardim Cidade Jardim
	Jardim Laguna
	Jardim Mantova
	Jardim Montreal Residence
	Jardim Morumbi
	Jardim Portal dos Ipês
	Jardim Quintas da Terracota
	Jardim Reserva Bom Viver de Indaiatuba
	Mato Dentro
	Mirim
	Parque Residencial Indaiá
	Portal das Acácias
	Reserva Petrus
	Residencial Beira da Mata
	Residencial Duas Marias
	Residencial Milano
	Sítios de Recreio Colina
	Vale do Sol
UBS 10 JD. CALIFÓRNIA	Distrito Joia
	Jardim Belo Horizonte
	Jardim California
	Jardim Kyoto I
	Jardim Kyoto II
	Jardim Nova Indaiá
	Jardim Santa Cruz
	Jardim Tropical
	Vila Brizola
	Vila Costa e Silva
UBS 2 CECAP	Jardim Adriana
	Jardim Alice
	Jardim Bom Princípio
	Jardim do Valle II
	Jardim Nely
	Jardim Recanto do Valle
	Jardim Rêmulo Zoppi
	Jardim Renata
	Jardim São Francisco
	Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima

	Parque das Nações
	Vila São José
PSF OLIVEIRA CAMARGO	Jardim Oliveira Camargo
	Itaici
	Recreio Campestre Joia
	Distrito Industrial Domingos Giomi
	Distrito Industrial João Narezzi
	Park Comercial de Indaiatuba
	Centro Empresarial de Indaiatuba
	Distrito Industrial Nova Era
	American Park Empresarial
	Comercial Vitória Martini
	Distrito Industrial II
	Pimenta
	Chacara Alvorada
UBS UMUARAMA (JD. DO SOL)	Distrito Industrial Bartolomai
	Jardim do Sol
	Jardim Eldorado
	Jardim Flórida
	Jardim Marina
	Jardim Umuarama
	Jardim Marina
	Jardim Pedroso
	Vila Mariana
PSF COROLLA	Jardim Morada do Sol
UBS CAMARGO ANDRADE (ITAMARACÁ)	Jardim Regente
	Vila Rubens
	Jardim Valença
	Jardim Santa Rita
	Vila Maria/Maria Helena/Vila Soriano/Jardim Aquarius/Jardim Guanabara/Jardim Olinda/Aqui se Vive
	Cidade Nova II
	Vila Avai
	Jardim Dom Bosco
	Vila Geórgina
UBS 5 ITAICI	Área Rural de Indaiatuba
	Chácara do Trevo
	Chácaras de Recreio Ingá
	Chácaras Videiras de Itaici
	Colinas do Mosteiro de Itaici
	Conjunto Habitacional Caminho da Luz
	Estância Hidromineral Santa Eliza
	Itaici
	Jardim dos Lagos
	Jardim dos Laranjais
	Jardim Imperial
	Jardim Juliana
	Jardim Panorama
	Jardim Piemonte
	Jardim Portal de Itaici
	Jardim Residencial Alto de Itaici
	Jardim Turim
	Jardim Vista Verde
	Loteamento Green View Village
	Parque da Grama
	Pedregulho
	Recanto das Flores
	Recanto dos Pássaros
	Residencial Evidências
	Residencial London Park

	Sítios de Recreio Jardins de Itaici
	Terras de Itaici
	Tombadouro
	Vale das Laranjeiras
	Vila Florença
	Villaggio Di Itaici
UBS JD. DAS MARITACAS	Europark Comercial
	Jardim Bom Sucesso
	Jardim das Maritacas
	Jardim dos Colibris
	Jardim Paulista I
	Jardim Paulista II
	Jardim Paulistano
	Jardim União
	Parque Residencial Sabiás
UBS 7 JD. MORADA DO SOL	Jardim Morada do Sol
	Teotonio Vilela
UBS 12 CAMPO BONITO	Jardim das Andorinhas
	Parque Barnabé
	Jardim Bem-te-vi
	Jardim Beija Flor
	Jardins do Império
	Jardim das Gaivotas
	Jardim Residencial Nova Veneza
	Jardim dos Tucanos
	Parque Campo Bonito
	Jd Jatobá
	Europark Comercial
PSF JARDIM BRASIL	Área Rural de Indaiatuba
	Helvétia
	Jardim Brasil
	Jardim Imperial
	Jardim Indaiatuba Golf
	Loteamento Comercial Monte Castelo
	Parque Reserva Santa Maria

ANEXO VII
CRONOGRAMA PREVISTO

Fase	Data
Publicação do edital	**14/7/2025**
Prazo para eventuais impugnações ao edital	15 a 17/7/2025
Período de inscrições	**16h de 21/7/2025 às 16h de 4/9/2025**
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	16h de 21/7/2025 às 16h de 13/8/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	22/8/2025, até as 16h
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	25 e 26/8/2025
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	3/9/2025, até as 16h
Último dia do prazo para envio de documentação sobre reserva de vagas e atendimento especializado	5/9/2025
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	5/9/2025, até as 20h
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + reservas de vagas + Atendimento Especial)	17/9/2025, até as 16h
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	18 e 19/9/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + reservas de vagas + Atendimento Especial)	1/10/2025, até as 16h
Divulgação dos locais de prova (CCI) - 1º dia de provas	6/10/2025, até as 16h
Realização da Prova Objetiva - 1º dia de provas (verificar distribuição de cargos, conforme item 6.1 deste Edital)	**12/10/2025**
Divulgação dos gabaritos preliminares - 1º dia de provas	13/10/2025, até as 16h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos - 1º dia de provas	14 e 15/10/2025
Divulgação dos locais de prova (CCI) - 2º dia de provas	17/10/2025
Realização da Prova Objetiva e Discursiva (para Procurador do Município) - 2º dia de provas (verificar distribuição de cargos, conforme item 6.1 deste Edital)	**26/10/2025**
Divulgação dos gabaritos preliminares - 2º dia de provas	27/10/2025, até as 16h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos - 2º dia de provas	28 e 29/10/2025
- Demais etapas serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.consulplan.net.	
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.indaiatuba.sp.gov.br.	